Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT | R$ 2,00 | Ano 2011 - Nº 1.406 - 08 de julho de 2011

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 4.128, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE INDEPENDENTE DA SANTA MARIA DA CODIPI-JISMAC, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecido de Utilidade Pública o CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE INDEPENDENTE DA SANTA MARIA DA CODIPI-JISMAC, com sede e foro na Rua 07, nº 5652 – Quadra "L" – Lote 01 – Santa Maria da Codipi, Teresina – PI, e inscrita no CNPJ sob nº 11.808.626/0001-45.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de junho de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e onze.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 4.134, DE 4 DE JULHO DE 2011.

Autoriza a desafetação, para fins de permuta e doação, do bem municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado da categoria de bem de uso comum do povo, passando a integrar o patrimônio de bem de uso especial, o imóvel abaixo descrito:

"Área Verde localizada no Loteamento Parque Habitacional Maria de Area Leão Parentes, bairro dos noivos, zona leste deste município de Teresina/PI, com área total de 7.081,71m² e perímetro de 366,05m, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: 127,25m (cento e vinte e sete vírgula vinte e cinco metros), limitando-se com a série norte da Av. Raul Lopes; L. DIREITO: 32,00m (trinta e dois metros), limitando-se com a série nascente da Av. Alzira Pedrosa; L. ESQUERDO: 99,30m (noventa e nove vírgula trinta metros), limitando-se com a série poente da Rua Miguel Arcoverde; FUNDO: 107,50m (cento e sete vírgula cinquenta metros), limitando-se com a série sul da Rua Antônio Chaves, de propriedade da Prefeitura Municipal de Teresina, conforme memorial descritivo elaborado pela SDU/Leste, às fls. 32 do Processo Administrativo nº 048.0773/2010, anexo ao Processo nº 048.0223/2010."

Art. 2º Fica desafetado da categoria de bem de uso especial, passando a integrar o patrimônio de bem de uso comum do povo, o imóvel abaixo descrito:

"Área Institucional localizada no Loteamento Parque Habitacional Maria de Area Leão Parentes, bairro dos noivos, zona leste deste município de Teresina/PI, com área total de 7.348,50m² e perímetro de 506,00m, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: 224,00m (duzentos e vinte e quatro metros), limitando-se com área pertencente ao DNER; SUL: 213,00m (duzentos e treze metros), limitando-se com a série norte da Rua Francisco Falcão Costa; LESTE: 00,00m (zero metros), limitando-se com a Rua Alzira Pedrosa; OESTE: 69,00m (sessenta e nove metros), limitando-se com Maria Francisca Gomes Diniz, de propriedade da Prefeitura Municipal de Teresina, conforme memorial descritivo elaborado pela SDU/Leste, às fls. 36 do Processo Administrativo nº 048.0773/2010, anexo ao Processo nº 048.0223/2010."

Art. 3º Fica o Poder Público municipal autorizado a permutar, na forma da legislação em vigor, e com base nos Processos Administrativos nºs 048.0223/2010 e 048.0773/2010, o bem imóvel municipal descrito no art. 1º, com o bem imóvel municipal descrito no art. 2º, ambos desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Público municipal autorizado a transferir o domínio, a título de doação, para os fins previstos no art. 5º, do imóvel descrito no art. 1º, ambos desta Lei.

Art. 5º A presente alienação dar-se-á sob a modalidade Doação, em favor da Administração Regional, no Estado do Piauí, do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, entidade paraestatal sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J sob o nº 03.581.526/0001-09, tendo por finalidade a construção de um Centro Cultural, que abrigará 3 teatros, sala de cinema de arte, biblioteca, estúdio para gravação de CDs, galeria de arte, oficinas de teatro, restaurantes e outras atividades culturais, conforme Processo Administrativo nº 048.0773/2010, anexo ao Processo nº 048.0223/2010.

Parágrafo único. O não cumprimento da finalidade prevista no *caput* deste dispositivo tornará sem efeito os demais artigos da presente Lei, retornando o bem imóvel em referência ao patrimônio público municipal.

Art. 6º Em contrapartida à doação aqui realizada, o Município de Teresina, sempre que necessário, poderá utilizar-se do espaço cultural a ser instalado na área, para atividades de

Serviço Financeiro

SALÁRIO MÍNIMO *(R$)*

Dezembro	*510,00*
Janeiro	*540,00*
Fevereiro	*545,00*
Março	*545,00*
Abril	*545,00*
Maio	*545,00*
Junho	*545,00*
Julho	*545,00*

TAXA SELIC (%)

Dezembro	*0,93*
Janeiro	*0,86*
Fevereiro	*0,84*
Março	*0,92*
Abril	*0,84*
Maio	*0,99*
Junho	*0,96*
Julho	

TJLP (% ao ano)

Dezembro	*6,00*
Janeiro	*6,00*
Fevereiro	*6,00*
Março	*6,00*
Abril	*6,00*
Maio	*6,00*
Junho	*6,00*
Julho	*6,00*

POUPANÇA (% - 1º dia do mês)

Dezembro	*0,6413*
Janeiro	*0,5719*
Fevereiro	*0,5527*
Março	*0,6218*
Abril	*0,5371*
Maio	*0,6578*
Junho	*0,6120*
Julho	*0,6235*

TR (% - 1º dia do mês)

Dezembro	*0,1406*
Janeiro	*0,0715*
Fevereiro	*0,0524*
Março	*0,1212*
Abril	*0,0369*
Maio	*0,1570*
Junho	*0,1114*
Julho	*0,1229*

Sumário

Atos do Poder Legislativo 1
Atos do Poder Executivo 3
Administração Direta 15
Administração Indireta 20
Comissão de Licitação 28
Diário Oficial da Câmara 38

seu interesse, mediante prévia comunicação à entidade beneficiária.

Art. 7º A conclusão da obra prevista no art. 5º desta Lei deverá ocorrer no prazo máximo de 4 (quatro) anos, contados da publicação desta Lei, sob pena de extinção da doação e retorno automático do bem imóvel ao patrimônio municipal.

Art. 8º Para efeito do que dispõe o art. 17 da Lei Federal nº 8.666/93, o imóvel foi avaliado em R$ 3.540.855,00 (três milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), conforme laudo de avaliação constante às fls. 51/53, do Processo Administrativo nº 048.0223/2010.

Art. 9º Fica dispensada a realização de procedimento licitatório, nos termos da Lei Orgânica do Município e das disposições da Lei nº 8.666/93.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 4 de julho de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 4.136, DE 6 DE JULHO DE 2011.

Autoriza a desafetação, para fins de permuta e cessão, do bem municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado da categoria de bem de uso comum do povo, passando a integrar o patrimônio de bem de uso especial, o imóvel abaixo descrito:

"Área Verde 10 localizada no Loteamento Parque Manuel Evangelista, na Zona Sudeste deste Município de Teresina/PI, com uma área total de 7.970,29m² e perímetro de 358,87m (trezentos e cinqüenta e oito vírgula oitenta e sete metros), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: 93,00m (noventa e três metros), confrontando-se com a série poente da Rua Farm. Pereira Lopes; L.DIREITO: 86,40m (oitenta e seis vírgula quarenta metros), confrontando-se com a série norte da Rua XIII; L. ESQUERDO: 86,47m (oitenta e seis vírgula quarenta e sete metros), confrontando-se com a série sul da Rua XI; FUNDO: 93,00m (noventa e três metros), confrontando-se com Área Institucional 03 do mesmo loteamento, de propriedade da Prefeitura Municipal de Teresina, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0003-26, registrado no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis – 3º Circunscrição, do Livro de Registro nº.02, matrícula 61511, ficha 01."

Art. 2º Fica desafetado da categoria de bem de uso especial, passando a integrar o patrimônio de bem de uso comum do povo, o imóvel abaixo descrito:

"Área Institucional 02 localizada no Loteamento Parque Manuel Evangelista, na Zona Sudeste deste Município de Teresina/PI, com uma área total de 8.006,21m² e perímetro de 358,29m (trezentos e cinqüenta e oito vírgula vinte e nove metros), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: 93,00m (noventa e três metros), confrontando-se com a série nascente da Rua Cézar de Negreiros Barros; L.DIREITO: 86,18m (oitenta e seis vírgula dezoito metros), confrontando-se com a série sul da Rua XIX; L. ESQUERDO: 86,11m (oitenta e seis vírgula onze metros), confrontando-se com a série norte da Rua XXI; FUNDO: 93,00m (noventa e três metros), confrontando-se com Área Verde 09 do mesmo loteamento, de propriedade da Prefeitura Municipal de Teresina, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0003-26, registrado no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis – 3º Circunscrição, do Livro de Registro nº.02, matrícula 61513, ficha 01."

Art. 3º Fica o Poder Público municipal autorizado a permutar, na forma da legislação em vigor, e com base no Processo Administrativo nº 097-00945/2011, o bem imóvel municipal abaixo descrito:

"Área Verde 10 localizada no Loteamento Parque Manuel Evangelista, na Zona Sudeste deste Município de Teresina/PI, com uma área total de 7.970,29m² e perímetro de 358,87m (trezentos e cinqüenta e oito vírgula oitenta e sete metros), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: 93,00m (noventa e três metros), confrontando-se com a série poente da Rua Farm. Pereira Lopes; L.DIREITO: 86,40m (oitenta e seis vírgula quarenta metros), confrontando-se com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Elmano Férrer de Almeida
Prefeito Municipal de Teresina

João Henrique de Almeida Sousa
Secretário Municipal de Governo

Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito

José Wilson Ferreira de Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

José Maria Vieira de Sousa
Secretária Municipal de Comunicação Social

José Fortes
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Vanessa Machado Neiva
Secretária Municipal de Finanças

João Alberto Cardoso Monteiro
Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação

José Ribamar Torres Rodrigues
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Humberto Mariano Lobão Castelo Branco
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Joaquim Gomes da Costa Filho
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

Maria das Graças da Silva Amorim
Sec. Mun. do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Erinalda Feitosa Pereira
Secretário Municipal da Juventude

Deocleciano Guedes Ferreira
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Pedro Leopoldino Ferreira Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Laurenice França Noronha Pessoa
Presidente da Fundação Cultural Mons. Chaves

Antonio José de Morais Aguiar
Presidente da Fundação Wall Ferraz

Patrick Zveiter Silveira
Presidente da PRODATER

José Francisco Rodrigues Queiroz
Presidente da ETURB

Carlos Alves de Araújo Filho
Presidente do IPMT

Claceana Maria Monteiro de Araújo Landim
Superintendente de Desenvolvimento Rural

José Ribamar Bastos
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/ Centro-Norte

José Antonio Machado Lopes Sobral
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sul

Marcílio Bona Andrade
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Leste

Paulo Roberto de Oliveira Santos
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/ Sudeste

Maria Alzenir Porto da Costa
Superintendente da STRANS

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2011 - Nº 1.406 - 08 de julho de 2011

José Fortes
Secretário de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Gilca Sampaio Carrias e silva
Divisão de Edição e Distribuição

Impresso na PRODATER
pelo sistema laser/digital

Preço unitário:

R$ 2,00

TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTA EDIÇÃO É COMPOSTA
DE 40 PÁGINAS

a série norte da Rua XIII; L. ESQUERDO: 86,47m (oitenta e seis vírgula quarenta e sete metros), confrontando-se com a série sul da Rua XI; FUNDO: 93,00m (noventa e três metros), confrontando-se com Área Institucional 03 do mesmo loteamento, de propriedade da Prefeitura Municipal de Teresina, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0003-26, registrado no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis – 3º Circunscrição, do Livro de Registro nº.02, matrícula 61511, ficha 01."

Art. 4º O Poder Público municipal deverá permutar o bem imóvel municipal de que trata o art. 3º desta Lei, com o imóvel público abaixo descrito e com base no Processo Administrativo nº 097-00945/2011:

"Área Institucional 02 localizada no Loteamento Parque Manuel Evangelista, na Zona Sudeste deste Município de Teresina/PI, com uma área total de 8.006,21m² e perímetro de 358,29m (trezentos e cinqüenta e oito vírgula vinte e nove metros), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: 93,00m (noventa e três metros), confrontando-se com a série nascente da Rua Cézar de Negreiros Barros; L.DIREITO: 86,18m (oitenta e seis vírgula dezoito metros), confrontando-se com a série sul da Rua XIX; L. ESQUERDO: 86,11m (oitenta e seis vírgula onze metros), confrontando-se com a série norte da Rua XXI; FUNDO: 93,00m (noventa e três metros), confrontando-se com Área Verde 09 do mesmo loteamento, de propriedade da Prefeitura Municipal de Teresina, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0003-26, registrado no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis – 3º Circunscrição, do Livro de Registro nº.02, matrícula 61513, ficha 01."

Art. 5º Fica o Poder Público municipal autorizado a transferir a posse, a título de cessão de uso, para os fins previstos no art. 6º desta Lei, conforme consta no Processo Administrativo nº. 097.00945/2011, do imóvel abaixo descrito:

"Área Verde 10 localizada no Loteamento Parque Manuel Evangelista, na Zona Sudeste deste Município de Teresina/PI, com uma área total de 7.970,29m² e perímetro de 358,87m (trezentos e cinqüenta e oito vírgula oitenta e sete metros), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: 93,00m (noventa e três metros), confrontando-se com a série poente da Rua Farm. Pereira Lopes; L.DIREITO: 86,40m (oitenta e seis vírgula quarenta metros), confrontando-se com a série norte da Rua XIII; L. ESQUERDO: 86,47m (oitenta e seis vírgula quarenta e sete metros), confrontando-se com a série sul da Rua XI; FUNDO: 93,00m (noventa e três metros), confrontando-se com Área Institucional 03 do mesmo loteamento, de propriedade da Prefeitura Municipal de Teresina, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0003-26, registrado no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis – 3º Circunscrição, do Livro de Registro nº.02, matrícula 61511, ficha 01."

"Área Institucional 03 localizada no Loteamento Parque Manuel Evangelista, na Zona Sudeste deste Município de Teresina/PI, com uma área total de 7.970,29m² e perímetro de 358,87m (trezentos e cinqüenta e oito vírgula oitenta e sete metros), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: 93,00m (noventa e três metros), confrontando-se com a série nascente da Rua Cézar de Negreiros Barros; L.DIREITO: 86,47m (oitenta e seis vírgula quarenta e sete metros), confrontando-se com a série sul da Rua XI; L. ESQUERDO: 86,40m (oitenta e seis vírgula quarenta metros), confrontando-se com a série norte da Rua XIII; FUNDO: 93,00m (noventa e três metros), confrontando-se com Área Verde 10 do mesmo Loteamento, de propriedade da Prefeitura Municipal de Teresina, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0003-26, registrado, anteriormente à permuta no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis – 3º Circunscrição, do Livro de Registro nº.02, matrícula 61514, ficha 01."

Art. 6º Os imóveis do art. 5º, desta Lei, a serem cedidos ficarão assim identificados:

"Área Institucional do Loteamento Parque Manuel Evangelista, na Zona Sudeste deste Município de Teresina/PI, com uma área total de 15.940,58m² e perímetro de 531,74m (quinhentos e trinta e hum virgula setenta e quatro metros), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: 93,00m (noventa e três metros), confrontando-se com a série nascente da Rua Cézar de Negreiros Barros; L.DIREITO: 172,94m (cento e setenta e dois virgula noventa e quatro metros), confrontando-se com a série sul da Rua XI; L. ESQUERDO: 172,80m (cento e setenta e dois virgula oitenta metros), confrontando-se com a série norte da Rua XIII; FUNDO: 93,00m (noventa e três metros), confrontando-se com a série Poente da Rua Farm. Pereira Lopes."

Art. 7º A Cessão de Uso em tela dar-se-á em favor do ESTADO DO PIAUÍ, que deverá construir no terreno cedido uma Escola Técnica Profissionalizante Padrão para 1.500 alunos que servirá de equipamento comunitário para atender a comunidade local, nos termos do Processo Administrativo nº 097-00945/2011.

Art. 8º Fica dispensada a realização de procedimento licitatório, nos termos da Lei Orgânica do Município e das disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 11.331, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 500/2011-GS-SEMA, resolve

NOMEAR

ROCHELE JULIANE LIMA FIRMEZA para exercer o cargo de Assessor Jurídico, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de junho de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo
JOSÉ FORTES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO N° 11.332 DE 28 DE JUNHO DE 2011

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 23.274.926,32 (VINTE E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, 4.023, de 15 de julho de 2010 e 4.076 de 23 de dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 23.274.926,32 (VINTE E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

2501.09.272.0037.2151 -	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		
3.1.90.01 -	Aposentadorias e Reformas	R$	16.621.286,79
3.1.90.03 -	Pensões	R$	5.157.972,24
3.1.90.09 -	Salário-Família	R$	49.311,00
(0203) -	Contribuição para o RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)		
2501.09.272.0037.2152 -	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS COM PESSOAL ATIVO		
3.1.90.09 -	Salário-Família	R$	1.446.356,29
(0203) -	Contribuição para o RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)		

Art. 2° As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

2501.09.272.0037.2151 -	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		
3.3.90.01 -	Aposentadorias e Reformas	R$	16.621.286,79
3.3.90.03 -	Pensões	R$	5.157.972,24
3.3.90.09 -	Salário-Família	R$	49.311,00
(0203) -	Contribuição para o RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)		
2501.09.272.0037.2152 -	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS COM PESSOAL ATIVO		
3.3.90.09 -	Salário-Família	R$	1.446.356,29
(0203) -	Contribuição para o RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)		

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 28 de junho de 2011

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo
JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
VANESSA MACHADO NEIVA
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 11.333, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a regulamentação da emissão de certidões e declarações no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina e, ainda, em consonância com os arts. 456 a 460, da Lei Complementar nº 3.606, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º O Município de Teresina expedirá, a requerimento do contribuinte, pessoa física ou jurídica, certidões para atestar a inexistência de débitos perante o Município ou Declaração de Inexistência de Inscrição no Cadastro Mercantil de Contribuintes e Declaração de Inexistência de Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal.

Art. 2º A prova de regularidade perante a Fazenda Pública Municipal de Teresina será efetuada mediante a apresentação das seguintes certidões:

I – Certidões gerais que comprovam a regularidade do sujeito passivo em relação a todos os tributos de competência do Município:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Municipais e da Dívida Ativa do Município;

b) Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipais e da Dívida Ativa do Município.

II – Certidões específicas que comprovam a regularidade do sujeito passivo em relação aos tributos imobiliários:

a) Certidão Negativa de Débito de Imóvel - Transferência Imobiliária;

b) Certidão Negativa de Débito de IPTU; e

c) Certidão Positiva com Efeito de Negativa de IPTU.

Art. 3º A Certidão Conjunta Negativa de Débitos Municipais e da Dívida Ativa do Município será emitida pela Secretaria Municipal de Finanças e atestará a inexistência de débitos, inscritos e não inscritos em Dívida Ativa, referentes a tributos municipais, ou originados de multa por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal.

Parágrafo único. No caso de pessoa jurídica, a Certidão tratada no *caput* deste artigo será emitida em nome do sujeito passivo, ficando sua expedição condicionada à regularidade fiscal de todos os estabelecimentos da pessoa jurídica sediados no município de Teresina.

Art. 4º A Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipais e da Dívida Ativa do Município e a Certidão Positiva com efeito de Negativa de IPTU serão emitidas pela Secretaria Municipal de Finanças, quando em nome do sujeito passivo existir somente débitos:

I - cuja exigibilidade esteja suspensa em virtude de:

a) moratória;

b) depósito de seu montante integral;

c) reclamações e Recursos Administrativos, nos termos das leis regulamentadoras do Processo Administrativo Tributário;

d) concessão de medida liminar em mandado de segurança;

e) concessão de medida liminar ou tutela antecipada em outras espécies de ação judicial;

f) parcelamento de débito devidamente autorizado e que esteja adimplente.

II - cujo lançamento se encontre no prazo legal para pagamento ou impugnação;

III - garantidos por penhora nas cobranças executivas.

§ 1º As certidões nas situações previstas nas alíneas "d" e "e" do inciso I e no inciso III, do *caput* deste artigo, somente serão emitidas após anuência da Procuradoria-Geral do Município.

§ 2º As certidões de que trata o *caput* deste artigo terão os mesmos efeitos da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Municipais e da Dívida Ativa do Município e da Certidão Negativa de Débito de IPTU, respectivamente.

§ 3º Havendo débito cuja exigibilidade esteja suspensa por decisão judicial deverão ser juntadas cópias dos seguintes documentos:

I - petição inicial;

II - decisão judicial que houver concedido a medida liminar ou tutela antecipada;

III - comprovante dos depósitos judiciais ou demonstrativos da compensação efetuada por determinação judicial, quando for o caso; e

IV - decisões e outros documentos que comprovem a suspensão da exigibilidade do crédito em favor do Município.

§ 4º Havendo débito proveniente de execução fiscal, em que tenha sido efetivada a penhora, deverão ser juntadas ao requerimento cópias dos seguintes documentos:

I - petição inicial; e

II - termo ou auto de penhora.

Art. 5º A Certidão Negativa de Débito de Imóvel - Transferência Imobiliária será emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, em favor do sujeito passivo, para atestar a inexistência de débito referente aos tributos municipais e em especial ao Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles Relativos – ITBI, referente ao imóvel objeto da transferência.

Art. 6º A Certidão Negativa de Débito de IPTU será emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, em favor do sujeito passivo, para atestar a existência de inscrição imobiliária e quitação de débitos de imóveis.

Parágrafo único. A formalização de processos relativos a remembramento, desmembramento, reforma, ampliação, construção, averbação e quaisquer outros que venham a modificar a configuração do imóvel, só poderá ser realizada mediante apresentação da certidão tratada no *caput* deste artigo.

Art. 7º A Declaração de Inexistência de Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal de Teresina será emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, certificando que não existe nenhuma inscrição imobiliária referente ao CPF/CNPJ pesquisado.

Art. 8º A Declaração de Inexistência de Inscrição no Cadastro Mercantil de Contribuintes de Teresina será emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, certificando que não existe nenhuma inscrição mercantil referente ao CPF/CNPJ pesquisado.

Art. 9º As certidões de que trata este Decreto poderão ser emitidas via internet ou na sede da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º No caso de solicitação via internet, se as informações constantes das bases de dados forem insuficientes ou constarem pendências quanto ao recolhimento de tributos, o contribuinte será orientado a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, a fim de solucionar as pendências existentes.

§ 2º A Secretaria Municipal de Finanças poderá disponibilizar, pela internet, a emissão de Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM para pagamento de tributos vencidos, acrescidos dos encargos legais e atualização monetária, quando for o caso.

Art. 10. As Certidões e as Declarações de que trata o presente Decreto terão prazo de validade de 90 (noventa) dias e 30 (trinta) dias, respectivamente.

Art. 11. As Certidões e as Declarações de que trata este Decreto somente produzirão seus efeitos mediante confirmação de autenticidade, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br, através da emissão de comprovante de validação, conforme modelo apresentado no Anexo VIII, deste Decreto.

Art. 12. Na certidão emitida com fundamento em determinação judicial deverão constar os fins a que se destina, nos termos da decisão que determinou sua emissão.

Art. 13. Os prazos de validade das certidões emitidas antes da vigência deste Decreto serão mantidos.

Art. 14. As certidões e declarações obedecerão aos modelos constantes nos Anexos I a VII, deste Decreto, e conterão, obrigatoriamente, a data e a hora de sua emissão, bem como os respectivos códigos de controle e autenticidade.

Parágrafo único. O texto de quaisquer das certidões, constantes nos anexos mencionados no *caput* deste artigo, poderá sofrer adequações para atender casos específicos, desde que mantenha as finalidades a que se propõem.

Art. 15. Somente poderá ser solicitada nova certidão ou declaração com antecedência máxima de 5 (cinco) dias corridos do prazo de validade do documento anterior.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.468, de 8 de julho de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de junho de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo
VANESSA MACHADO NEIVA
Secretária Municipal de Finanças
José Wilson Ferreira de Araújo Júnior
Procurador-Geral do Município

ANEXO I

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº de Controle:

Contribuinte:
CPF/CNPJ:
Inscrição mercantil/imobiliária:

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 3.606, de 29 de dezembro de 2006 - Código Tributário do Município de Teresina.

Emissão:
Validade:
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo I, do Decreto nº 11.333/2011

Código autenticidade:

ANEXO II

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº de Controle:

Contribuinte:
CPF/CNPJ:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN, art. 350 da Lei Complementar nº 3.606/2006 e art. 4º, inciso III do Decreto nº 11.333/2011, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 3.606, de 29 de dezembro de 2006 - Código Tributário do Município de Teresina.

Emissão:
Validade:
Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11.333/2011.

Código autenticidade:

ANEXO III

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IMÓVEL
TRANSFERÊNCIA IMOBILIÁRIA
Nº de Controle:

Nº de Processo:
Nº de ITBI:
Transmitente:
CPF/CNPJ:

Inscrição Imobiliária:
Localização do imóvel:

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o imóvel acima identificado, está quite em relação aos tributos municipais e em especial ao Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles Relativos - ITBI, incidente sobre a transação constante no demonstrativo financeiro abaixo, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 3.606, de 29 de dezembro de 2006 - Código Tributário do Município de Teresina.

Histórico: < a ser preenchido pelo digitador da Ger. do ITBI>

Espécie de Negócio: <tipo de transação>

Demonstrativo financeiro:

Valor de avaliação: Fração Ideal: Base de cálculo:

Emissão:
Validade:

Observações:
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo III, Decreto nº 11.333/2011.

Código de autenticidade:

ANEXO IV

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU
Nº de Controle:

Contribuinte:
CPF/CNPJ:
Inscrição Imobiliária:
Endereço do Imóvel:

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite com o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU referente ao imóvel acima especificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, conforme estabelecem os arts. 456 e 457, da Lei Complementar nº 3.606, de 29 de dezembro de 2006 - Código Tributário do Município de Teresina.

Emissão:
Validade:

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo IV, do Decreto nº 11.333/2011.

Código autenticidade:

ANEXO V

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE IPTU
Nº de Controle:

Contribuinte:
CPF/CNPJ:
Inscrição Imobiliária:
Endereço do Imóvel:

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, consta em nome do contribuinte acima identificado débito referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, com exigibilidade suspensa, referente ao imóvel acima especificado, nos termos do art. 206 do CTN, art. 350 da Lei Complementar nº 3.606/2006 e art. 4º, inciso III do Decreto nº 11.333/2011, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 3.606, de 29 de dezembro de 2006 - Código Tributário do Município de Teresina.

Emissão
Validade:
Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo V, do Decreto nº 11.333/2011

Código autenticidade:

ANEXO VI

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL
Nº de Controle:

NOME
CPF/CNPJ:

Declaramos para os devidos fins de direito que, até a presente data, não consta nenhuma inscrição imobiliária referente ao CPF/CNPJ pesquisado, acima identificado.

Emissão
Validade:

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço http://www.teresina.pi.gov.br/
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento
- Declaração emitida conforme modelo definido no Anexo VI, do Decreto nº 11.333/2011.

Código autenticidade:

ANEXO VII

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTES
Nº de Controle:

NOME
CPF/CNPJ:

Declaramos para os devidos fins de direito que, até a presente data, não consta nenhuma inscrição mercantil referente ao CPF/CNPJ pesquisado, acima identificado.

Emissão:
Validade:

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço http://www.teresina.pi.gov.br/
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento
- Declaração emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto nº 11.333/2011

Código autenticidade:

ANEXO VIII

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTO

RESULTADO DA CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DOCUMENTO

CPF/CNPJ:
Contribuinte:
Data de Emissão:
Hora de Emissão:
Código de Controle:
Tipo de Documento:

OBSERVAÇÃO:
Documento emitido em:
Com validade de:

DECRETO Nº 11.334, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 128/2011 – GS da SEMCOM, resolve

DESIGNAR

JOÃO RODRIGUES FILHO para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social – SEMCOM, sem prejuízos das atribuições do cargo que atualmente ocupa – enquanto durarem as férias do titular do cargo José Maria Vieira de Souza (de 01.07.2011 a 30.07.2011).

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de junho de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 11.338, DE 1º DE JULHO DE 2011.

Cria Comissão Especial para organização de Concurso Público para Agente de Trânsito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 3.723, de 21.12.2007, e 4.107, de 20.04.2011, que criam cargos de Agente de Trânsito na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, em conformidade com a Lei nº 2.620, de 26.12.1997, que criou a STRANS, com alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para organização do concurso público para Agente de Trânsito, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, do Município de Teresina.

Art. 2º Integram a Comissão Especial a que se refere o art. 1º deste Decreto:

I - WALDECK DE BRITO MARTINS – r*epresentante da STRANS;*

II - ZENETO RIBEIRO DE SOUSA – r*epresentante da STRANS;*

III - EDSON CARVALHO FILHO – r*epresentante da STRANS;*

IV- GIL NOGUEIRA SANTOS – *representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA;*

V - HENRIQUE JOSÉ DE CARVALHO NUNES FILHO – *representante da Procuradoria-Geral do Município - PGM.*

Parágrafo único. A presidência da Comissão Especial será exercida pelo representante da STRANS, Waldeck de Brito Martins.

Art. 3º A Comissão funcionará pelo tempo necessário para a finalização do concurso público de que trata este Decreto.

Art. 4º As atividades dos membros desta Comissão Especial não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 1º de julho de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo
MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito

DECRETO Nº 11.339, DE 5 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, no Decreto nº 10.121, de 31 de março de 2010, resolve

EXONERAR,

a pedido, JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA do cargo de Secretário Municipal de Governo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de julho de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 11.340, DE 5 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de julho de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 11.341, DE 5 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

EXONERAR,

a pedido, JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES do cargo de Secretário Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de julho de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 11.342, DE 5 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

PAULO RAIMUNDO MACHADO VALE para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de julho de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 11.345, DE 5 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, o Decreto nº 10.125, de 31.03.2010, e, ainda, em atenção às normas do Ministério do Trabalho e Emprego, resolve

DESIGNAR

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM, Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social, para, perante o Ministério do Trabalho e Emprego, proceder à implementação do Programa Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã, no Município de Teresina, objetivando a execução das ações de qualificação social e profissional de jovens na faixa etária de 18 a 29 anos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de julho de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Retificação (Portaria nº 501/2011, de 23 de maio de 2011) Em atenção ao Ofício nº 974/2011/GAB/SEMEC e à Portaria nº 501/2011, de 23.05.2011, referente à nomeação de MARIA DA CONCEIÇÃO N. FONTINELE para exercer o cargo de Diretora, no CMEI Vila Clemente Fortes, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, no tocante especificamente ao nome do cargo e ao símbolo DAM indicados na referida Portaria,

onde se lê:

Nº	CMEI	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO DAM
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
39	VILA CLEMENTE FORTES	MARIA DA CONCEIÇÃO N. FONTINELE	6128	Diretor de Escola Ensino Fundamental e CMEI de até 05 turmas	04
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

leia-se:

Nº	CMEI	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO DAM
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
39	VILA CLEMENTE FORTES	MARIA DA CONCEIÇÃO N. FONTINELE	6128	Diretor de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 6 a 10 turmas	03
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Teresina (PI), 30 de junho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina

PORTARIA Nº 559/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em

especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção aos Ofícios nºs 874 e 890 e 937/2011/GAB/SEMEC, resolve EXONERAR os atuais ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.06.2011:

NOME	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO
MANOEL DE JESUS DA SILVA CASTELO BRANCO	Diretor de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas	DAM-2	Escola Municipal Benjamim Soares de Carvalho
MARIA DAS GRAÇAS MONÇÃO DE BRITO	Diretor Adjunto de Escola Ensino Fundamental de 11 a 24 turmas	DAM-3	Escola Municipal Machado de Assis

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de junho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 560/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção aos Ofícios nºs 874 e 890 e 937/2011/GAB/SEMEC, resolve NOMEAR para exercerem os cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.06.2011:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
RAIMUNDA NONATA DE MACÊDO	Diretor de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas	DAM-2	Escola Municipal Benjamim Soares de Carvalho
MARIA GARDÊNIA MACHADO CARDOSO ALVES	Diretor de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas	DAM-2	Escola Municipal Machado de Assis
SHIRLEY CRISTINA DO NASCIMENTO	Diretor Adjunto de Escola Ensino Fundamental de 11 a 24 turmas	DAM-3	Escola Municipal Machado de Assis

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de junho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 588/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.951/2009, c/c a Lei Municipal nº 4.123/2011; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.5231/2010, de 02.12.2010, resolve APOSENTAR ROZA SAMPAIO DE SOUSA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, especialidade Professor Classe "A", nível "II", matrícula nº 01980-3, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais no valor de R$ 3.460,81 (três mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de junho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário Municipal de Educação CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Proc. nº 042.5231/2010

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS

SERVIDOR (A): ROZA SAMPAIO DE SOUSA — MATRÍCULA: 01980-3
CARGO: Professor de Primeiro Ciclo — ESPECIALIDADE: Professor Classe "A"
NÍVEL: "II" — LOTAÇÃO: SEMEC

******** ******** ******** ******** ********

Vencimentos, de acordo com a Lei Municipal nº 2.972/2001 (modificada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.123/2011	R$ 2.801,14
Gratificação de Incentivo à Docência, nos termos do art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.123/2011	R$ 659,67
PROVENTOS A RECEBER	R$ 3.460,81

Teresina, 15 de junho de 2011.
ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
INÁCIO HENRIQUE CARVALHO
Secretário Executivo da SEMGOV

PORTARIA Nº 590/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.951/2009, c/c a Lei Municipal nº 4.001/2010; tendo em vista o que consta do Processo nº 042.1404/2011, de 14.03.2011, e nos termos do Parecer nº 173/2011, às fls. 66/71, emitido pela Procuradoria-Geral do Município de Teresina – PGM, resolve APOSENTAR JOSÉ WELLINGTON DE BRITO PASSOS, servidor público municipal, ocupante do cargo de Professor de Segundo Ciclo, especialidade Professor Classe "B", nível "III", matrícula nº 09520-8, regime estatutário do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R$ 2.571,73 (dois mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e três centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de junho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário Municipal de Educação CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Proc. nº 042.1404/2011

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS

SERVIDOR (A): JOSE WELLINGTON DE BRITO PASSOS — MATRÍCULA: 09520-8
CARGO: Professor de Segundo Ciclo — ESPECIALIDADE: Professor Classe "B"
NÍVEL: "III" — LOTAÇÃO: SEMEC

******** ******** ******** ******** ********

Vencimentos, de acordo com a Lei Municipal nº 2.972/2001 (modificada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.001/2010	R$ 1.962,40
Gratificação de Incentivo à Docência, nos termos do inciso I, do art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.001/2010	R$ 462,15
Incentivo por Titulação, de acordo com o inciso VII, do art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com alterações produzidas pelas Leis Complementares Municipais nºs 3.951/2009 e 4.018/2010), c/c a Lei Municipal nº 4.001/2010, e conforme o Parecer nº 173/2011 da Procuradoria-Geral do Município	R$ 147,18
PROVENTOS A RECEBER	R$ 2.571,73

Teresina, 15 de junho de 2011.
ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
INÁCIO HENRIQUE CARVALHO
Secretário Executivo da SEMGOV

PORTARIA Nº 591/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.123/2011; e tendo em vista o que consta do Processo nº 045.400.295/2011, de 08.02.2011, resolve APOSENTAR ANA AMÉLIA BRANDÃO SOTERO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior Saúde Social, especialidade Técnico Especializado, referência "C1", matrícula nº 02605-6, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Fundação Municipal de Saúde - FMS, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o art. 7º, da EC nº 41/2003, com os proventos integrais no valor de R$ 4.438,26 (quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de junho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Proc. nº 045.400.295/2011

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS

SERVIDOR (A): ANA AMÉLIA BRANDÃO SOTERO — MATRÍCULA: 02605-6
CARGO: Técnico de Nível Superior Saúde Social — REFERÊNCIA: "C1"
ESPECIALIDADE: Técnico Especializado — LOTAÇÃO: FMS

***** ***** ***** ***** *****

Vencimentos, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.123/2011	R$ 4.086,01
Gratificação de Nível Superior, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.123/2011	R$ 352,25
PROVENTOS A RECEBER	R$ 4.438,26

Teresina, 15 de junho de 2011.
ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
INÁCIO HENRIQUE CARVALHO
Secretário Executivo da SEMGOV

PORTARIA Nº 601/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 536/2011-GAB-SDU-SUL, resolve EXONERAR, a pedido, KARINNE

NOGUEIRA CAVALCANTE do cargo de Chefe de Divisão, Símbolo DAM-2, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sul – SDU-Sul, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.06.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de junho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo JOSÉ ANTÔNIO MACHADO LOPES SOBRAL Superintendente da SDU-Sul

PORTARIA Nº 602/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 536/2011-GAB-SDU-SUL, resolve NOMEAR EDUARDO NERY DE ALENCAR FREITAS para exercer o cargo de Chefe de Divisão, Símbolo DAM-2, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sul – SDU-Sul, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.06.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de junho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo JOSÉ ANTÔNIO MACHADO LOPES SOBRAL Superintendente da SDU-Sul

PORTARIA Nº 606/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.951/2009, c/c a Lei Municipal nº 4.123/2011; tendo em vista o que consta do Processo nº 042.5324/2010, de 09.12.2010, e nos termos do Parecer nº 173/2011, às fls. 66/70, emitido pela Procuradoria-Geral do Município de Teresina – PGM, resolve APOSENTAR DOMINGAS DUARTE DA SILVA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, especialidade Professor Classe "B", nível "II", matrícula nº 03967, regime estatutário do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, voluntariamente, por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com os proventos proporcionais no valor de R$ 1.106,99 (um mil cento e seis reais e noventa e nove centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de junho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário Municipal de Educação CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Proc.n° 042.5324/2010

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS

SERVIDOR (A): DOMINGAS DUARTE DA SILVA — MATRÍCULA: 03967
CARGO: Professor de Primeiro Cido — ESPECIALIDADE: Professor Classe "B"
NÍVEL: "II" — LOTAÇÃO: SEMEC

********* *Cálculos conforme a Lei Federal nº 10.887/2004* *********

Vencimentos, de acordo com a Lei Municipal nº 2.972/2001 (modificada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.123/2011.....	R$ 2.204,74
Gratificação de Incentivo à Docência, nos termos do inciso I, do art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.123/2011.....	R$ 519,22
Incentivo por Titulação, de acordo com o inciso VII, do art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com alterações produzidas pelas Leis Complementares Municipais nºs 3.951/2009 e 4.018/2010), c/c a Lei Municipal nº 4.123/2011, e conforme o Parecer nº 173/2011, da Procuradoria-Geral do Município.....	R$ 165,36
Total da Remuneração.....	R$ 2.889,32
Valor da Média, pelo art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004.....	R$ 2.036,56
Percentual a aplicar, conforme o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal.....	54,3561%
PROVENTOS A RECEBER.....	R$ 1.106,99

Teresina, 27 de junho de 2011.
ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 607/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; e tendo em vista as informações constantes às fls. 57 e 58, bem como, as disposições constantes no Parecer nº 695/2011, referente ao Processo de Aposentadoria nº 042.4128/2010, de 08.09.2010, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 195/2011, de 21.02.2011, e aposentar DELMA DE OLIVEIRA BACELAR, servidora pública municipal, no cargo de Professor de Segundo Ciclo, especialidade Professor Classe "B", nível "I", matrícula nº 02281-2, regime estatutário do quadro suplementar, lotada a época na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, atualmente pertencente ao quadro de inativos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R$ 2.860,11 (dois mil oitocentos e sessenta reais e onze centavos), mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de junho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Proc. n° 042.4128/2010

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS

SERVIDOR (A): DELMA DE OLIVEIRA BACELAR
CARGO: Professor de Segundo Cido — MATRÍCULA: 02281-2
ESPECIALIDADE: Professor Classe "B" — NÍVEL: "I"
LOTAÇÃO: SEMEC

* **** * **** * **** * **** * **** * **** * ****

Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c Lei Municipal nº 4.123/2011.....	R$ 2.315,00
Gratificação de Incentivo à Docência, de acordo com o inciso I, do art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.123/2011.....	R$ 545,11
PROVENTOS A RECEBER.....	R$ 2.860,11

Teresina, 27 de junho de 2011.
ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 608/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992; tendo em vista o que consta do Processo n° 041.1363/2011, de 03.05.2011, em especial o Parecer nº 628/2011, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 14/17, as informações constantes à fl. 12 e os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, à fl. 19, RESOLVE, por motivo do falecimento, em 20.04.2011, de MANOEL MILITÃO DOS SANTOS – pertencente ao quadro de inativos do IPMT, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional de Infra-Estrutura, especialidade Trabalhador, referência "B5", matrícula nº 04918-4 – conceder pensão a JOANA LOPES DOS SANTOS, cônjuge, nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 16, inciso I e o art. 105, inciso I, do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de junho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Processo nº 041.1363/2011

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE

DEPENDENTE/PENSIONISTA: JOANA LOPES DOS SANTOS
CATEGORIA: Cônjuge — RG: 771.551 SSP-PI — CPF: 689.390.273-53
SEGURADO (A) FALECIDO (A): MANOEL MILITÃO DOS SANTOS — MATRÍCULA: 04918-4
CARGO: Auxiliar Operacional de Infra-Estrutura — ESPECIALIDADE: Trabalhador
REFERÊNCIA: "B5" — LOTAÇÃO: Inativo – IPMT

* **** * **** * **** * **** * **** * **** * ****

Última Remuneração	
Valor dos Proventos de Aposentadoria.....	R$ 510,21
-------- *ABRIL/2011* -------- *(proporcional à data do óbito)*	
(cento e oitenta e sete reais e sete centavos)	
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004).....	R$ 187,07
-------- *MAIO E JUNHO/2011* -------- *(quinhentos e dez reais e vinte e um centavos)*	
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004).....	R$ 510,21

Teresina, 27 de junho de 2011.
ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 609/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992; tendo em vista o que consta do Processo n° 041.1360/2011, de 03.05.2011, em especial o Parecer nº 626/2011, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 18/21, as informações constantes à fl. 15, e os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, à fl. 26, RESOLVE, por motivo do falecimento, em 18.04.2011, de MANOEL PEREIRA DA LUZ – pertencente ao quadro de inativos do IPMT, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional de Infra-Estrutura, especialidade Trabalhador, referência "B4", matrícula nº 04871-4 – conceder pensão a TERTULINA SOARES PEREIRA, cônjuge, nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 16, inciso I e o art. 105, inciso I, do

Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de junho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
Processo nº 041.1360/2011
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE
DEPENDENTE/PENSIONISTA: TERTULINA SOARES PEREIRA
CATEGORIA: Cônjuge RG: 231.992 SSP-PI CPF: 130.733.623-04
SEGURADO (A) FALECIDO (A): MANOEL PEREIRA DA LUZ MATRÍCULA: 04871-4
CARGO: Auxiliar Operacional de Infra-Estrutura ESPECIALIDADE: Trabalhador
REFERÊNCIA: "B4" LOTAÇÃO: Inativo – IPMT
* **** * **** * **** * **** * **** * **** * ****
Última Remuneração

Valor dos Proventos de Aposentadoria.....	R$ 617,27
-------- *ABRIL/2011* -------- *(proporcional à data do óbito)*	
(duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)	
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004).....	R$ 267,48
-------- *MAIO E JUNHO/2011* --------	
(setecentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)	
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004).....	R$ 724,91

Teresina, 27 de junho de 2011.
ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 610/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992; tendo em vista o que consta do Processo n° 041.1518/2011, de 12.05.2011, em especial o Parecer nº 696/2011, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 14/17, as informações constantes à fls. 11, os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, às fls. 21, RESOLVE, por motivo do falecimento, em 25.04.2011, de ANTONIO ERNESTO DE SOUSA – pertencente ao quadro de inativos do IPMT, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional de Infra-Estrutura, especialidade Trabalhador, referência "A5", matrícula nº 09454-6 –, conceder pensão a MARIA INES PEREIRA DE SOUSA, cônjuge, nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 16, inciso I, e art. 105, inciso I, todos do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de junho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
Processo nº 041.1518/2011
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE
DEPENDENTE/PENSIONISTA: MARIA INES PEREIRA DE SOUSA
CATEGORIA: Cônjuge RG: 637.625- SSP-PI CPF: 240.021.433-68
SEGURADO(A) FALECIDO(A): ANTONIO ERNESTO DE SOUSA
CARGO: Auxiliar Operacional Infra-estrutura MATRÍCULA: 09454-6
ESPECIALIDADE: Trabalhador REFERÊNCIA: "A5"
LOTAÇÃO: Inativo IPMT CATEGORIA: Inativo
* **** * **** * **** * **** * **** * **** * **** * ****
Última Remuneração

Valor dos Proventos de Aposentadoria.....	R$ 464,07
-------- *ABRIL/2011* -------- *(proporcional a data do óbito)*	
(noventa e dois reais e oitenta e um centavos)	
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004).....	R$ 92,81
-------- *MAIO e JUNHO/2011* --------	
(quinhentos e quarenta e cinco reais)	
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004).....	R$ 545,00
TOTAL A PAGAR.....	R$ 545,00

Teresina, 27 de junho de 2011.
ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 611/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; tendo em vista as disposições constantes no Processo TC-O-019870/09, com tramitação no Tribunal de Contas do Estado do Piauí / TCE-PI, referente ao Processo de Aposentadoria nº 042.1936/2004, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 756/2004, de 11.10.2004, e aposentar DEUSIMAR SILVA LOPES ALMEIDA, servidora pública municipal, no cargo de Professor de Primeiro Ciclo, especialidade Professor Classe "B", nível "V", matrícula nº 01692-8, regime estatutário do quadro suplementar, lotada a época na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, atualmente pertencente ao quadro de inativos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R$ 2.353,03 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e três centavos), mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de junho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
Proc. nº 042.1936/2004
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS
SERVIDOR (A): DEUSIMAR SILVA LOPES ALMEIDA MATRÍCULA: 01692-8
CARGO: Professor de Primeiro Ciclo NÍVEL: "V"
ESPECIALIDADE: Professor Classe "B" LOTAÇÃO: SEMEC
* **** * **** * **** * **** * **** * **** * **** * ****

Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/09), c/c Lei Municipal nº 4.123/2011.....	R$ 1.904,56
Gratificação de Incentivo à Docência, de acordo com o inciso I, do art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.123/2011.....	R$ 448,47
PROVENTOS A RECEBER.....	R$ 2.353,03

Teresina, 27 de junho de 2011.
ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 612/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992; tendo em vista o que consta do Processo n° 041.1038/2011, de 06.04.2011, em especial o Parecer nº 627/2011, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 19/24, as informações constantes às fls. 16-V e 17, e os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, à fl. 26, RESOLVE, por motivo do falecimento, em 26.03.2011, de RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA – servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Infra-Estrutura, especialidade Trabalhador, referência "C5", matrícula nº 1622, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC –, conceder pensão a MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DE OLIVEIRA, cônjuge, nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 16, inc. I, e art. 105, inc. I, todos do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de junho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
Processo nº 041.1038/2011
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE
DEPENDENTE/PENSIONISTA: MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DE OLIVEIRA
CATEGORIA: Cônjuge RG: 512.148- SSP-PI CPF: 037.599.263-47
SEGURADO(A) FALECIDO(A): RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
CARGO: Auxiliar Operacional de Infra-estrutura MATRÍCULA: 1622
ESPECIALIDADE: Trabalhador REFERÊNCIA: "C5"
LOTAÇÃO: SEMDEC CATEGORIA: Ativo, até 26.03.2011
* **** * **** * **** * **** * **** * **** * **** * ****
Última Remuneração

Vencimento Básico,.....	R$ 810,75
-------- *MARÇO/2011* -------- *(proporcional a data do óbito)*	
(cento e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos)	
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004).....	R$ 156,91
-------- *ABRIL, MAIO e JUNHO/2011* --------	
(oitocentos e dez reais e setenta e cinco centavos)	
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004).....	R$ 810,75
TOTAL A PAGAR.....	R$ 810,75

Teresina, 27 de junho de 2011.
ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 613/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.123/2011; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.2020/2011, de 25.04.2011 resolve APOSENTAR DIANA MARIA SILVA

FERREIRA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Economista, referência "C1", matrícula nº 001976, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R$ 4.444.97 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de junho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretária Municipal de Governo CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	
Processo nº 042.2020/2011	
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR (A): DIANA MARIA SILVA FERREIRA CARGO: Técnico de Nível Superior ESPECIALIDADE: Economista	MATRÍCULA: 001976 REFERÊNCIA: "C1" LOTAÇÃO: SEMEL
***** ***** ***** ***** ***** *****	
Vencimentos, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.123/2010	R$ 4.086,01
Gratificação de Nível Superior, nos termos do art. 58, da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.123/2011	R$ 358,96
PROVENTOS A RECEBER	R$ 4.444,97
Teresina, 27 de junho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo	

PORTARIA N° 614/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR os aprovados no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina/Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, através do Edital nº 01/2009, publicado no DOM nº 1.264, de 27.02.2009, com resultado final homologado pela Portaria nº 879/2009, de 08.06.2009, e publicada no DOM nº 1.280, de 12.06.2009, e edital de prorrogação de validade do concurso publicado no DOM nº 1.398, de 20.05.2011, para serem lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, a seguir relacionados:

NOME	*CARGO*	*REFERÊNCIA*	*ESPECIALIDADE*	*PROCESSO Nº*
EVANDRO CRONEMBERGER BRITO	Técnico de Nível Superior	A1	Arquiteto	048.1133/2011
ANTONIA POLLYANA OLIVEIRA DA SILVA	Assistente Técnico de Infra-Estrutura	A1	Técnico em Edificações	048.1186/2011

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de junho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 615/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV; com base na Lei Municipal nº 2.138/92 (Estatuto do Servidor Público do Município de Teresina), em especial o art. 45; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.2979/2011, de 16.06.2011, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal SELMA CLECIANA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 45872, do cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "C", Nível V, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 15.06.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de junho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 616/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições legais lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na legislação municipal vigente, e tendo em vista o que consta da Resolução nº 23.255/2010, do TSE e do Ofício nº 243/2011-PRESI, do Presidente do TRE/PI, constante do Processo nº 042.2906/2011, de 13.06.2011, RESOLVE autorizar a cessão, até 31.12.2011, do servidor público municipal JOAQUIM EDUARDO DE VASCONCELOS JÚNIOR – ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 00669-8, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, deste Município – com ônus para o órgão de origem, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.01.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de junho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 617/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Ofício nº 490/2011-GS-SEMA, e CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares Municipais nºs 3.746/2008, 3.748/2008, 3.749/2008, de 04.04.2008, que instituíram os Planos de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, nos Seguimentos Administrativos, Planejamento e Gestão, Infra-Estrutura e Pesquisa, Saúde-Social e Artístico Cultural, integrantes dos Grupos Funcionais Básico, Médio e Superior; Auditor-Fiscal da Receita Municipal; e Procurador do Município de Teresina, respectivamente, resolve CONCEDER a progressão, aos servidores públicos municipais, na forma da relação nominal em anexo, pelos critérios estabelecidos nos arts. 11 a 15, da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008; nos arts. 17 a 20, da Lei Complementar Municipal nº 3.748/2008; e nos arts. 12 a 15, da Lei Complementar Municipal nº 3.749/2008, tendo esta Portaria efeitos a partir das datas constantes no Anexo desta Portaria Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de junho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO DA PORTARIA Nº 617/2011, DE 30 DE JUNHO DE 2011.
SERVIDORES DA ADMINISTRÇÃO DIRETA

MATRIC	NOME	DATA	DESC DO CARGO	REF
2273	ALEXSANDRA MOURA DE CARVALHO	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
2848	ALVARO LUIZ LOUREIRO LIMA	22/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
954	ANA CRISTINA DO N CASTRO	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
2721	ANA EMILIA DA SILVA S NUNES	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
910	ANA LUCIA BATISTA MOURA F E	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
993	ANA LUCIA DE SOUSA RODRIGUES	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
1225	ANA LUCIA F DA COSTA PESSOA	12/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
962	ANA MARIA DE OLIVEIRA	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
2766	ANA MARIA SERVIO BARBOSA	23/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
2522	ANA ROSA DA SILVA SALES	26/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
977	ANA VIRGINA NUNES DA CUNHA	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
859	ANTONIA ELIZIARIA DE SOUSA	13/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
2694	ANTONIA ROSA ELIAS DA COSTA	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
1120	ANTONIO ALMEIDA DO NASCIMENTO	12/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
1778	ANTONIO BATISTA DE ARAUJO	22/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
928	ANTONIO CARLOS DOS S MORAES	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
2747	ANTONIO EDNALDO DE A BORGES	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
1560	ANTONIO SALOMAO PAZ ALMEIDA	12/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
5057	ANTONIO WELLINGTON M ESQUITA	19/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	A5
1054	ARLETE MEDEIROS LEITE	13/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
2583	BERNADETE ALVES DOS S SILVA	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
1096	CARLOS DE MOURA REGO	12/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
197	CARLOS GOMES DA SILVEIRA	02/05/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C6
1227	CASSIA MARIA M DE SOUSA	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
731	CLAUDIA MARTA M DE CASTRO	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
3919	CLEA AMORIM DA SILVA	08/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
1211	CLEUDE SBENTO MIRANDA	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
1974	CONCEICAO DE M S ENALIMA	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
20	CONCEICAO DE MARIA F A RIMATEA	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C6
2780	CRISTINA ROSA DE MOURA BEZERRA	13/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
906	DALZIMAR M DOS REIS	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
1254	DAVID LUIS DE S FRANCA	12/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
161	DECHERLEY MACHADO DO CARMO	11/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
2877	DEJACI PEREIRA LEAL	25/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
2657	DEUSOLITE VIEIRA DA S FROTA	17/05/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
2764	DILSA MARIA DA CRUZ	13/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
1238	DJALMA DE SOUSA ARAUJO	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
2795	DOMINGOS SAVIO O FURTADO	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
2840	EDILEUSA MARIA ALVES DE MOURA	01/12/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
2782	EDITH MARIA MONTEIRO AMORIM	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
2702	EDNA MARIA ROCHA DA S PIRES	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
2833	ELIANE MARIA P R DA C MORAES	13/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
3096	ELIANE REGO S AMPAIO	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
2828	ELIANE S OARES DA SILVA	13/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
1052	ELIETTE FALCAO XAVIER	13/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
2279	EMILIA M BORGES S COSTA	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
1229	FATIMA MARIA DE V PAIVA	10/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
605	FRANCIMAR PEREIRA DE SOUSA	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C2
1015	FRANCISCA DEISE M L SOBRAL	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
16	FRANCISCA MA LEAL SILVA	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C6
1545	FRANCISCA ROSA BRAGA BRITO	12/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
2943	FRANCISCA S ILENE DE O CAMPOS	26/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
2965	FRANCISCA VANIA DOS S SOUSA	26/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
1050	FRANCISCO ALMEIDA DO NASCIMENT	12/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
3854	FRANCISCO DAS C A DA SILVA	27/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
2907	FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO	06/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
2250	FRANCISCO DE PAULA A OLIVEIRA	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
2857	FRANCISCO ELDER OLIVEIRA	11/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
2967	FRANCISCO JULIO G DE CARVALHO	27/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
1007	GEOVANE DE SOUSA SARAIVA	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
767	GERALDINA F FERREIRA DE SOUSA	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
1575	GILDETE ISABEL DA COSTA	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
1192	GUANACY QUARESMA C DOURADO	02/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
2707	HELOISA MARIA DO NASCIMENTO	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
1057	HENRIQUE DOUGLAS MACEDO MENDES	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
1009	IEDA MARIA ALVES DA SILVA	13/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
1262	IRANI APARECIDA DA C MONTE	12/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
805	JAIRO GOMES ARAUJO	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1

1022	JOANA PEREIRA DA CONCEICAO	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
1362	JOAO COSTA DA SILVA	27/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
1253	JOAO DA CRUZ DE OLIVEIRA	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
1119	JOAQUIM PEREIRA DA S FILHO	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
92	JONAS DE ARAUJO BRAGA	02/05/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C4
877	JOSE ALIAFRAN BACELAR	12/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
1115	JOSE DE A ALMEIDA DE SOUSA	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
199	JOSE FERNANDES BEZERRA	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C6
1971	JOSE FRANCISCO NUNES	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
160	JOSE IVO SOUSA CRUZ	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
2022	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DE SOUSA	07/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C6
2859	JOSEFA ALVES DE MELO	27/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
2732	JULIA MARIA RUFINO FERNANDES	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
765	JUVENAL ISAIAS SANTOS	13/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
2365	KATIA M DE C E MARTINS	26/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
971	LUCILIA RODRIGUES DE BRITO	12/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
2441	LUIZ HENRIQUE DE V MENDES	26/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
1247	LUIZ REGINA CARNEIRO MESQUITA	10/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
2709	LUZIA CARNEIRO DE DEUS DUARTE	06/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
1153	MANOEL ANDRADE DE SOUSA NETO	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
2736	MARIA CICERA GOMES DOS SANTOS	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
196	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C6
1239	MARIA DA GUIA BARBOSA	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
142	MARIA DE JESUS C E SILVA	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
3870	MARIA DE LOURDES DAVERA CRUZ	26/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
168	MARIA DE LOURDES R LEAL	02/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
1284	MARIA DO CARMO ARAUJO MENDES	22/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
22	MARIA DO CARMO DE C REIS	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C6
2715	MARIA DO CARMO R DE CARVALHO	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
1216	MARIA DO ESPIRITO S DE J SIQUE	06/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
1074	MARIA DOS S DE ALMEIDA SILVA	12/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
1243	MARIA DO SOCORRO A DE S REIS	13/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
1497	MARIA DO SOCORRO C DE MORAIS	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C2
942	MARIA DO SOCORRO DE S R MELO	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
1065	MARIA DO SOCORRO G DE OLIVEIRA	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
139	MARIA DO SOCORRO GOMES	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
1552	MARIA DO SOCORRO R DE SOUSA	27/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
931	MARIA DO SOCORRO SILVA LIRA	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
626	MARIA DO SOCORRO SOBRAL MATOS	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
963	MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
2374	MARIA DOS REIS DE LIMA CUNHA	26/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
1985	MARIA EUNICE ALMEIDA VIEIRA	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
985	MARIA FRANCISCA A DOS SANTOS	13/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
2871	MARIA GIVONETE M LOPES	26/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
1405	MARIA HELENA DE BARROS	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
737	MARIA HELENA R DA SILVA	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
2376	MARIA HELENITA PEREIRA VELOSO	26/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
2334	MARIA J DA SILVA SEPULVEDA	09/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
172	MARIA JONELY RIBEIRO MACHADO	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
682	MARIA LEIDIMAR DES AMORIM	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
887	MARIA LUIZA SARAIVA PORTELA	13/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
2363	MARIA LUIZA XAVIER DE SOUSA	26/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
3888	MARIA MERCES FERREIRA LEITE	27/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
955	MARIA NAIR S DO NASCIMENTO	12/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
284	MARIA SOLIMAR DOS SANTOS	27/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
3850	MARIANA NASCIMENTO DE LIMA	27/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
1202	MARIFRAM RODRIGUES DE SOUSA	04/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
1529	MARILIA FERNANDES DIAS	12/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
2711	MARY DALVA NERES BATISTA	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
2756	MAURICIA NETA VASCONCELOS	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
2054	MAURO CARVALHO DOS SANTOS	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
2730	MAURO SOUSA E SILVA	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
2846	MAYVAN VIEIRA DA SILVA	25/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
3103	NILSON COELHO DOS SANTOS	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
1166	NORANEIDE ALVES DE S LEITE	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
865	ORLIENE MARQUES DA SILVA	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
2251	PAULO AUGUSTO DE O FONTINELE	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
1587	PAULO SERGIO P DOS SANTOS	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
2928	RAIMUNDA JERONIMA FREIRE	13/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
5128	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	14/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	A5
3853	RAMALHO JOSE FERREIRA LEITE	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B5
2531	REJANIO GOMES MOURA	25/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
21	REJANE BRITO DA SILVA	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C6
3907	RITA MARIA DA CONCEICAO	27/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
3847	ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
2892	ROCIELE MARIA CARLOS FERNANDES	27/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
3097	RONNEY WELLINGTON M LUSTOSA	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
833	ROSA MARIA PEREIRA FEITOSA	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
2727	ROSILEIDE MARIA DE O FERRAZ	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
3908	SALIM OLIVEIRA TAJRA	08/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
1546	SILVERIA DA COSTA LIMA	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
1980	SIOMARA RIBEIRO GONCALVES	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
1404	TERESA MA BARBOSA DE CARVALHO	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
1276	TERESINHA PEREIRA RODRIGUES	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
1357	THANIA SYLVIA S V DE BRITO	15/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C3
773	VANIA RODRIGUES DE SOUSA	12/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
198	VITELBINO CARVALHO DE OLIVEIRA	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C6
1091	WASHINGTON FERREIRA DE SOUSA	13/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
1248	WILSON LOUREIRO LIMA	12/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
736	WILSON V ASCONCELOS DE C FILHO	12/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
776	ZILBERTO DE ALENCAR C BRANCO	12/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
4153	ADELAIDE ROSA LOPES DA ROCHA	14/06/2011	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B3
6751	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA	04/06/2011	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	A2
4154	FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA	13/06/2011	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B3
265	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	21/06/2011	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	C3
4151	HENRY PORTELA LOPES	12/06/2011	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B3
4152	LUIS BARROS LEITE FILHO	12/06/2011	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B3
4150	MARIA DO AMPARO LEAL ALMEIDA	12/06/2011	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B3
4149	NILENE MARIA DA NIEL LOPES	09/06/2011	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B3
3264	URSULINA MARIA SILVA BARROS	13/06/2011	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B3
2323	MARIA IRENICE CORDEIRO MAMEDE	01/06/2011	PROCURADOR DO MUNICIPIO	B6
1323	RAIMUNDO NONATO B T DE MIRANDA	12/06/2011	PROCURADOR DO MUNICIPIO	C1
4864	ADRIANO RAMOS ESCORCIO	26/06/2011	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	A6
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2948	ALZIRENE ALMEIDA DE S ROCHA	26/06/2011	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	B6
2964	ARTEMIRE FERREIRA SILVA	26/06/2011	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	B6
2385	CARMEM NEUDELIA C DE CARVALHO	27/06/2011	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	B6
692	CONCEICAO DE MARIA DE S FEIJAO	12/06/2011	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	C1
2893	ERNANI DA CUNHA P DE A FILHO	26/06/2011	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	B6
1515	MAGNOLIA MENDES B SILVA	26/06/2011	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	B6
4863	MARCILIO REGO MOTA DA ROCHA	26/06/2011	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	A6
2887	MARIA DE LOURDES B DE MAIRES	27/06/2011	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	B6
2953	NICOMISIA P DO C G GONCALVES	26/06/2011	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	B6
3519	MARCIA FERNANDA LEAL RODRIGUES	16/07/2010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B4
5134	IRACELIA LOPES DA SILVA	04/07/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	A5
1328	FRANCISCO DAS CHAGAS T BRAZ	01/07/2010	TECNICO DE NÍVEL SUPERIOR	C5
1992	FRANCISCA LIMA SILVA	08/07/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
120	ASSUNÇÃO PINTO DOS SANTOS GUEDES	01/07/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C2
262	ANTONIO FRANCISCO DE MELO PEREIRA	12/07/2010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	C3
5133	ANTONIA DE SOUSA MONÇÃO	08/07/2010	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	A5
1981	AFONSO CARDOSO DE ARAUJO	08/07/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
5143	LILIAN LEAL MELO LIMA E FEITOSA	16/07/2010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	A5
19	LUCIA DE FÁTIMA R DE CARVALHO	29/07/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C6
3840	LUCILENE FRANCISCA DA SILVA	07/03/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B5
2340	LUCIRENE PEREIRA DA SILVA	20/01/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
1994	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA REGO	16/07/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
1989	MARIA JOSE ALVES SOUSA	16/07/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
4532	EICARDO LIMA SOUSA	18/03/2011	AUX TÉCNICO ARTÍSTICO CULTURAL	B1
5132	RICARDO COELHO PEREIRA	09/07/2010	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	A5
2972	ROSILENE COSTA MASCARENHAS	01/07/2010	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	B6
1993	SEBASTIÃO LINO LUSTOSA	16/07/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
4374	TERESA CRISTINA MOURA COSTA	03/07/2010	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	A5
281	TURIBIO SANTANA DE O SOBRINHO	20/07/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1

SERVIDORES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URNBANO LESTE - SDULESTE

MATRIC	NOME	DATA	DESC DO CARGO	REF
6971	MADALENA MARIA PORTELA E SILVA	24/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
6979	CARLOS ALBERTO G DE CARVALHO	10/05/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C4
6988	FRANCISCO DE ASSISM SILVA	07/05/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C4
6992	RAIMUNDO NONATO TORRES	03/05/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
7004	JULIO CESAR DE ARAUJO FILHO	10/08/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C5
7006	JOAO DA CRUZ BEZERRA DOS SANTOS	25/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B1
7021	RAIMUNDO DE SOUSA TITO	03/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
7039	EDIMILSON PEREIRA DE CARVALHO	25/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B1
7040	ANTONIO CARLOS BARBOSA	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
7072	REGINALDO REMANSO DE OLIVEIRA	07/03/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C5
7041	SOLIMAR DOS PASSOS	03/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
7042	JOSE SOARES DE AZEVEDO	03/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
7089	FABIO AUGUSTO DA C MONTEIRO	23/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
7153	FLAVIO DA CRUZ MONTEIRO	18/03/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
39635	FRANCISCO EZIO FERNANDES ALVES	11/05/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
6983	JOSE LUIZ ALVES DA SILVA	12/05/2011	AUXOPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C4
7002	FRANCISCO RIBEIRO ARAUJO	03/02/2011	AUXOPERACIONAL ADMINISTRATIVO	B6
7011	FRANCISCO GONCALVES LIMA	25/06/2011	AUXOPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C2
7016	JOSE RAIMUNDO LIMA RIBEIRO	02/05/2011	AUXOPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C4
7025	ANDRE LUIZ XAVIER DE ASSIS	24/05/2011	AUXOPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C6
7047	DOMINGOS VICENTE DA COSTA	16/03/2011	AUXOPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C1
7049	FRANCISCO JOSE DE SOUSA I	26/04/2011	AUXOPERACIONAL ADMINISTRATIVO	B6
7066	JOSE RODRIGUES DA SILVA IV	26/06/2011	AUXOPERACIONAL ADMINISTRATIVO	B6
7086	FRANCISCO COUTINHO DA SILVA	18/05/2011	AUXOPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C6
6986	GONCALO ANTONIO DE SOUSA	09/01/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C5
7009	MARCELO INACIO DE VASCONCELOS	16/05/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7019	JOSE ALVES DA CRUZ	03/02/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7043	RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA	06/05/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C4
7050	FRANCISCO DAS C DOS S E SILVA	03/02/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7052	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS VII	16/05/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7053	ANTONIO NELSON DA SILVA	03/02/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7057	JOAO BOSCO MENDES DA ROCHA	03/02/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7061	JOSE TOMAS PEREIRA DA SILVA	07/05/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C4
7068	GEOVANE CARDOSO DA SILVA	16/03/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7088	ANTONIO DA ROCHA BARBOSA	03/02/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7084	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	12/06/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7090	JOAO PEREIRA LIMA	10/01/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C5
7091	FRANCISCO ANTONIO LOPES	25/04/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C6
7085	PAULO CESAR DA SILVA VIEIRA	12/06/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7108	FRANCISCO NUNES BANDEIRA	16/03/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7058	JOSE PEREIRA RAMOS	03/02/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
6999	RAIMUNDO COSTA CARNEIRO	01/02/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C2
7074	SUETON FALCAO JUNIOR	04/10/2010	TEC NIVEL SUPERIOR INFRA-ESTRU	A5
39634	EILANE TILDES DA ROCHA BORGES	31/08/2010	TEC NIVEL SUPERIOR INFRA-ESTRU	C4

SDUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUDESTE - SDU SUDESTE

MATRIC	NOME	DATA	DESC DO CARGO	REF
19566	ALCIDES ALVES DE PAULA	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
19593	ANTONIA MARIA DE FARIAS	04/04/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
19615	ANTONIO ALVES FERREIRA	03/02/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
19591	ANTONIO DA CRUZ NUNES DA SILVA	18/08/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C5
19600	ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C6
19614	AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	02/01/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C5
19583	DEUSDEDITH MACEDO MATOS FILHO	14/08/2010	AUXOPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C5
19617	EXPEDITO MONTEIRO DO NASCIMENTO	12/02/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
19582	FRANCISCO DAS CHAGAS D DE SOUSA	11/08/2010	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C2
19620	FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES	03/02/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
19599	FRANCISCO FERREIRA DE S NETO	18/04/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
19590	JOAO DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	03/02/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
19602	JOAQUIM SANTIAGO DA SILVA	01/02/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C5
19585	JONADAS PEREIRA LIMA	03/02/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
19587	JONECILDO MOURA	15/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C4
19619	JOSE EDUARDO DO NASCIMENTO	02/01/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C5
19634	JOSE RIBAMAR LIMA	12/02/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
19636	LUCILENE ROSA DE OLIVEIRA	01/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
19628	MANOEL SOARES DOS SANTOS	02/05/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
19613	OSMAR CANDIDO DA SILVA	01/06/2011	AUXOPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C5
19584	RAIMUNDO ALVES SILVA	16/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C4
19621	RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA	16/06/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
19586	ROSENDO DA COSTA NETO	12/05/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C6
19618	SALES RODRIGUES DO NASCIMENTO	09/05/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
19595	VICENTE DE PAULA DA SILVA	12/06/2011	AUXOPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUL - SDU SUL

MATRIC	NOME	DATA	DESC DO CARGO	REF
7268	ADALBERTO RIBEIRO DE SAMPAIO	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7211	ALEXANDRE JOSE DAS NETO	07/07/2010	TECNICO NIVEL SUPERIOR	A6
7280	ANASTACIO SOARES LINHARES	04/02/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C4
7321	ANTONIO BISPO DA SILVA	06/03/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C5
7245	ANTONIO CARLOS MELO	28/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C4
7405	ANTONIO JOSE EVARISTO DE PAULA	04/04/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C2
7392	ANTONIO ROSA SILVA	17/03/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7269	ARMANDO LEITE DE CARVALHO	12/05/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C5
7279	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	03/02/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C1
7282	BENICIO CARDOSO DA SILVA	02/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7229	CARLOS ALBERTO TORRES DA SILVA	02/05/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C4
7237	CARLOS VAZ BORGES	27/03/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
7361	CICERO LAURINDO DOS SANTOS	10/03/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C3
7267	COSME EDSON MESSIAS COSTA	11/05/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	B6
7302	DEUSDETE GOMES SILVA II	17/03/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7249	DEUSVALDO PEREIRA DA SILVA	03/11/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7362	EDINALDO LOPES VIEIRA	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7262	EDMILSON ALVES COSTA	21/05/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C4
7301	EDMILSON LUCIO VIRGILIO	12/08/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C3
7250	ESMERALDA DE SOUSA	16/06/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C1
7228	FCO DAS CHAGAS F SOARES	09/08/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C5
7393	FCO RODRIGUES DOS SANTOS V	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7235	FERNANDA PAIXAO DE OLIVEIRA	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
7214	FRANCISCA MARIA DE L SALES	01/03/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C5
7363	FRANCISCO CLEMENTINO VASCONCELOS	11/04/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C5
7271	FRANCISCO DAS C DE AZEVEDO	01/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
7332	FRANCISCO DAS C NASCIMENTO I	01/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C5
7340	FRANCISCO DIAS DE SENA	18/06/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C2
7233	FRANCISCO JOSE DA SILVA IV	02/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7300	FRANCISCO R DOS SANTOS IV	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7281	FRANCISCO RENOVILDO DE AGUIAR	02/05/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C4
7367	FRANCISCO SABINO XAVIER	12/06/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7309	FRANCISCO WILLAM DOS SANTOS	26/06/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	B6
7243	GREGORIA DE JESUS SILVA	08/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
7324	GREGORIO FERREIRA DA SILVA	16/05/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C5
7265	IEDO CASSIANO MENDES	26/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
7208	JESUS MAURO ALVES FERREIRA	03/05/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C3
7294	JOAO CORDEIRO SANTIAGO FILHO	01/07/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7218	JOAO DA CRUZ ADA SILVA	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7326	JOAO EVANGELISTA DA ROCHA	27/06/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	B6
7299	JOSE BONIFACIO DE SAMARANTE	09/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7258	JOSE CARLOS DE SOUZA	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7195	JOSE DE JESUS VAZ DE SOUSA	09/03/2011	TECNICO NIVEL SUPERIOR	C4
7339	JOSE DE OLIVEIRA	03/10/2010	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C5
7292	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	01/06/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7244	JOSE FRANCISCO S LIMA	12/06/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7295	JOSE LUIZ NEU	12/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7308	JOSE RAIMUNDO FERREIRA NETO	02/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7248	JOSE RIVONIO LEAL BRITO	15/12/2010	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C5
7236	JOSE ROBISPIERRE DE C LEITE	03/04/2011	TECNICO NIVEL SUPERIOR	A6
7400	JOSE VALDIR PEREIRA DA SILVA	07/04/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C6
7224	JUSCELINO CAMILO DE SOUSA	27/04/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C2
7221	LUIS ALVES DE VASCONCELOS NETO	07/05/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C4
7345	MANOEL ANASTACIO DE ARAUJO	03/04/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C5
7303	MANOEL DO N SOARES DA SILVA	02/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7201	MANOEL INACIO DE OLIVEIRA	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
7230	MARIA DO CARMO MARCAL	12/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
7346	MARIA DOS HUMILDES AL DA CRUZ	06/05/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C3
7227	MARIA GORETE SOUSA MARTINS	01/03/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C5
7197	MARIA GORETTI MAIA MENDES	01/08/2010	TECNICO NIVEL SUPERIOR	C2
7348	MARIA JOSE DA SILVA I	08/02/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C1
7272	MARIANO JOSE DE FREITAS	01/06/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7350	NEUSA GOMES NEVES	16/06/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C1
7369	OSVALDIR A DO NASCIMENTO	25/06/2011	TECNICO NIVEL SUPERIOR	B1
7207	PAULO HENRIQUE LUSTOSA BATISTA	20/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C5
7372	PAULO ROBERTO D DE ALMEIDA	13/10/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C4
7242	PEDRO MENDES DE CARVALHO	01/04/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C3
7264	PERICLES CESAR S DO NASCIMENTO	06/04/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C3
7352	RAIMUNDO LOPES DE AZEVEDO	26/06/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	B6
7276	RAIMUNDO N DAS NASCIMENTO	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7213	RAIMUNDO NONATO B RIBEIRO	17/07/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C5
7353	RAIMUNDO NONATO DA SILVA IX	13/08/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C3
7336	RAIMUNDO NONATO DA SILVA VII	07/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C4
7259	RAIMUNDO PEREIRA CRUZ	14/03/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C5
7403	RAIMUNDO RONAL MOURA	03/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
7357	RAIMUNDO SILVA PEREIRA	29/11/2010	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7273	ROBERT GOMES BATISTA	16/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7328	ROZIVALDO OLIVEIRA DAMASCENO	03/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
7398	SEBASTIAO HAMILTON L DA SILVA	02/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7291	SEVERINO SALES REGO	02/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7209	VALDINETE U DUARTE DE OLIVEIRA	03/05/2011	TECNICO NIVEL SUPERIOR	A6
7275	VALDO DA CUNHA OLIVEIRA	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
7212	WALFRISIO SIMAO DE SOUSA	03/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
7338	WANDERLEY SOARES DA SILVA	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1

SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URNAO CENTRO NORTE - SDU NORTE

MATRIC	NOME	DATA	DESC DO CARGO	REF
7637	ABRAAO DIAS DE FIGUEIREDO NETO	19/05/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
7636	AFONSO CARDOSO DE ARAUJO	08/07/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
7562	AGUSTAVO LOPES DE ARAUJO	01/04/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C3
7654	AGUSTINHO CARVALHO LOPES	01/06/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C5
7691	ALCINO RODRIGUES CAJADO	12/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C4
7587	ALCIONE SOARES LOPES	18/03/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
7646	ANTONIO AGUIAR DE LIMA	26/06/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	B6
7693	ANTONIO ALVES DA SILVA VI	01/09/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C5
7692	ANTONIA DE SOUSA MONÇÃO	08/07/2010	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	A5
7694	ANTONIO ALVES DA SILVA VIII	02/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7539	ANTONIO ARAUJO DA SILVA II	22/04/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C6
7698	ANTONIO BARROSO CARVALHO	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
770	ANTONIO CARLOS X DA ROCHA	12/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7701	ANTONIO DE LISBOA AGUIAR	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7563	ANTONIO DOS SANTOS S AZEVEDO	26/04/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C3
7702	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA VIII	23/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7703	ANTONIO FEITOSA ARAUJO	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7599	ANTONIO FRANCISCO C DA SILVA	16/03/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C1
7596	ANTONIO GALVAO DOS SANTOS	12/06/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7707	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA II	06/05/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	B6
7574	ANTONIO LUIZ DE MELO	01/02/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C2
7590	ANTONIO MARIANO DA COSTA	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7708	ANTONIO MARQUES DE LIMA	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7656	ANTONIO MEDEIROS TEIXEIRA	26/04/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C5
7600	ANTONIO QUIRINO DA ROCHA	16/03/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C1
7711	ANTONIO RDOS SANTOS IV	05/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C4
7712	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA III	02/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7713	ANTONIO RODRIGUES MARTINS	12/04/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7716	ASSIS SILVERIO DA SILVA	16/03/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7718	BALDOINO ALVES PEREIRA	02/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7588	BENEDITO CERQUEIRA	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7554	BENONI ABREU SAMPAIO	18/08/2010	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C4
7919	CAMARGO CORREIA BRASIL	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
7721	CANDIDO CONSTANCIO DE SOUSA	05/06/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C5
7722	CARLITO RODRIGUES ALVES	16/06/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7723	CARLOS ALBERTO DA COSTA II	09/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7724	CARLOS ALBERTO DA S LIMA	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7725	CARLOS ALBERTO DE SOUSA II	02/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7680	CARLOS ALBERTO DOS S MUNIZ	08/08/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C5
7605	CARLOS ALBERTO E CALDAS	16/03/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C1
7726	CARLOS ALBERTO V DO NASCIMENTO	02/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7674	CARLOS REGINALDO P DE ARAUJO	16/03/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
7509	CHRISTIANE MACHADO LIMA	03/04/2011	TEC NIVEL SUPERIOR INFRA-ESTRU	A6
7728	CICERO SENA ALMEIDA	06/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C4
7729	CLAUDEMIRO P BRAZ	23/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7730	CLAUDIO MEDINO DE OLIVEIRA	12/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7601	CLAUDIONOR FERNANDES SOUSA	16/03/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C1
7644	CLEBER OSADA SILVA	02/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7731	CLOVES OLIVEIRA RODRIGUES	07/06/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C6
7733	DEUSDETH JOSE DE CARVALHO	02/07/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C2
7658	DOMINGOS FERREIRA DA SILVA	19/04/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C3
7735	DOMINGOS MARQUES DOS SANTOS	02/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7540	DOMINGOS MORAIS CORREIA FILHO	27/04/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C6
7552	EDIVALDO FIGUEIREDO VIANA	12/02/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C2
7738	EDMILSON PEREIRA DA SILVA II	02/05/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C4
7545	EDUARDO SUED P DE FREITAS	27/07/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C5
7660	ELESBAO DE OLIVEIRA	01/06/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7572	ELESBAO PEREIRA DA SILVA	11/12/2010	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C2
7742	ERASMO SEBASTIAO DE OLIVEIRA	12/07/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C2
7585	ESTEVAM DA SILVA BRASIL FILHO	03/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
7571	EVALDO GONCALVES DA SILVA	08/11/2010	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C2
7549	EVANGELISTA MACHADO DE FREITAS	07/02/2010	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C5
7592	FRANCISCO DE ASSIS R DA SILVA II	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7661	FIDELIS LIMA LINHARES	16/03/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7746	FRANCISCA MARIA F NUNES	26/06/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	B6
747	FRANCISCO ANTONIO DOS S ES ILVA	26/06/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	B6
748	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7749	FRANCISCO AUGUSTO CERQUEIRA	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7593	FRANCISCO BRAGA LIMA	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7750	FRANCISCO CARLOS BORGES	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7751	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA	12/06/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7753	FRANCISCO DAS ILVA II	05/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C4
7754	FRANCISCO DAS ILVA LUZ	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7676	FRANCISCO DAS OLEDADE GOMES	12/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7756	FRANCISCO DAS C G R DA SILVA	12/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7757	FRANCISCO DAS C GOMES DAS ILVA	09/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7759	FRANCISCO DAS CHAGAS P DE SOUSA	18/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C6
7323	FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR	09/06/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C1
7760	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA	01/04/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C1
7762	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	16/03/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7541	FRANCISCO DAS CHAGAS G DA PAZ	01/06/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C6
7763	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA	16/03/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7561	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO	05/04/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C3
7765	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	13/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C2
7766	FRANCISCO DE ASSIS BORGES	12/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7768	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA	09/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C4
7769	FRANCISCO DE OLIVEIRA MORAES	01/06/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7529	FRANCISCO D PAULA BARROS	17/10/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C3
7770	FRANCISCO DESOUSA AGUIAR	01/03/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C4
7771	FRANCISCO DEMONTIER MAIA	06/05/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C4
7772	FRANCISCO EDUARDO B BARROS	12/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7582	FRANCISCO EUDES DE CARVALHO	12/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7774	FRANCISCO GOMES BARBOSA	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7776	FRANCISCO JOSE A DO NASCIMENTO	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7777	FRANCISCO JOSE C DOS SANTOS	16/03/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7778	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7779	FRANCISCO LEAO DOS SANTOS	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7606	FRANCISCO MENDES DA SILVA II	16/03/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
7782	FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	06/05/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	B6
7783	FRANCISCO SEBASTIAO DOS SANTOS	18/04/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C5
7784	FRANCISCO SOARES DA SILVA	16/03/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7538	FRANCISCO SOARES DA SILVA II	20/04/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C6
7785	FRANCISCO SOUSA	09/01/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C5
7786	FRANCISCO TOME DA SILVA	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7806	GERACINDO ALVES DE ARAUJO	30/04/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C5
7789	GERARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7681	GERSON MURILO S DO NASCIMENTO	03/05/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	A6
7608	GIZELIA MARIA PRADO V S OARES	01/07/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
7790	GRACILIANO DOMINGOS DE MOURA	07/06/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	B6
7603	HAROLDO ALVES DE CARDOSO	16/03/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7602	HELCIMATOS DA SILVA ROCHA	16/03/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7547	HUMBERTO BARROS DE ANDRADE	08/08/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C5
7791	ISAIAS BARBOSA FERREIRA	02/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7615	ITALA NEVES DE MELO	07/01/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
7792	IVALDO RODRIGUES DA SILVA	12/06/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7793	IVAN RODRIGUES DA SILVA	16/03/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7635	IVONETE VERAS SOARES	06/05/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	B6

7594	JOAO ALVES DE SOUSA II	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7794	JOAO AUGUSTO SOARES DE SOUSA	05/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C3
7795	JOAO BATISTA DA CRUZ NETO	12/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7591	JOAO BATISTA SILVA DE ALCANTRA	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7662	JOAO DJANIL MARQUES	01/07/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C3
7796	JOAO EDSON DE O MONTEIRO	20/04/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C5
7640	JOAO EVANGELISTA NASCIMENTO	02/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7798	JOAO LUIZ MOREIRA DA SILVA	26/05/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	B6
7664	JOAO PEREIRA DA ROCHA	02/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7799	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	02/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C4
7800	JOAO RIOS SILVA	02/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7802	JONAS MOURA BRASIL	01/08/2010	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C4
7803	JORGE FRANCISCO A DA SILVA	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7804	JOSE ALVES DE SOUSA	01/06/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7805	JOSE ANTONIO DE ARAUJO	16/03/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7642	JOSE BARBOSA DE CARVALHO	09/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7807	JOSE BONIFACIO F DE CARVALHO	03/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7808	JOSE DE ANDRADE CORDEIRO	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7804	JOSE DE RIBAMAR JUCA	09/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7648	JOSE DE SOUSA GONCALVES	15/04/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C3
7598	JOSE DIAS CARNEIROS	12/06/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7810	JOSE DILSON FERNANDES CALACO	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7595	JOSE DO CARMO S DE SOUSA	10/06/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7811	JOSE FELIZ DE DEUS	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7813	JOSE FRANCISCO R DA SILVA	16/03/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7641	JOSE FRANCISCO V DOS SANTOS	09/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7683	JOSE FREIRE MONTEIRO	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C6
7645	JOSE LEONCIO DE ABREU	27/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
7589	JOSE LUIZ DE SOUSA FILHO II	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7630	JOSE LUIZ LOPES FERNANDES	23/06/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7814	JOSE MARIA DE SOUSA CARVALHO	06/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C4
7815	JOSE MARIA DO AMARAL MENDES	02/01/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C5
7666	JOSE NILSON DE SOUSA	27/01/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C4
7817	JOSE OTAVIO DA SILVA	01/06/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7819	JOSE PEREIRA DA SILVA SOBRINHO	02/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7820	JOSE PEREIRA DE SOUSA	01/06/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C6
7684	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS LEITE	12/02/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C4
7822	JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	12/06/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7568	JOSE REIS COSTA	01/03/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C2
7880	JOSE RIBAMAR FERREIRA FILHO	16/03/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7823	JOSE RIBAMAR PORTUGAL	01/10/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7685	JOSE WALTER S DOS SANTOS	01/06/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C6
7555	JOSE WELLENGTON ANDRE DA CRUZ	02/05/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C4
7826	JOSE WELLINGTON ALVES DA SILVA	01/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C2
7827	JOSE WILSON PEREIRA DA SILVA	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7609	JULIO RAMIRO DE SOUSA	01/04/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
7829	JURACI PEREIRA DE OLIVEIRA	27/06/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	B6
7834	LUIZ CARDOSO	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7687	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	07/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C6
7942	LUIZ CARLOS VALADAO DA SILVA	12/04/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C5
7649	LUIZ FELIPE DE C CAMPOS	07/05/2011	TEC NIVEL SUPERIOR INFRA-ESTRU	C4
7634	LUPERCIO DE AGUIAR MEDEIROS	05/04/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	B6
7581	MARIA DO ROSARIO DE F DAMASCENO	04/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
7837	MANOEL DA CRUZ SILVA	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7521	MANOEL DE JESUS ANDRADE	16/06/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C1
7840	MANOEL HUMBERTO DA SILVA	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7583	MANOEL RAIMUNDO DE O FILHO	12/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7573	MANOEL SAMPAIO DE CERQUEIRA	02/01/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C2
7560	MANUEL DO NASCIMENTO DURVAL	10/03/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C3
7543	MARIA DA CONCEICAO L PEREIRA	25/04/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C5
7688	MARIA DAS GRACAS DIAS CARNEIRO	01/08/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C5
7512	MARIA DAS GRACAS E SILVA LIMA	01/08/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C5
7844	MARIA DE FATIMA DO N OLIVEIRA	27/06/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	B6
7546	MARIA DO CARMO SOUSA MOURA	01/08/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C5
7604	MARIA DO SOCORRO B MARQUES	26/06/2011	TEC NIVEL SUPERIOR SAUDE-SOCIA	B6
7647	MARIA DO SOCORRO R RIBEIRO	12/12/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
7569	MARIA FLORIZA DE SOUSA E SILVA	07/08/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C2
7847	MARIANO SOARES DA SILVA	23/10/2010	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C5
7643	MARIO CORDEIRO DA SILVA	09/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7597	MARTIM VIEIRA DA CRUZ	12/06/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7848	MAURICIO DANIEL DOS S FILHO	01/06/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7850	MIGUEL BORGES DA SILVA	03/04/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C5
7851	MILTON ALVES DE VASCONCELOS	24/07/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C5
7853	OLIMPIO BEZERRA FEITOSA	12/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7854	OLIMPIO RAMIRO DE SOUSA	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7584	OSMANY SALES LEITE	12/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7669	PAULO CESAR SOUSA SILVA	09/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7857	PAULO HENRIQUE GOMES DA PAZ	12/06/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7858	PAULO ROBERTO E SILVA	16/03/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7859	PEDRO DE SENA SILVA	12/06/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7860	PEDRO DE SOUSA SILVA II	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7556	PEDRO SINVAL DE CARVALHO NETO	02/05/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C4
7862	RAIMUNDO ARAUJO ALVES	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7863	RAIMUNDO DE SOUSA L FILHO	01/06/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7864	RAIMUNDO FAUSTINO DA SILVA	07/08/2010	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C5
7867	RAIMUNDO JOSE LAURINDO	17/03/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7869	RAIMUNDO NERES DE LIMA	12/05/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C4
7871	RAIMUNDO NONATO DA SILVA IV	07/03/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C5
7872	RAIMUNDO NONATO F DE ANDRADE	08/02/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	B6
7522	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL CUNHA	01/04/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C3
7873	RAIMUNDO NONATO SILVA II	06/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C4
7537	RAIMUNDO NUNES P DOS SANTOS	14/04/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C6
7570	RAIMUNDO PEREIRA SOARES	09/08/2010	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C2
7672	RAIMUNDO RODRIGUES DOS S. FILHO	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7638	RENATO DA SILVA	24/05/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	B6
7875	RONALDO ALVES DE ARAUJO	12/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7544	ROSA PEREIRA DA SILVA LUSTOSA	19/07/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C5
7639	SEBASTIAO DOS S AMBROSIO	02/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	B6
7564	VALDEMAR INACIO DE SOUSA	01/04/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C3
7673	VALDIMIR SOARES DE SOUSA	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7877	VALDINAR DE OLIVEIRA	02/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C4
7567	VALDIR ALVES DOS SANTOS	25/04/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C3
7553	VALMIR FERNANDES	06/05/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C4
7986	VALTER DOS SANTOS PASSOS	24/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
7879	WASHINGTON LUIZ S DA COSTA	15/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C5

SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO - STRANS

MATRIC	NOME	DATA	DESC DO CARGO	REF
10558	CLAYDES SOARES DAT MELO	02/07/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C2
10559	MARIA BETULIA GOMES	03/05/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C2
10560	JOAO JOSE CARVALHO FILHO	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C2
10561	ITAJAI FERREIRA CAVALCANTE	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
10562	JOSE EUGENIO DE CARVALHO FILHO	06/05/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
10563	WALDECK DE BRITO MARTINS	11/03/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
10564	ADAO JUSCELINO DANTAS	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C6
10565	IVONETE MARIA MOURA DE BRITO	01/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C6
10567	ALVARO LUIS C DE MESQUITA	02/05/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C2
10568	ECIO FEITOSA DA SILVA	16/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
10569	FRANCISCO DAS CHAGAS S SILVA	01/04/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C3
10573	OSMAR FERREIRA DA SILVA	16/03/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C5
10577	CARLOS ALBERTO VIEIRA II	01/03/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C3
10582	ANTONIO DE ARAUJO C FILHO	03/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
10584	ALMIR DE LIMA FREITAS	03/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
43552	PEDRO MOURA CARDOSO	03/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
10586	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS III	16/03/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
10587	ANTONIO GEORGE M DA SILVA	20/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C5
10593	FRANKLIN DA SILVA LIMA	13/03/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C5
10595	VALMIR DE ARAUJO BRAGA	01/08/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C5
10596	WELLINGTON MIGUEL DE S MOURA	23/10/2010	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C5
10601	GLADYS ALCANTARA DAT EVELIM	18/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C4
10602	JUSTINO DE SOUSA NETO	27/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C4
10603	ANA MARIA SOUSA MAGALHAES	30/03/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C4
10604	MARIA GORETE AZEVEDO LIMA	24/04/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C4
10605	AMANDO LIMA NETO	20/04/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C4
10607	JOSE DE JESUS R DOS S FILHO	01/04/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C3
10609	IRANILDES ALVES PEREIRA	06/05/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C3
10613	ROSANGELA MARIA B M DOS SANTOS	01/03/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C3
10614	IARA REJANE JORGE	01/03/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C3
10615	ELINY MARGARETH REGO SANTOS	01/03/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C3
10616	EDMILSON BARBOSA CARNEIRO	10/03/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C3
10617	DILMAR EMANUEL S CARVALHO	29/03/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C2
10619	CONCEICAO DE MA A S FERREIRA	11/06/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C2
10620	JOSE ANTONIO RODRIGUES MENDES	01/04/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C2
10621	ADAO HENRIQUE DA SILVA	01/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
10622	ANTONIO JOSE S DE ASSUNCAO	01/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
10623	ANTONIO ALVES DA SILVA E FILHO	01/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
10624	CLOVIS SANTOS DE AMORIM	01/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
10626	DARIO CESAR MACHADO ROCHA	01/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
10627	ERISVALDO DA SILVA ALENCAR	01/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
10628	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA IX	01/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
10629	GILBERTO CARLOS DA C BARROS	01/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
10630	JOAO DE DEUS DA SILVA FILHO	01/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
10631	JUSCELINO CLAIRTON A E SILVA	01/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
10632	JOSE LOPES NETO	01/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
10633	JOSE GILBERTO CARDOSO LIMA	01/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
10634	JOSE DE RIBAMAR SILVA MOURAO	01/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
10635	LUIZ MANOEL DA SILVA	01/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
10636	SEBASTIAO LIMA DOS S FILHO	01/02/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
10638	ANDERSON DE SENA BRASIL	03/04/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C1
43551	EDGAR GONCALVES DE SOUSA	10/03/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
10660	CARLOS ALBERTO DE S LUSTOSA	06/05/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	B6
10666	EDILSON REIS ALVES	31/03/2011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C4
10556	FCO PEREIRA DE VASCONCELOS	14/08/2010	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C5
10599	MANOEL JOAO RAMOS	02/05/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C4
10606	EVALDO DA CRUZ SAMPAIO	01/04/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C3
10608	MATIAS GOMES DA CRUZ	27/04/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C3
10640	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO IV	23/04/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C1
10641	OSTERNE SCAMPOS NETO	05/05/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	C1
10659	REGINALDO JOSE DA SILVA II	06/05/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	B6
10661	LUIZ FERREIRA DAC NETO	06/05/2011	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	B6
10555	FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS	28/04/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C5
10574	JOSE DE RIBAMAR FORTES DELMIRO	02/01/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C5
10583	RAIMUNDO NONATO DE F DIAS	03/02/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C1
10597	FRANCISCO DAS CHAGAS LUZ	05/06/2011	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C5
10566	ELIZABETH SOARES FREITAS NUNES	08/05/2010	TEC NIVEL SUPERIOR	C2
10575	FRANCISCO MONTEIRO ROSA FILHO	10/02/2011	TEC NIVEL SUPERIOR	C4
10588	LUCIA DE FATIMA SOUSA SANTOS	09/10/2010	TEC NIVEL SUPERIOR	C6
10618	DOMINGOS DE PADUA REGO NETO	11/06/2011	TEC NIVEL SUPERIOR	C2

PORTARIA Nº 622/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, e considerando a necessidade de implantação do projeto de expansão da rede extra-hospitalar de atenção psicossocial de Teresina, bem como decisão judicial que impõe à FMS a obrigação de construir Centros de Atenção Psicossocial, em Teresina, na quantidade e em níveis de atendimento exigidos pela realidade epidemiológica do Município, resolve DESIGNAR CLÁUDIA CRONEMBERGER DE MIRANDA CARVALHO para o exercício das funções de Direção Administrativa do CAPS II–LESTE/FMS, em caráter temporário, até a formalização da estrutura de cargos comissionados da referida Unidade de Saúde, com remuneração equivalente a DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, tendo esta Portaria efeitos a partir de 01.07.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de junho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina INÁCIO HENRIQUE CARVALHO Secretário Executivo da SEMGOV PEDRO

LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 623/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Ofício nº 358/2011-GAB-SDR, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 3.746, de 04.04.2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, nos Seguimentos Administrativos, Planejamento e Gestão, Infra-Estrutura e Pesquisa, Saúde-Social e Artístico Cultural, integrantes dos Grupos Funcionais Básico, Médio e Superior, do Município de Teresina, respectivamente, resolve CONCEDER a progressão, aos servidores públicos municipais, na forma da relação nominal em anexo, pelos critérios estabelecidos nos arts. 11 a 15, da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, tendo esta Portaria efeitos a partir das datas constantes do seu Anexo. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de junho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo ANDRÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA Superintendente Executivo da SDR JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO DA PORTARIA Nº 623/2011, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

MATRÍC.	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	DATA	REF.
10183	GLAUCO DE OLIVEIRA CASTRO	Assistente Técnico Administrativo	14.06/2011	A5
10178	ARISTÓTELES DE ARAÚJO COSTA	Assistente Técnico Administrativo	29.04/2011	A5
10078	MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER BRITO	Assistente Técnico Administrativo	26.06/2011	B6
10079	MARIA ZULMIRA M. M. CARVALHO	Assistente Técnico Administrativo	23.06/2011	B6
10081	HILTON LEITE DE CARVALHO FILHO	Assistente Técnico Administrativo	23.06/2011	B6
10100	ANA SILVIA MARTINS MELO	Assistente Técnico Administrativo	12.06/2011	C1
10122	MARLETE FRANCO BURLAMAQUI	Assistente Técnico Administrativo	01.06/2011	B6
10082	JOSÉ ALVES PEREIRA	Assistente Técnico Administrativo	19.05/2011	C4
10080	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA	Aux Operacional Administrativo	23.06/2011	B6
10124	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	Aux Operacional Administrativo	27.06/2011	B6
10125	MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	Aux Operacional Administrativo	26.06/2011	B6
10173	ZENAIDE MARIA DA SILVA	Aux Operacional Administrativo	12.06/2011	C1
10150	ANTONIO LUIZ AQUINO CARDOSO	Aux Operacional Infra-Estrutura	01.06/2011	C1
10129	JOÃO EMÍLIO LEMOS PINHEIRO	Técnico de Nível Superior	27.06/2011	B5

PORTARIA Nº 624/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV; com base na Lei Municipal nº 2.138/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o art. 45; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.3156/2011, de 29.06.2011, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal FRANCISCA ROSA MACIEL do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "C", Nível "V", matrícula nº 039067, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 29.06.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de junho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO Retificamos a Portaria n° 206/2011-GS-SEMA, datada 11 de Maio de 2011, que concedeu licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, á servidora Maria dos Remédios de Sousa Costa, matrícula nº 00602, cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", Nível – "IV", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. Onde se lê: o período de 29.03.2011 a 29.03.2014. Leia – se: o período de 10.06.2011 a 09.06.2014. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 04 de Julho de 2011. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 281/2011-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação em vigor, com base no Decreto n° 10.484, de 23 de junho de 2010, que regulamenta a Ascensão Funcional (Progressão e Promoção), a Avaliação de Desempenho e as suas Comissão dos Servidores efetivos, abrangidos pelas Leis Complementares n° 3.746/2008, 3.747/2008 e 3.749/2008, que formam o quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta, do Município de Teresina, resolve instituir a Comissão de Avaliação Técnica Central, com a seguinte composição:

COMPONENTES	CARGOS	REPRESENTAÇÃO
Antonio Pádua Carvalho	Presidente	SEMA
Marconi de Carvalho Sousa	Membro	SEMA
Mamede Rodrigues de S. Junior	Membro	PGM
Gil Nogueira Santos	Membro	RH/SEMA
Francisco Sinésio da C. Soares	Membro	SINDSERM
Edmo Graciano de Almeida	Membro	USMT
Fábio de Jesus Lima Gomes	Membro	SEMF

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 22 de Junho de 2010. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 289 /2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício nº 0422/2011 – GAB-SDU-LESTE, resolve DESIGNAR JOÃO DA CRUZ AQUINO DA SILVA, matrícula 05773-0, para responder pelo cargo de Coordenador Financeiro, Símbolo Especial, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano SDU-LESTE, enquanto durar o afastamento do titular do cargo, MANOEL INÁCIO DE OLIVEIRA, no período de 18.07.2011 a 17.08.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 01 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos MARCILIO BONA ANDRADE Superintendente de Desenvolvimento Urbano SDU-LESTE

PORTARIA N° 291/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Memo. n° 04/2011 - DEPE, resolve DESIGNAR FRANCISCO ALBERTO RIBEIRO LEBRE, matrícula nº 045, para responder pelo cargo de Assistente de Apoio a Gerência, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, enquanto durarem as férias da titular do cargo, ALEXSANDRA MOURA DE CARVALHO, no período de 13.06.2011 a 12.07.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos a 13.06.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 04 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 292/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Memo. n° 0657/2011 - CRD, resolve DESIGNAR ERISVALDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2551, para responder pelo cargo de Assistente de Apoio a Coordenação de Registro, Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, enquanto durarem as férias da titular do cargo, ANTONIA DE CARVALHO MOTA, no período de 04.07.2011 a 02.08.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos a 04.07.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 05 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 293/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Memo. n° 068/2010 – G.S.G., resolve DESIGNAR MAURO FRANCISCO DE SOUSA, matrícula nº 2557, para responder pelo cargo de Assistente de Apoio a Coordenação de Registro, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, enquanto durarem as férias do titular do cargo, DAMASIO FERREIRA DE SOUSA, no período de 04.07.2011 a 02.08.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos a 04.07.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 05 de julho de

2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 294/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Memo. n° 067/2011 – G.S.G., resolve DESIGNAR REJANE MAGALHÃES DE ALMEIDA COUTINHO, matrícula nº 039, para responder pelo cargo de Assistente de Apoio a Divisão, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, enquanto durarem as férias da titular do cargo, MARIA HELENA SOARES, no período de 04.07.2011 a 02.08.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos a 04.07.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 05 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 297/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Memo. n° 025/2011, resolve DESIGNAR LUCIA MARIA DE ARAUJO, matrícula nº 104, para responder pelo cargo de Assistente de Apoio a Gerência, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, enquanto durarem as férias da titular do cargo, IZOLDA MARIA SOARES DE ARAUJO LIMA, no período de 04.07.2011 a 02.08.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos a 04.07.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 06 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 298/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Memo. n° 026/2011, resolve DESIGNAR FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 00137, para responder pelo cargo de Assistente de Apoio a Gerência, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, enquanto durarem as férias da titular do cargo, MARCIA FRANCISCA MARTINS SANTOS MOURA, no período de 04.07.2011 a 02.08.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos a 04.07.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 06 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 547/2011-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.01, com as alterações da Lei nº 3.951 de 17 de dezembro de 2009, que trata do Plano de Cargos Carreia e Salário do Magistério Municipal, e o que consta no Processo nº 44-2835/2011, datado de 06.05.2011; RESOLVE Conceder o Acesso de Classe, a servidora Ana Paula Assunção de Araújo Moura, matrícula nº 000796, passando da classe auxiliar para a classe "C", nível "I", do cargo de Professor de Primeiro Ciclo. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 06 de Julho de 2011. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 003/2008 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA CONTRATADA: Máster Telefonia OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta "DA VIGÊNCIA" do Contrato nº. 003/2008, para permitir a sua renovação por mais um período de 12 (doze) meses, ou até conclusão de Processo Licitatório já em andamento referente à locação de manutenção de Central Telefônica. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: José Fortes PELA CONTRATADA: Francisco de Assis Nunes

Secretaria Municipal de Finanças

ESPÉCIE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PROCESSO N°: 043-22.022/2011 AUTO DE INFRAÇÃO N°: 043-32.763/2007 (Diferença de ISS); ORIGEM: Processo n° 043-36.329/2007 (Impugnação) Processo CCM n° 023/2010 (Recurso Voluntário) ACÓRDÃO RECORRIDO: 001/2011 (SESSÃO DE 25.01.2011) RECORRENTE: PLUG – PROPAGANDA E MARKETING LTDA RELATOR: CONS. ESDRAS AVELINO LEITÃO JÚNIOR DATA DA SESSÃO: 16.06.2011 ACORDÃO Nº: 009/2011 EMENTA TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. OMISSÃO REJEITADA. INTELIGÊNCIA DO CAPUT DO ART. 536, DA LEI COMPLEMENTAR N° 3.606, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – CTM), REPRODUZIDO NO CAPUT DO ART. 93, DO DECRETO Nº 9.663, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009 (REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES). RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. 1. O pedido de esclarecimento no âmbito da administração tributária municipal tem como fundamento legal o caput do art. 536, da Lei Complementar n° 3.606/2006 (Código Tributário Municipal – CTM), reproduzido no caput do art. 93, do Decreto nº 9.663/2009 (Regimento Interno do Conselho de Contribuintes). 2. Deve ser utilizado como medida recursal contra decisão administrativa que apresente obscuridade, contradição ou omissão. 3. No caso em espécie, a Recorrente aponta a existência de uma omissão no Acórdão recorrido, por não ter tratado da sua alegação de que "o conceito de receita acha-se ligado ao patrimônio da pessoa, mas que nem todos os ingressos constituem receitas, vez que pode haver ingressos que não correspondem a receitas." 4. Para ela, o Acórdão "tratou apenas em faturamento da empresa, o que é diferente de receita para fins de incidência de ISS." 5. Não cabe manejo do pedido de esclarecimento com relação a esta questão, pois restou especificado no item 8 do acórdão que "os serviços tomados pela Recorrente para a prestação dos seus serviços, não podem ser deduzidos da base de cálculo do ISS. Eles não consistem em mero ingresso de receita (são parte do próprio faturamento). São serviços passíveis de tributação e devem, por isso, integrar a base de cálculo do ISS". 6. Tal entendimento encontra-se aprofundado no voto do conselheiro redator do acórdão, fundamento da decisão, com exposição dos conceitos dos termos mencionados (receita, faturamento e ingresso). 7. Por conseguinte, não se faz presente omissão no Acórdão recorrido, e o pedido de esclarecimento torna-se descabido. 7. Alegação de omissão rejeitada, por inexistência de omissão quanto ao que foi pedido. 8. Pedido de Esclarecimento conhecido e não provido, por unanimidade. ACORDÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam, os membros do Conselho de Contribuintes do município de Teresina, por maioria, conhecer do recurso e negar provimento nos termos do voto do Conselheiro Esdras Avelino Leitão Júnior, acompanhado pelo Conselheiro José Maria de Moura e Vasconcelos, Conselheira Jozenilda Floriano Melo da Costa, e Conselheira Adine Coutinho Brito. Ausente os Conselheiros Marcos Antônio Nepomuceno Feitosa e José Moacy Leal. Ausente a Recorrente. Teresina-PI, 16 de junho de 2011. ESDRAS AVELINO LEITÃO JÚNIOR Conselheiro Redator JERÔNIMO PERMÍNIO DE SOUSA FILHO Conselheiro Redator

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 317/2011/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Primeiro Ciclo CLEIDE MARIA

SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula 004705, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 17 de junho de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 21 de Junho de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

PORTARIA Nº 320/2011/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, e, ainda, o Edital de Convocação nº 01/2011, datado de 30 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.395, de 29 de abril de 2011. Considerando a Portaria nº 102/2011, do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Teresina, que designou a Comissão Permanente de Instauração de Inquérito Administrativo. Considerando a ausência da servidora publica municipal Ana Anisia Cardoso Medeiros, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao serviço e o não atendimento à convocação no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do Edital nº 01/2011, datado de 30 de março de 2011 e publicado no Diário Oficial do município nº 1.395, de 29 de abril de 2011. RESOLVE I – Determinar a instauração de Inquérito Administrativo nos termos do art. 151 da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, para apurar responsabilidade funcional da servidora pública municipal Ana Anísia Cardoso Medeiros, matrícula nº 036099, por suposto abandono de cargo preceituado no art. 146 da Lei municipal nº. 2.138/92. II – Designar para apuração a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 102/2011, datada de 1º de fevereiro de 2011, do Gabinete do exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina, constituída pela Procuradora Municipal LÍLIA BRANDÃO DAMASCENO, pela representante dos servidores municipais, RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA e pelo representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina – SINDSERM, Professor RENATO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA; III - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de junho de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC/PMT

PORTARIA Nº 321/2011/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, e, ainda, o Edital de Convocação nº 01/2011, datado de 30 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.395, de 29 de abril de 2011. Considerando a Portaria nº 102/2011, do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Teresina, que designou a Comissão Permanente de Instauração de Inquérito Administrativo. Considerando a ausência do servidor público municipal Antônio Elói de Sousa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao serviço e o não atendimento à convocação no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do Edital nº 01/2011, datado de 30 de março de 2011 e publicado no Diário Oficial do município nº 1.395, de 29 de abril de 2011. RESOLVE I – Determinar a instauração de Inquérito Administrativo nos termos do art. 151 da Lei municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, para apurar responsabilidade funcional do servidor público municipal Antônio Elói de Sousa, matrícula nº 002876, por suposto abandono de cargo preceituado no art. 146 da Lei municipal nº. 2.138/92. II – Designar para apuração a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 102/2011, datada de 1º de fevereiro de 2011, do Gabinete do exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina, constituída pela Procuradora Municipal LÍLIA BRANDÃO DAMASCENO, pela representante dos servidores municipais, RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA e pelo representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina – SINDSERM, Professor RENATO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA; III - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de junho de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC/PMT

PORTARIA Nº. 322/2011/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, e, ainda, o Edital de Convocação nº 01/2011, datado de 30 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.395, de 29 de abril de 2011. Considerando a Portaria nº 102/2011, do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Teresina, que designou a Comissão Permanente de Instauração de Inquérito Administrativo. Considerando a ausência do servidor público municipal Carlos César da Silva, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao serviço e o não atendimento à convocação no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do Edital nº 01/2011, datado de 30 de março de 2011 e publicado no Diário Oficial do município nº 1.395, de 29 de abril de 2011. RESOLVE I – Determinar a instauração de Inquérito Administrativo nos termos do art. 151 da Lei municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, para apurar responsabilidade funcional do servidor público municipal Carlos César da Silva, matrícula nº 003214, por suposto abandono de cargo preceituado no art. 146 da Lei municipal nº. 2.138/92. II – Designar para apuração a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 102/2011, datada de 1º de fevereiro de 2011, do Gabinete do exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina, constituída pela Procuradora Municipal LÍLIA BRANDÃO DAMASCENO, pela representante dos servidores municipais, RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA e pelo representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina – SINDSERM, Professor RENATO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA; III - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de junho de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC/PMT

PORTARIA Nº 323/2011/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, e, ainda, o Edital de Convocação nº 01/2011, datado de 30 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.395, de 29 de abril de 2011. Considerando a Portaria nº 102/2011, do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Teresina, que designou a Comissão Permanente de Instauração de Inquérito Administrativo. Considerando a ausência da servidora pública municipal Cristiane de Castro Bastos, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao serviço e o não atendimento à convocação no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do Edital nº 01/2011, datado de 30 de março de 2011 e publicado no Diário Oficial do município nº 1.395, de 29 de abril de 2011. RESOLVE I – Determinar a instauração de Inquérito Administrativo nos termos do art. 151 da Lei municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, para apurar responsabilidade funcional da servidora pública municipal Cristiane de Castro Bastos, matrícula nº 004763, por suposto abandono de cargo preceituado no art. 146 da Lei municipal nº. 2.138/92. II – Designar para apuração a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 102/2011, datada de 1º de fevereiro de 2011, do Gabinete do exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina, constituída pela Procuradora Municipal LÍLIA BRANDÃO DAMASCENO, pela representante dos servidores municipais, RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA e pelo representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina – SINDSERM, Professor RENATO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA; III - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de junho de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC/PMT

PORTARIA Nº 324/2011/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, e, ainda, o Edital de Convocação nº 01/2011, datado de 30 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.395, de 29 de abril de 2011. Considerando a Portaria nº 102/2011, do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Teresina, que

designou a Comissão Permanente de Instauração de Inquérito Administrativo. Considerando a ausência da servidora pública municipal Gardênia Maria Costa Araújo, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao serviço e o não atendimento à convocação no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do Edital nº 01/2011, datado de 30 de março de 2011 e publicado no Diário Oficial do município nº 1.395, de 29 de abril de 2011. RESOLVE I – Determinar a instauração de Inquérito Administrativo nos termos do art. 151 da Lei municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, para apurar responsabilidade funcional da servidora pública municipal Gardênia Maria Costa Araújo, matrícula nº 005054, por suposto abandono de cargo preceituado no art. 146 da Lei municipal nº. 2.138/92. II – Designar para apuração a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 102/2011, datada de 1º de fevereiro de 2011, do Gabinete do exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina, constituída pela Procuradora Municipal LÍLIA BRANDÃO DAMASCENO, pela representante dos servidores municipais, RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA e pelo representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina – SINDSERM, Professor RENATO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA; III - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 20 de junho de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC/PMT

PORTARIA Nº 325/2011/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, e, ainda, o Edital de Convocação nº 01/2011, datado de 30 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.395, de 29 de abril de 2011. Considerando a Portaria nº 102/2011, do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Teresina, que designou a Comissão Permanente de Instauração de Inquérito Administrativo. Considerando a ausência da servidora pública municipal Luiza Moura da Silva Rocha, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao serviço e o não atendimento à convocação no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do Edital nº 01/2011, datado de 30 de março de 2011 e publicado no Diário Oficial do município nº 1.395, de 29 de abril de 2011. RESOLVE I – Determinar a instauração de Inquérito Administrativo nos termos do art. 151 da Lei municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, para apurar responsabilidade funcional da servidora pública municipal Luiza Moura da Silva Rocha, matrícula nº 006809, por suposto abandono de cargo preceituado no art. 146 da Lei municipal nº. 2.138/92. II – Designar para apuração a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 102/2011, datada de 1º de fevereiro de 2011, do Gabinete do exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina, constituída pela Procuradora Municipal LÍLIA BRANDÃO DAMASCENO, pela representante dos servidores municipais, RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA e pelo representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina – SINDSERM, Professor RENATO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA; III - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de junho de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC/PMT

PORTARIA Nº 326/2011/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, e, ainda, o Edital de Convocação nº 01/2011, datado de 30 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.395, de 29 de abril de 2011. Considerando a Portaria nº 102/2011, do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Teresina, que designou a Comissão Permanente de Instauração de Inquérito Administrativo. Considerando a ausência da servidora pública municipal Luzinete de Lima Silva, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao serviço e o não atendimento à convocação no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do Edital nº 01/2011, datado de 30 de março de 2011 e publicado no Diário Oficial do município nº 1.395, de 29 de abril de 2011. RESOLVE I – Determinar a instauração de Inquérito Administrativo nos termos do art. 151 da Lei municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, para apurar responsabilidade funcional da servidora pública municipal Luzinete de Lima Silva, matrícula nº 004081, por suposto abandono de cargo preceituado no art. 146 da Lei municipal nº. 2.138/92. II – Designar para apuração a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 102/2011, datada de 1º de fevereiro de 2011, do Gabinete do exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina, constituída pela Procuradora Municipal LÍLIA BRANDÃO DAMASCENO, pela representante dos servidores municipais, RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA e pelo representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina – SINDSERM, Professor RENATO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA; III - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de junho de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC/PMT

PORTARIA Nº 327/2011/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, e, ainda, o Edital de Convocação nº 01/2011, datado de 30 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.395, de 29 de abril de 2011. Considerando a Portaria nº 102/2011, do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Teresina, que designou a Comissão Permanente de Instauração de Inquérito Administrativo. Considerando a ausência da servidora pública municipal Maria da Anunciação de Sousa Freitas Crisanto, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao serviço e o não atendimento à convocação no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do Edital nº 01/2011, datado de 30 de março de 2011 e publicado no Diário Oficial do município nº 1.395, de 29 de abril de 2011. RESOLVE I – Determinar a instauração de Inquérito Administrativo nos termos do art. 151 da Lei municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, para apurar responsabilidade funcional da servidora pública municipal Maria da Anunciação de Sousa Freitas Crisanto, matrícula nº 000694, por suposto abandono de cargo preceituado no art. 146 da Lei municipal nº. 2.138/92. II – Designar para apuração a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 102/2011, datada de 1º de fevereiro de 2011, do Gabinete do exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina, constituída pela Procuradora Municipal LÍLIA BRANDÃO DAMASCENO, pela representante dos servidores municipais, RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA e pelo representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina – SINDSERM, Professor RENATO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA; III - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de junho de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC/PMT

PORTARIA Nº 328/2011/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, e, ainda, o Edital de Convocação nº 01/2011, datado de 30 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.395, de 29 de abril de 2011. Considerando a Portaria nº 102/2011, do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Teresina, que designou a Comissão Permanente de Instauração de Inquérito Administrativo. Considerando a ausência da servidora pública municipal Maria Lindalva da Silva Almeida, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao serviço e o não atendimento à convocação no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do Edital nº 01/2011, datado de 30 de março de 2011, e publicado no Diário Oficial do município nº 1.395, de 29 de abril de 2011. RESOLVE I – Determinar a instauração de Inquérito Administrativo nos termos do art. 151 da Lei municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, para apurar responsabilidade funcional da servidora pública municipal Maria Lindalva da Silva Almeida, matrícula nº 002119, por suposto abandono de cargo preceituado no art. 146 da Lei municipal nº. 2.138/92. II – Designar para apuração a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 102/2011, datada de 1º de

fevereiro de 2011, do Gabinete do exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina, constituída pela Procuradora Municipal LÍLIA BRANDÃO DAMASCENO, pela representante dos servidores municipais, RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA e pelo representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina – SINDSERM, Professor RENATO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA; III - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de junho de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC/PMT

PORTARIA Nº 329/2011/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, e, ainda, o Edital de Convocação nº 01/2011, datado de 30 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.395, de 29 de abril de 2011. Considerando a Portaria nº 102/2011, do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Teresina, que designou a Comissão Permanente de Instauração de Inquérito Administrativo. Considerando a ausência do servidor público municipal Raimundo de Sousa Ferreira Neto, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao serviço e o não atendimento à convocação no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do Edital nº 01/2011, datado de 30 de março de 2011 e publicado no Diário Oficial do município nº 1.395, de 29 de abril de 2011. RESOLVE I – Determinar a instauração de Inquérito Administrativo nos termos do art. 151 da Lei municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, para apurar responsabilidade funcional do servidor público municipal Raimundo de Sousa Ferreira Neto, matrícula nº 003122, por suposto abandono de cargo preceituado no art. 146 da Lei municipal nº. 2.138/92. II – Designar para apuração a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 102/2011, datada de 1º de fevereiro de 2011, do Gabinete do exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina, constituída pela Procuradora Municipal LÍLIA BRANDÃO DAMASCENO, pela representante dos servidores municipais, RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA e pelo representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina – SINDSERM, Professor RENATO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA; III - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de junho de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC/PMT

PORTARIA Nº 330/2011/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, e, ainda, o Edital de Convocação nº 01/2011, datado de 30 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.395, de 29 de abril de 2011. Considerando a Portaria nº 102/2011, do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Teresina, que designou a Comissão Permanente de Instauração de Inquérito Administrativo. Considerando a ausência do servidor público municipal Reginaldo Bezerra de Sousa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao serviço e o não atendimento à convocação no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do Edital nº 01/2011, datado de 30 de março de 2011 e publicado no Diário Oficial do município nº 1.395, de 29 de abril de 2011. RESOLVE I – Determinar a instauração de Inquérito Administrativo nos termos do art. 151 da Lei municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, para apurar responsabilidade funcional do servidor público municipal Reginaldo Bezerra de Sousa, matrícula nº 037850, por suposto abandono de cargo preceituado no art. 146 da Lei municipal nº. 2.138/92. II – Designar para apuração a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 102/2011, datada de 1º de fevereiro de 2011, do Gabinete do exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina, constituída pela Procuradora Municipal LÍLIA BRANDÃO DAMASCENO, pela representante dos servidores municipais, RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA e pelo representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina – SINDSERM, Professor RENATO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA; III - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de junho de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC/PMT

PORTARIA Nº 331/2011/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, e, ainda, o Edital de Convocação nº 01/2011, datado de 30 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.395, de 29 de abril de 2011. Considerando a Portaria nº 102/2011, do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Teresina, que designou a Comissão Permanente de Instauração de Inquérito Administrativo. Considerando a ausência da servidora pública municipal Maria Nelsa Araújo de Alcântara Oliveira, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao serviço e o não atendimento à convocação no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do Edital nº 01/2011, datado de 30 de março de 2011 e publicado no Diário Oficial do município nº 1.395, de 29 de abril de 2011. RESOLVE I – Determinar a instauração de Inquérito Administrativo nos termos do art. 151 da Lei municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, para apurar responsabilidade funcional da servidora pública municipal Maria Nelsa Araújo de Alcântara Oliveira, matrícula nº 006350, por suposto abandono de cargo, preceituado no art. 146 da Lei municipal nº. 2.138/92. II – Designar para apuração a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 102/2011, datada de 1º de fevereiro de 2011, do Gabinete do exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina, constituída pela Procuradora Municipal LÍLIA BRANDÃO DAMASCENO, pela representante dos servidores municipais, RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA e pelo representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina – SINDSERM, Professor RENATO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA; III - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de junho de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC/PMT

PORTARIA Nº 334/2011/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo GILVANE PORTELA SILVA, Matrícula 0038398, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, a contar de 28 de junho de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 28 de Junho de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 28, de 29 de junho de 2011. A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei nº 2.456/96 de 18 de janeiro de 1996 e no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.105/96 de 30 de maio de 1996; Considerando o disposto nos artigos 16 e 19 da referida Lei, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e o artigo 7º do Decreto nº 3.167/96 de 18 de setembro de 1996, que regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social; Considerando a deliberação do Colegiado na 9ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 29 de junho de

2011; Considerando as atribuições deste conselho enquanto instância de controle social; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Projeto Núcleo de Referência em Direitos Humanos – NRDH-THE, a ser custeado com recursos destinados pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e em contrapartida da Prefeitura Municipal de Teresina. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Teresina, em 29 de junho de 2011. KARINA RAQUEL DE FARIAS SAMPAIO Vice-Presidente do CMAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Termo Aditivo nº 001/11 ao Contrato nº 002/2011 Contratante – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Contratada – Cooperativa dos Taxistas de Teresina - TELETÁXI Objeto – Aditamento de prazo, considerando o que dispõe o Parágrafo Único, Cláusula Quarta do Contrato nº 002/2011 Vigência – 07/07 a 31/12/2011 Assinam – Pela Contratante: João Alberto Cardoso Monteiro – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Pela Contratada: Pedro Ferreira dos Santos Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 002/2011, não dispostas no referido termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 010/2011 Contratante – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Contratada – Rosângela Tomaz Silva Objeto – Fornecimento, pela contratada, de 16 garrafas térmicas de café/dia, sendo: 12 de ½ litro e 04 de 1 litro, além de 150 copinhos descartáveis Valor – R$ 650,00(seiscentos e cinqüenta reais)/mês Recursos – Fonte – 0100 Elemento de Despesa - 33.90.30 Vigência – 07/07/2011 a 07/01/2012(podendo ser aditado por igual ou inferior período) Assinam – Pela Contratante: João Alberto Cardoso Monteiro – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Pela Contratada: Rosângela Tomaz Silva

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 011/2011 Contratante – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Contratada – Mineração Araújo Indústria e Comércio Ltda Objeto – Fornecimento, pela contratada, de 45 garrafões, de 20 litros, de água mineral/mês, em média Valor – R$ 3,50(três reais e cinqüenta centavos) a unidade Recursos – Fonte – 0100 Elemento de Despesa - 33.90.30 Vigência – 07/07/2011 a 07/10/2011(podendo ser aditado por igual ou inferior período) Assinam – Pela Contratante: João Alberto Cardoso Monteiro – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Pela Contratada: Francisco Erivaldo Leite de Araújo – Representante legal

CONVITE Nº 02/2011 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO A Comissão Especial de Licitação-CEL da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação-SEMPLAN comunica às empresas interessadas que a empresa Geoplan Consultoria Planejamento e Serviços Ltda. foi vencedora do Convite nº 02/2011, que tem por objeto a execução dos Serviços de Remoção e Construção de Rede Elétrica na Rua Rui Barbosa, em Teresina-PI. Informa, ainda, que os interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da data desta divulgação, exceto se dele renunciar expressamente. Teresina(PI), 05 de julho de 2011. Antônio da Costa Araújo Presidente da CEL/UGP/SEMPLAN Visto: João Alberto Cardoso Monteiro Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Extrato de Termo Aditivo Referência: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato PMT/SEMPLAN/UGP Lagoas do Norte nº 01/2011 Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN e Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE Contratado: Emerson Medeiros Emerenciano Objeto: Alteração da Cláusula 4. Vigência Licitação: Consultor Individual CI nº 05/2010 Vigência Contratual: 195 (cento e noventa e cinco) dias Data da Assinatura: 15/06/2011. Assinam: João Alberto Cardoso Monteiro e Solange Ribeiro de Souza Almeida (pela Contratante) e Emerson Medeiros Emerenciano (pelo Contratado).

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO. De um lado: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEMDEC. Do outro lado: CONSULTOR – CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA. Objeto: Este Termo tem por objeto a Permissão de Uso da Loja nº 71, localizada no Piauí Center Moda situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 2280, Bairro Tabuleta, Teresina-PI, para a realização dos serviços de consultoria, treinamento, qualificação, e automação de organizações populares (associações, cooperativas, grupos informais, etc.), doravante denominados OPs, que desenvolvam atividades de produção, beneficiamento e comercialização de produtos e serviços nesta Capital. Valor: As partes acordam que a presente Permissão será realizada a título oneroso para a PERMISSIONÁRIA, sendo ela responsável pelo pagamento das despesas ordinárias de condomínio, consumo de água, luz bem como quaisquer débitos contraídos após a assinatura deste Termo, que incidam sobre o imóvel desta permissão, inclusive as multas pecuniárias provenientes do não pagamento ou do atraso no pagamento de quantias sob sua responsabilidade. Assinam: Pela Permitente: ALEXANDRE MAGALHÃES PINHEIRO e Pela Permissionária: JOAQUIM ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/05; REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045.01.929/11; LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; LOCADORA: SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA; OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) ANO, ATÉ 09/03/2012, BEM COMO A ALTERAÇÃO NO VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO QUE PASSA A SER R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS); DATA DE ASSINATURA: 08/03/2011; ASSIANM: PELA FMS, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO E PELA LOCADORA, JAIR ALVES SOARES.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2007; PROCESSO Nº: 045.05.103/11; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: UNITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA; OBJETO: MAIS 01 (UM) ANO ATÉ 25/06/2012; DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011; ASSINAM PELA CONTRATANTE: PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO E PELA CONTRATADA, JOÃO MIGUEL DE ABREU.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/08; REF.: PROCESSO Nº. 045.04.519/11; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: COMERCIAL EQIP LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 16/05/2012; DATA DE ASSINATURA: 13/05/2011; ASSINAM: PELA FMS, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 167/08; REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045.15.877/10; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: SERVI-SAN LTDA; OBJETO: CORREÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO CONTRATO INICIAL, COM AMPARO LEGAL NO ART. 65, II, "D", DA LEI N.º 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 01/06/2011; ASSINAM: PELA FMS, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, JOSÉ BEZERRA VERAS.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 194/08; REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045.16.301/10; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL

DE SAÚDE; CONTRATADA: SERVI-SAN LTDA; OBJETO: CORREÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO CONTRATO INICIAL, COM AMPARO LEGAL NO ART. 65, II, "D", DA LEI N.º 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 01/06/2011; ASSINAM: PELA FMS, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, JOSÉ BEZERRA VERAS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 253-A/08; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: PIMES - PIAUÍ MATERIAL MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO ESTIMADO DE MAIS 12 (DOZE) MESES OU ATÉ FINALIZAR PROCESSO LICITATÓRIO; DATA DE ASSINATURA: 29/09/2010; ASSINAM: PELA CONTRATANTE, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, MARCOS ANTONIO HOLANDA GOMES.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 253-B/08; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: BIOSÍNTESE - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR E IMPLANTES LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO ESTIMADO DE MAIS 09 (NOVE) MESES OU ATÉ FINALIZAR PROCESSO LICITATÓRIO; DATA DE ASSINATURA: 29/12/2010; ASSINAM: PELA CONTRATANTE, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, SILVANI MARINA DA SILVA DE ALENCAR.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/10; REF. PROC. Nº 045.05.778/11; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: R. F. DE A. FARIAS; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAL POR MAIS 01 (UM) ANO, ATÉ 19 DE ABRIL DE 2012; DATA DE ASSINATURA: 18/04/2011; ASSINAM, PELA CONTRATANTE, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2010; PROCESSO N.º: 045.050.2618/11; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: J S NETO CONSTRUÇÕES; OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, ATÉ 25/07/11, E ACRÉSCIMO DE MAIS R$ 1.272,74 (MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE A SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO E PINTURA; DATA DA ASSINATURA: 25/04/11; ASSINAM PELA CONTRATANTE: PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, JOÃO DA SILVA NETO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 089/10; REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045.05.137/11; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRES. LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) ANO; DATA DE ASSINATURA: 19/05/2011; ASSINAM: PELA FMS, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, RODRIGO ROSSINI.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 177/10. REF.: PROCESSO N.º 045.700.0368/11; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.; OBJETO: INCLUSÃO DE MAIS 06 (SEIS) SERVIDORES DA FMS NO SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL PRESTADO PELA CONTRATADA; DATA DE ASSINATURA: 16/05/2011; ASSINAM, PELA CONTRATANTE, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, YVONE MARIA MASCARENHAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 243/10; REF. PROCESSO N.º 045.02.649/11; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: L. G. CARVALHO & CIA LTDA; OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO TEMPO NECESSÁRIO PARA FORNECIMENTO; DATA DE ASSINATURA: 31/03/2011; ASSINAM: PELA CONTRATANTE, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, LUIZ GONZAGA DE CARVALHO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/11; PROC. N.º 045.03.797/11; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: URBITECH – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; OBJETO: ACRÉSCIMO DE R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, O QUE CORRESPONDE A 1,8 % DO MESMO, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 65, § 1º DA LEI N. 8.666/93, REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE COBERTURA DA UBS GUIOMAR DE CARVALHO, LOCALIZADO NO POVOADO SANTA LUZ; DATA DE ASSINATURA: 19/05/2011; ASSINAM, PELA CONTRATANTE, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E, PELA CONTRATADA, RENÉ PIRES DE ARAÚJO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 084/11. REF.: PROCESSO N.º 045.03.873/11; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: SPLENDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS A SEREM ENTREGUES NAS UNIDADES DE SAÚDE, DESIGNADA PELA CONTRATANTE (HUT- HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA, HOSPITAL MARIANO CASTELO BRANCO E OS CAPS); VIGÊNCIA: VIGORAR POR 04 (QUATRO) MESES E/OU PELO PRAZO SUFICIENTE À CONCLUSÃO DA ENTREGA DOS BENS ADQUIRIDOS, CONSTANTES DO OBJETO CONTRATADO; ASSINAM PELA CONTRATANTE, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, FÁBIO BRAGA DE ARAÚJO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 085/11. REF.: PROCESSO N.º 045.03.874/11; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: EANES C. B. TORRES; OBJETO: O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, A SEREM ENTREGUES NAS UNIDADES DE SAÚDE, HUT PROF. ZENON ROCHA, HOSPITAL MARIANO CASTELO BRANCO E OS CAP´S (NORTE, AD-SUL E LESTE), DESIGNADA PELA CONTRATANTE; VIGÊNCIA: DEVERÁ VIGORAR POR 04 (QUATRO) MESES E/OU PELO PRAZO SUFICIENTE À CONCLUSÃO DA ENTREGA DOS BENS ADQUIRIDOS, CONSTANTES DO OBJETO CONTRATADO; ASSINAM PELA CONTRATANTE, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, EANES CASTELO B. TORRES.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 086/11. REF.: PROCESSO N.º 045.03.874/11; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: MC DE SOUSA COELHO – ME; OBJETO: O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, A SEREM ENTREGUES NAS UNIDADES DE SAÚDE, HUT PROF. ZENON ROCHA, HOSPITAL MARIANO CASTELO BRANCO E OS CAP´S (NORTE, AD-SUL E LESTE), DESIGNADA PELA CONTRATANTE; VIGÊNCIA: DEVERÁ VIGORAR POR 04 (QUATRO) MESES E/OU PELO PRAZO SUFICIENTE À CONCLUSÃO DA ENTREGA DOS BENS ADQUIRIDOS, CONSTANTES DO OBJETO CONTRATADO; ASSINAM PELA CONTRATANTE, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, MARIA DA CRUZ DE SOUSA COELHO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 087/11. REF.: PROCESSO N.º 045.03.874/11; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: FPA FORN. PIAUIENSE DE ALIMENTOS LTDA; OBJETO: O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, A SEREM ENTREGUES NAS UNIDADES DE SAÚDE, HUT PROF. ZENON ROCHA, HOSPITAL MARIANO CASTELO BRANCO E OS CAP´S (NORTE, AD-SUL E LESTE), DESIGNADA PELA CONTRATANTE; VIGÊNCIA: DEVERÁ VIGORAR POR 04 (QUATRO) MESES E/OU PELO PRAZO SUFICIENTE À CONCLUSÃO DA ENTREGA DOS BENS ADQUIRIDOS, CONSTANTES DO OBJETO CONTRATADO; ASSINAM PELA CONTRATANTE, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, AUGUSTO CÉSAR A. LINHARES.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 088/2011; REF.: PROCESSO N.º 042.1552/11 – SEMA – PMT; LICITAÇÃO: CONVITE N.º 008/11; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: ECOM -

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA; OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇOS DE RETELHAMENTO TOTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DANIFICADAS DO HOSPITAL DO BUENOS AIRES; VIGÊNCIA: 135 DIAS; VALOR: R$ 39.097,63; DATA DE ASSINATURA: 03/06/2011; ASSINAM PELA CONTRATANTE, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, LAUDENIDES BRITO FERNANDES SOBRINHA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/11. REF.: PROCESSO N.º 042-1799/2011 – SEMA – PMT; LICITAÇÃO: CONVITE N.º 014/11; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: CANTUÁRIO E CANTUÁRIO LTDA; OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇOS DE REFORMA DE CASA PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA REAL COPAGRE – ZONA NORTE, TERESINA-PI; VIGÊNCIA: 195 (CENTO E NOVENTA E CINCO) DIAS; VALOR: R$ 70.312,04 (SETENTA MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E QUATRO CENTAVOS); DATA DE ASSINATURA: 08/06/2011; ASSINAM PELA CONTRATANTE, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, FRANCISCO LEAL CANTUÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 090/2011; PROCESSO Nº 042.2086/11 - SEMA – PMT; LICITAÇÃO: CONVITE N.º 015/2011; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA; OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇOS DE REFORMA DO SETOR DE TOMOGRAFIA – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE TERESINA (HUT); VALOR: R$ 70.840,86; DATA DE ASSINATURA: 20/06/2011; ASSINAM, PELA CONTRATANTE, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, FRANCISCO RAMALHO DE CARVALHO FILHO.

Termo de Retificação nº 04 ao Edital nº 01/2011, que rege o Concurso Público exclusivamente destinado à formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde – FMS, do município de Teresina – PI. A Fundação Municipal de Saúde – FMS, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE torna pública a alteração do Anexo II – Conteúdo Programático da Prova Escrita Objetiva do Edital supracitado, conforme descrito abaixo: ONDE SE LÊ: CITOTÉCNICO Realizar atividades operacionais e de rastreamento em citopatologia em serviço de anatomia patológica; examinar lâminas com preparados citológicos para identificar alterações celulares relevantes para o diagnóstico conclusivo pelo médico patologista; transcrever informações para sistema de informação laboratorial de anatomia patológica; realizar o processamento técnico de material biológico e a preparação de soluções para o diagnóstico citopatológico; codificar diagnósticos de citopatologia. LEIA-SE: CITOTÉCNICO Fundamentos de laboratório: conceito de solução, solvente e soluto, molaridade e normalidade; preparo de diferentes soluções utilizadas em laboratório. Amostras biológicas destinadas à análise: procedimentos adequados de coleta, conservação, transporte, processamento e descarte. Aparelhos: descrição, funcionamento e manutenção de centrífugas, balanças, estufas, autoclaves, banho-maria, micrótomos, e microscópios de luz. Biossegurança e Boas Práticas no Laboratório Clínico: Métodos químicos e físicos de desinfecção e esterilização utilizados em laboratórios clínicos. Equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva; Resíduos: manuseio, transporte e descarte. Procedimentos operacionais padrão (POP), controle de qualidade interno e externo. Conceitos de biologia celular e histologia. Estrutura da célula: núcleo, citoplasma, organelas e inclusões citoplasmáticas. Noções de histologia animal: tecidos epiteliais (epitélios de revestimento e glandulares), tecidos conjuntivos, tecido muscular, tecido nervoso, tecido adiposo, tecido ósseo, tecido cartilaginoso e sangue. Técnica citopatológica. A fase pré-analítica: recepção, registro e tratamento de amostras nos laboratórios de anatomia patológica; métodos de obtenção do material para estudo citopatológico. Métodos de preparo das amostras: fixação, soluções fixadoras, inclusão e orientação dos fragmentos, descalcificação, congelamento, distensão e secagem de lâminas. Corantes: tipos de corantes; preparo e colorações em geral. Meios de montagem; montagem e desmontagem de preparados. Métodos de coloração para grânulos: depósitos e pigmentos intracelulares, grânulos de secreção intracelular; métodos de coloração para glândulas de secreção interna. Métodos de coloração para o tecido nervoso e coloração de diferentes agentes etiológicos: bactérias, fungos e parasitos. Citopatologia do trato genital feminino: anatomia das principais áreas do aparelho genital feminino estudadas pela citologia. Colheita de material para citologia esfoliativa, coloração de Papanicolaou. Aspectos patológicos em citopatologia vaginal funcional e na gestação. Principais tipos de processos inflamatórios, infecciosos e de infestações do trato genital: identificação e interpretação. Noções de imunohistoquímica e imunofluorescência. Citologia das lesões intra-epiteliais do colo uterino. Citologia do carcinoma do colo uterino. Citologia das lesões glandulares do colo uterino. Teresina (PI), 01 de julho de 2011. Pedro Leopoldino Ferreira Filho PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Fundação Cultural Monsenhor Chaves

ERRATA Com relação a Portaria nº 035/2011, que dispõe sobre o Regulamento do 16º Salão Municipal de Fotografia de Teresina, passo a emitir a seguinte errata: Pagina 1, Capítulo I- DO OBJETIVO ONDE SE LÊ: "(...) cuja exposição de abertura acontecerá no dia 12 de setembro de 2011 ás 19 h, na Casa da Cultura de Teresina, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 348, Centro-sul, em frente à Praça Saraiva. " LEIA-SE: "(...)cuja exposição de abertura acontecerá no dia 22 de setembro de 2011 às 19h, na Casa da Cultura de Teresina, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 348, Centro- sul, em frente à Praça Saraiva, encerrando- se no dia 22 de Outubro de 2011." LAURENICE FRANÇA DE NORONHA PESSOA PRESIDENTE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

EXTRATO REFERENTE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 009/2010 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - STRANS E A EMPRESA ADRIANO MELO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. CONTRATANTE: STRANS – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO CONTRATADA: EMPRESA ADRIANO MELO ARQUITETURA E URBANISMO DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da Cláusula Sexta – Da Vigência Contratual e da Cláusula Sexta item 1 do Contrato- Dos Prazo do Contrato nº 009/2010 será prorrogado por mais 150(cento e cinqüenta)dias conforme autorização constante do Processo Administrativo Aditivo nº. 077-4122/2010. ASSINAM: Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: ADRIANO GUIMARÃES MELO

EXTRATO REFERENTE AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – STRANS, A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTCAS E A EMPRESA EXPRESSO SANTA CRUZ LTDA. CONCEDENTE: MUNICIPIO DE TERESINA, STRANS E SEMTCAS CONCESSIONÁRIA: EMPRESA EXPRESSO SANTA CRUZ LTDA OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a concessão onerosa visando à prestação e exploração dos serviços de operacionalização do Transporte Eficiente ao Cadeirante, conforme as normas previstas pela legislação de regência. DO PREÇO: A Concessionária será remunerada pela prestação dos serviços na proporção de R$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos) por quilômetro rodado, bem como pela percepção dos valores alusivos às tarifas pagas pelos usuários do serviço, que será deduzido do valor a ser pago à Concessionária, apresentando o contrato o valor estimado mensal de R$ 70.000,00(setenta mil reais), totalizando R$ 840.000,00(oitocentos e quarenta mil reais), tudo calculado com base na média das despesas do sistema apuradas nos exercícios financeiros anteriores. . ASSINAM:

Pela Concedente: ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA PREFEITO DE TERESINA MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM SECRETÁRIA DA SEMTCAS MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA SUPERINTENDENTE DA STRANS Pela Concessionária : CRISTIAN BONFIM ANCHIETA CAMPELO

EXTRATO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 01/2011 DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STRANS E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN CONVENENTE: STRANS – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO CONVENIADO: DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o cumprimento dos arts. 22 e 24, seus incisos e parágrafos e do art. 25, ambos do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e Resoluções do CONTRAN objetivando atribuir competência aos órgãos e entidades executivas de trânsito do Município, no âmbito de suas circunscrições através de delegações mútuas, cooperação técnico-administrativa de ambas competências (Estadual e Municipal) para execução do controle operacional do trânsito no Município, bem como viabilizar, adequar e respaldar o controle das vias públicas, pelos agentes municipais e estaduais, nos limites terrestres do território municipal. ASSINAM: Pela Convenente: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA SUPERINTENDENTE Pelo Conveniado : JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DIRETOR

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2011 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - STRANS E A EMPRESA TELESOFT – TERESINA LOCAÇÕES TELEFÔNICAS LTDA. CONTRATANTE: STRANS – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. CONTRATADA: EMPRESA TELESOFT – TERESINA LOCAÇÕES TELEFÔNICAS LTDA OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a locação com manutenção preventiva e corretiva de um sistema telefônico PABX DIGITAL Intelbrás com capacidade para 30 (trinta) troncos DIGITAIS E1, 02(dois) troncos analógicos e 70 (setenta) ramais analógicos – incluso mesa operadora virtual e relatórios de ligações. ASSINAM: Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada : RAIMUNDO CAMPELO DOS PASSOS FILHO

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/2011 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STRANS E A EMPRESA CONSTRUTORA NOVO JOCKEY LTDA. CONTRATANTE: STRANS – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA NOVO JOCKEY LTDA OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Empresa Construtora para execução dos serviços de construção e implantação de 50 (cinqüenta) abrigos de passageiros em parada de ônibus. DO PREÇO: A Contratada executará a obra objeto do presente Contrato, pelo valor de R$ 354.962,52 (trezentos e cinqüenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e dois centavos). ASSINAM: Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA. Pela Contratada : PABLLO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA.

EXTRATO REFERENTE CONTRATO Nº 012/2011 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STRANS E A EMPRESA MÔNACO DIESEL CAMINHÕES,ÔNIBUS E TRATORES LTDA. CONTRATANTE: STRANS – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO CONTRATADA: EMPRESA MÔNACO DIESEL CAMINHÕES,ÔNIBUS E TRATORES LTDA. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a aquisição de um veículo 3X4, cabine dupla, com ar condicionado, direção hidráulica e carroceria de madeira, para transporte de pessoas e materiais relacionados aos serviços de pintura, dentre outras atividades de desenvolvimento na sinalização do trânsito de Teresina, sob a coordenação da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito –STRANS. DO PREÇO: A Contratada receberá pelo fornecimento a importância de R$ 153.000,00 (cento e cinqüenta e três mil reais), que será efetuado após o recebimento e conferência dos materiais por Servidor(es) indicados pela STRANS. ASSINAM: Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA. Pela Contratada : SALVADOR RAMOS

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 013/2011 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STRANS E A EMPRESA L. G. CARVALHO & CIA LTDA. CONTRATANTE: STRANS – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO CONTRATADA: EMPRESA L. G. CARVALHO & CIA LTDA OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo o fornecimento pela contratada de material de consumo (açúcar e café), consoante especificações contidas no processo. DO PREÇO: A Contratada fornecerá o material de consumo, pelo valor de R$ 23.589,27 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos). ASSINAM: Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada : JEOVANE DA SILVA CARVALHO

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 014/2011 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STRANS E A EMPRESA C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA. CONTRATANTE: STRANS – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO CONTRATADA: EMPRESA C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo o fornecimento pela contratada de água mineral (galão de 20 litros e copo com 200 ml) consoante especificações contidas no processo. DO PREÇO: A Contratada fornecerá o material de consumo pelo valor de R$ 23.589,27 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos). ASSINAM: Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA. Pela Contratada : CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA

EXTRATO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 01/2011 DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STRANS E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN CONVENENTE: STRANS – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO CONVENIADO: DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o cumprimento dos arts. 22 e 24, seus incisos e parágrafos e do art. 25, ambos do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e Resoluções do CONTRAN objetivando atribuir competência aos órgãos e entidades executivas de trânsito do Município, no âmbito de suas circunscrições através de delegações mútuas, cooperação técnico-administrativa de ambas competências (Estadual e Municipal) para execução do controle operacional do trânsito no Município, bem como viabilizar, adequar e respaldar o controle das vias públicas, pelos agentes municipais e estaduais, nos limites terrestres do território municipal. ASSINAM: Pela Convenente: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA SUPERINTENDENTE Pelo Conveniado : JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DIRETOR

Empresa Teresinense de Processamento de Dados

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2006 – Prodater. Contratante: Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER. Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL. Objeto: Renovação de vigência contratual. O contrato será prorrogado por mais 02 (dois) meses, ficando o prazo de vigência de 04/06/2011 á 03/08/2011 ASSINAM Pela CONTRATANTE – José Antonio Rodrigo Feitosa Lima. Pela CONTRATADA: Teresa Cristina Alves Mendes Barros. Teresina, 03 de junho de 2011.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Centro/Norte

Contrato n.º 023/2011 – SDU Centro/Norte. Convite n° 011/2011 – CPL OBRAS I/SEMA/PMT. Processo nº 042.1698/2011. Empresa: A. T. ENGENHARIA LTDA. Tem como objeto a contratação de empresa construtora para execução das obras e/ou serviços de reforma, com adaptação para a Rádio FM Cultura da Casa de Metara, localizada à Rua Senador Teodoro Pacheco, bairro Centro, Zona Centro de Teresina. Vigência: 195 (Cento e noventa e cinco dias). Execução: 90 (noventa) dias. Valor: R$ 95.186,99 (Noventa e cinco mil, cento e oitenta e seis mil e noventa e nove centavos.) Data da Assinatura: 30/05/2011. Assina pela Contratada o Sr. Alexandre Magno Machado Marwell e pela Contratante o seu Superintendente, o Eng.º José Ribamar Bastos

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sul

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 026/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: BRILHO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de massa asfáltica da usina de asfalto da ETURB, para conservação da malha viária de Teresina, com DMT=20KM, conforme especificações do Edital. MODALIDADE: Pregão Presencial N° 028/2011 VALOR: R$ 362.500,00 (Trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). RECURSO: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta das Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios, 0211 – Fundo Especial e 0116 – Cide ;Projeto Atividade 1.320 – Pavimentação Asfáltica ; Elemento de Despesa – 4.4.90.51 – Obras e Instalações. DATA: 31 de maio de 2011. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes Sobral, Superintendente, e pela CONTRATADA, Alessandra da Silva Barbosa.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 027/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: CONSTRUTORA FM LTDA. OBJETO: Execução da obra e/ou serviços de Pavimentação, conforme projeto básico e orçamento anexo ao Edital, da Rua da Alegria, a partir do asfalto até a Avenida Raimundo Porfírio de Farias, Vila Cosme e Damião, bairro Santo Antônio, zona sul de Teresina. MODALIDADE: Carta Convite n° 013/2011 VALOR: R$ 62.886,91 (Sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos). RECURSO: As despesas decorrentes da execução das obras e/ou serviços, objeto desta licitação correrão à conta da Classificação Orçamentária: 16.001.15.451.0003.5077 – Construção de Calçamento - OP; Elemento de Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações e Fonte de Recurso: 0100 (Recurso próprio). DATA: 01 de junho de 2011. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Lopes Sobral, Superintendente, e pela CONTRATADA; Francisco Moura Fernandes

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 028/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: CONSTRUTORA FM LTDA. OBJETO: Execução das obras e/ou serviços de pavimentação, conforme projeto básico e orçamentos anexos ao Edital, das seguintes Ruas da Vila Parque Palmeirais, Bairro Areias, zona Sul de Teresina. MODALIDADE: Carta Convite n° 008/2011 VALOR: R$67.535,40 (Sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). RECURSO: As despesas decorrentes da execução dos serviços, objetos desta Licitação correrão à conta da Classificação Orçamentária: 16.001.15.451.0003.5077 – Construção de Calçamento - OP; Fonte de Recursos: 0100 – Recursos próprios; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA: 02 de junho de 2011. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Lopes Sobral, Superintendente, e pela CONTRATADA; Francisco Moura Fernandes.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 029/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: IVONETE MARQUES NASCIMENTO OBJETO: Fornecimento de equipamentos e materiais (Lotes I e II), especificados na Planilha em anexo, sempre que for solicitado, de forma imediata, para suprir as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sul – SDU SUL. MODALIDADE: Pregão Presencial n° 041/2011 VALOR: R$ 409.000,00 (Quatrocentos e nove mil reais) RECURSO: As despesas decorrentes da execução dos serviços,correrão à conta do Projeto/Atividade: 1100 – Construção de Unidades Habitacionais; Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de recurso: 100 – Recursos Próprios; Classificação Orçamentária: 16001164820002 – Construções de Unidades Habitacionais. DATA: 13 de junho de 2011. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes, Superintendente, e pela CONTRATADA, Ivonete Marques do Nascimento.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 030/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: JAS CONSTRUÇÕES E CIA LTDA. OBJETO: fornecimento de equipamentos e materiais (Lotes III e IV), especificados na Planilha em anexo, sempre que for solicitado, de forma imediata, para suprir as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sul – SDU SUL. MODALIDADE: Pregão Presencial N° 041/2011 VALOR: R$ 191.299,00 (Cento e noventa e um mil e duzentos e noventa e nove reais). RECURSO: As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos Projeto/Atividade: 1100 – Construção de Unidades Habitacionais;Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações;Fonte de recurso: 100 – Recursos Próprios;Classificação Orçamentária: 16001164820002 – Construções de Unidades Habitacionais. DATA: 14 de junho de 2011. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes, Superintendente, e pela CONTRATADA, Jusselino Almeida de Sousa filho.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 031/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: JWM COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução da obra e/ou serviços de pavimentação, conforme projeto e orçamento anexos ao Edital e Planilha em anexo a este instrumento, da Rua 19 de Outubro entre a Rua 15 de Novembro e a estaca 13+10, bairro Lourival Parente, zona Sul de Teresina. MODALIDADE: Convite n° 010/2011 VALOR: R$ 85.592,19 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezenove centavos). RECURSO: As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com Classificação Orçamentária: 16.001.15.451.0003.5077 – Construção de Calçamento - Op; Elemento de Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações e Fonte de Recurso: 0100 (Recurso próprio). DATA: 13 de junho de 2011. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes, Superintendente, e pela CONTRATADA, José Wilson Ramos de Rezende Sobrinho.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 032/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: TC ENGENHARIA LTDA OBJETO: Execução da obra e/ou serviços de Pavimentação, conforme projetos e orçamentos anexos ao Edital, das seguintes Ruas do Bairro Lourival Parente, zona Sul de Teresina: Rua Afonso Pena, entre a Rua Gonçalves Dias (estaca 0) e a estaca 7+11,50; Rua Medianeiro, entre a Rua Arthur Bernardes (estaca 0) e a estaca 5+2; Rua Fenelon Silva, entre as Ruas Frederico Clark (estacas 0) e Gonçalves Dias (estaca 8+8). MODALIDADE: Convite n° 018/2011 VALOR: R$ 102.661,16 (cento e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos). RECURSO: As despesas decorrentes da execução das obras e/ou serviços, objeto desta licitação correrão à conta da Classificação Orçamentária: 16.001.15.451.0003.5077 - Construção de Calçamento OP; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 -

Obras e Instalações e Fonte de Recurso: 0100 (Recurso próprio). DATA: 28 de junho de 2011. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes, Superintendente, e pela CONTRATADA, José Ribeiro de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 033/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: ARCON ENGENHARIA LTDA OBJETO: Execução da obra e/ou serviços de Pavimentação, conforme projetos e orçamentos anexos ao Edital, das seguintes Ruas da Vila Afonso Gil, bairro Angelim, zona Sul de Teresina: Rua São Lázaro, entre a Avenida Walfrido Salmito e o grotão existente; Rua São Mateus, entre a Avenida Walfrido Salmito e o grotão existente; MODALIDADE: Convite n° 017/2011 VALOR: R$ R$ 62.868, 97(Sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos). RECURSO: As despesas decorrentes da execução das obras e/ou serviços, objeto desta licitação correrão à conta da Classificação Orçamentária: 16.001.15.451.0003.5077 - Construção de Calçamento OP; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações e Fonte de Recurso: 0100 (Recurso próprio). DATA: 29 de Junho de 2011. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes, Superintendente, e pela CONTRATADA, Antônio Richard Fernandes França.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO/SDU-SUL CONTRATADA: F.V.P DA SILVA – ME [BIG-JATTO] ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 002/2011 ao Contrato nº 011/2010-A. J. -SDU-SUL OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta- Dos Preços DATA: 13 de junho de 2011. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes Sobral, Superintendente, e pela CONTRATADA; Francisco Vandercler Pereira da Silva

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Leste

Contrato n° 025/2011 – SDU LESTE, CONVITE N.º 010/2011 - CPL OBRAS III/SEMA/PMT, PROCESSO Nº 042-2100/2011 - SEMA – PMT; Empresa: R.J. CONSTRUÇÕES. Objeto: implantação de arquibancada e alambrado no campo de futebol society da Avenida Raul Lopes, Zona Leste de Teresina – PI. Vigência: 165 (cento e sessenta e cinco) dias conforme estabelecido no contrato item 5.1. Valor: R$60.721,58 (sessenta mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos). Data: 09/06/2011. Assina pela Contratada, o Sr. Roberto Jones Sá de Albuquerque e pela Contratante, o Eng.º Marcílio Bona Andrade.

Contrato n° 026/2011 – SDU LESTE, CONVITE N.º 14/2011 - CPL OBRAS II/SEMA/PMT, PROCESSO Nº 042-2274/2011 - SEMA – PMT; Empresa: JK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa construtora para execução da obra e/ou serviços de Pavimentação em paralelepípedo (pedra roxa) rejuntado com brita nas seguintes ruas: Rua 04 I (trecho 01) entre a Rua Ubatua II até a Rua 07, Bairro Uruguai, Zona Leste; Rua 04 II (trecho 02) entre a Rua 07 até a Rua 08, Bairro Uruguai, Zona Leste. Vigência: 195 (cento e noventa e cinco) dias conforme estabelecido no contrato item 5.1. Valor: R$66.233,67(sessenta e seis mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos). Data: 22/06/2011. Assina pela Contratada, o Sr. Krugger Resende Dourado e pela Contratante, o Eng.º Marcílio Bona Andrade.

EXTRATO DO CONTRATO Contrato n° 027/2011 – SDU LESTE, TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2011 - CPL OBRAS I/SEMA/PMT, PROCESSO Nº 042-2268/2011 - SEMA – PMT; EMPRESA CONSTRUTORA J. BRITO ENGENHARIA. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa Construtora para execução das obras e/ou serviços da Quadra Poliesportiva na Vila Firmino Filho, localizada na Rua Senador Clark n°4492, bairro Porto do Centro, zona Leste de Teresina, PI. Prazo de vigência de 255 (duzentos e cinqüenta e cinco) dias e o prazo previsto para a execução da obra e/ou serviço de 150 (cento e cinqüenta) dias, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo Departamento Competente, podendo ser prorrogado mediante solicitação expressa, devidamente justificada e aceita pela CONTRATANTE, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.Valor de R$ 222.194,31 (duzentos e vinte e dois mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e um centavos). Data: 22 junho de 2011. Assina pela Contratada, o Sr. João de Brito Coelho e pela Contratante, o Eng.º Marcílio Bona Andrade.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Homologo o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia I da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, considerando a Documentação, as Propostas e o que me foi apresentado pela referida Comissão, conforme Processo Administrativo nº 042-2268/2011, referente à Licitação modalidade Tomada de Preços nº 012/2011, nos termos da legislação específica aplicável e em conseqüência, adjudico o seu objeto (objetiva a contratação de Empresa Construtora para execução das obras e/ou serviços da Quadra Poliesportiva na Vila Firmino Filho, localizada na Rua Senador Clark nº4492, bairro Porto do Centro, zona leste de Teresina, PI), à empresa J Brito Engenharia relacionada no Mapa de Resultado Classificatório. Teresina (PI), 28 de junho de 2011. Marcílio Bona Andrade. Superintendente da SDU LESTE.

Contrato n° 028/2011 – SDU LESTE, PROCESSO Nº 082.02561/11- SDU-LESTE – PMT (dispensa de licitação); Empresa: AMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: locação de parte do imóvel situado no endereço Av. João XXIII; n° 2715; bairro: São Cristóvão; Teresina – PI; CEP: 64.049-010, objeto da matrícula no Registro de Imóveis do cartório do 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de pessoas jurídicas – 3ª circunscrição no livro de registro n.º 02, à ficha 01, sob o número de ordem 27.376, terreno com área de 2.617,49 m^2, para abrigar as instalações da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO- SDU LESTE e da VICE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERESINA. Vigência: 05 (cinco) anos conforme estabelecido no contrato cláusula oitava. Valor: R$ 24.000 (Vinte e quatro mil reais) mensais. Data: 18/03/2011. Assina pela Contratada, o Sr. Abelardo Meneses de Carvalho Filho e pela Contratante, o Eng.º Marcílio Bona Andrade.

Contrato n° 029/2011 – SDU LESTE, TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2011 - CPL OBRAS I/SEMA/PMT, PROCESSO Nº 042-2340/2011 - SEMA – PMT; Empresa: Construtora Norma LTDA. Objeto: Execução da obra de construção de campo de futebol no centro esportivo do Planalto Uruguai, localizado na Av. Principal do Planalto Uruguai, entre as Quadras A-14 e A-15, Bairro Uruguai, Zona leste, em Teresina-PI. Vigência: 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias conforme estabelecido no contrato item 5.1. Valor: R$ 264.923,66 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos). Data: 28/06/2011. Assina pela Contratada, o Sr. José Augusto Alves da Silva e pela Contratante, o Eng.º Marcílio Bona Andrade.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Homologo o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia I da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando a Documentação, as Propostas e o que me foi apresentado pela referida Comissão, conforme Processo Administrativo nº 042-2340/2011, referente à Licitação modalidade Tomada de Preços nº 014/2011, nos termos da legislação específica aplicável e em conseqüência, adjudico o seu objeto (Execução da obra de construção de campo de futebol no centro esportivo do Planalto Uruguai, localizado na Av. Principal do Planalto Uruguai, entre as Quadras A-14 e A-15, Bairro Uruguai, Zona leste, em Teresina-PI), à empresa CONSTRUTORA NORMA LTDA. relacionada no Mapa de Resultado Classificatório. Teresina (PI), 28 de junho de 2011. Marcílio Bona Andrade. Superintendente da SDU LESTE.

Contrato n° 030/2011 – SDU LESTE, TOMADA DE PREÇOS

N.º 023/2011 - CPL OBRAS I/SEMA/PMT, PROCESSO Nº 042-2341/2011 - SEMA – PMT; Empresa: Construtora Norma LTDA. Objeto: Execução da obra de construção de Praça no centro esportivo do Planalto Uruguai, localizado na Av. Principal do Planalto Uruguai, entre as Quadras A-14 e A-15, Bairro Uruguai, Zona leste, em Teresina-PI. Vigência: 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias conforme estabelecido no contrato item 5.1. Valor: R$ 277.502,01 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e dois reais e um centavo). Data: 28/06/2011. Assina pela Contratada, o Sr. José Augusto Alves da Silva e pela Contratante, o Eng.º Marcílio Bona Andrade.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Homologo o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia II da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando a Documentação, as Propostas e o que me foi apresentado pela referida Comissão, conforme Processo Administrativo nº 042-2341/2011, referente à Licitação modalidade Tomada de Preços nº 023/2011, nos termos da legislação específica aplicável e em conseqüência, adjudico o seu objeto (objetiva a contratação de Empresa Construtora para execução dos serviços de construção de PRAÇA no centro esportivo do Planalto Uruguai, localizado na Av. Principal do Planalto Uruguai entre as quadras A-14 e A-15, Bairro Uruguai, zona Leste de Teresina, PI), à empresa CONSTRUTORA NORMA LTDA. relacionada no Mapa de Resultado Classificatório. Teresina (PI), 28 de junho de 2011. Marcílio Bona Andrade. Superintendente da SDU LESTE.

EXTRATO DO ADITIVO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 003/2010 / SDU - LESTE, PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2009, Processo nº 042-4044/09 ; A.M.A. COSTA. Objeto: O prazo constante da cláusula Quinta (DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA) será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, de acordo com o Processo nº 082- 02432/11. Data: 29 de abril de 2011. Assina pela Contratada, a Sra. Ângela Maria Alves Costa e pela Contratante, o Eng.º Marcílio Bona Andrade.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sudeste

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 027/2011-A. J. SDU – Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste.Contratada:Empresa: A. F. G. Construções e Serviços Ltda.Objeto: execução da obra de Construção de galeria tubular em concreto armado com início na Rua Paulo Soares da Silva e final no muro existente ao lado da Rua Guinalva Oliveira, no Residencial Araguaia, Bairro Renascença, zona sudeste desta capital.Proc. Licitatório nº 042.1738/2011-Convite nº 006/2011- CPL OBRAS III/SEMA-PMT.Vigência Contratual: 165(cento e sessenta e cinco) dias.Prazo de Execução da Obra: 60(sessenta) dias.Fonte de Recursos: 0100(Recursos Próprios),Elemento de Despesa: 4.4.90.51(Obras e Instalações), Classificação Orçamentária:26001.17512 0003 1.202 (Galerias Pluviais).Valor Total do Contrato: R$ 28.747,32(vinte e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).Data: 01 de junho de 2011. Assinam pela Contratante: Paulo Roberto de Oliveira Santos, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Frederico Ribeiro Gonçalves Vasconcelos Rosendo, Sócio-Administrador da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 028/2011-A. J. SDU – Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratada: Empresa: Altos Engenharia Ltda.Objeto: execução das obras/serviços de regularização de ruas com utilização de equipe mecanizada, nos seguintes locais: Livramento, São Raimundo, Beira Rio, Tancredo Neves, Comprida, Extrema, Parque Jurema, Novo Horizonte, Itararé, Parque Poti, Parque Ideal, Renascença, Colorado, Gurupi, São Sebastião, Todos os Santos, Cuidos, Verde Cap, Bom Princípio e Santana, zona sudeste desta capital.Processo Lic. Nº 042.1942/2011-SEMA-PMT.Tomada de Preços nº 008/2011-CPL-OBRAS III/SEMA/PMT.Vigência Contratual: o prazo de vigência será a soma do prazo de execução dos serviços e dos prazos prorrogados e admitidos nos termos da Lei, a contar da data da assinatura.Prazo de Execução da Obra: 180(cento e oitenta) dias.Garantia de Execução Contratual: 5% (cinco por cento) do valor do contrato.Fonte de Recursos: 0100(Recurso Próprio),Elemento de Despesa: 4.4.90.51(Obras e Instalações), Classificação Orçamentária:15.451. 0003 1198 (Implantação de Ruas e Avenidas).Valor Total do Contrato : R$ 189.890,00(cento e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa reais).Data: 14 de junho de 2011. Assinam pela Contratante: Paulo Roberto de Oliveira Santos, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Francisco da Fonseca Castelo Branco, Sócio-Administrador da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 029/2011-A. J. SDU – Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratada: Empresa: Lastro Engenharia Ltda.Objeto: execução da obra e/ou serviços de Construção de um Centro Comunitário na área institucional do Loteamento PSH Tabocas, Bairro Cuidos, zona sudeste desta capital.Proc. Licitatório nº 042.2324/2011-Convite nº 016/2011- CPL OBRAS II/SEMA-PMT.Vigência Contratual: 195(cento e noventa e cinco) dias.Prazo de Execução da Obra: 90(noventa) dias.Fonte de Recursos: 0100(Recursos Próprios),Elemento de Despesa: 4.4.90.51(Obras e Instalações), Classificação Orçamentária:15.452 0005 5076 (Construção de Centro Comunitário).Valor Total do Contrato: R$ 109.878,86(cento e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).Data: 15 de junho de 2011. Assinam pela Contratante: Paulo Roberto de Oliveira Santos, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Marcelo Eugênio Carvalho do Rêgo Monteiro, Sócio-Administrador da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 031/2011-A. J. SDU – Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratada: Empresa: Contak Construções Ltda.Objeto: execução dos serviços de construção de uma Quadra Poliesportiva na área institucional 02, entre as Ruas VIII e IX do Residencial Deus Quer, Bairro Bom Princípio, zona sudeste desta capital.Proc. Licitatório nº 042.02228/2011 – SEMA/PMT. Tomada de Preços nº 021/2011- CPL-OBRAS II/SEMA/PMT.Vigência Contratual: 255(duzentos e cinquenta e cinco) dias.Prazo de Execução da obra: 150(cento e cinquenta dias).Fonte de Recursos: 0224(Convênio-CEF) e 3124-Contrapartida.Elemento de Despesa: 44.90.51(Obras e Instalações), Classificação Orçamentária:27.812.0027.1278 (Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol).Valor Total do Contrato:R$ 257.772,83(duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).Data: 15 de junho de 2011. Assinam pela Contratante: Paulo Roberto de Oliveira Santos, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Carlos Alberto de Aguiar, Procurador Legal da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 032/2011-A. J. SDU – Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratada: Empresa: Construtora Tupã Ltda.Objeto: execução da obra e/ou serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua 01, Residencial Manoel Evangelista, trecho compreendido entre a Rua 23 e Av. São Francisco. Proc. Licitatório nº 042.2197/2011- Convite nº 013/2011- CPL OBRAS II/SEMA-PMT.Vigência Contratual: 165(cento e sessenta e cinco) dias.Prazo de Execução da Obra: 60(sessenta) dias.Fonte de Recursos: 0100(Recursos Próprios),Elemento de Despesa: 4.4.90.51(Obras e Instalações), Classificação Orçamentária: 26001.15.451.0003.6015(Construção e Recuperação de Calçamento - OP).Valor Total do Contrato:R$ 82.252,79(oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).Data: 16 de junho de 2011. Assinam pela Contratante: Paulo Roberto de Oliveira Santos, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Alfreu Pereira Rosa, Sócio-Gerente da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 033/2011-A. J. SDU – Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratada: Empresa: JE Esquadrias de Ferro e Aluminío Ltda.Objeto: execução dos serviços de cons-

trução da cobertura da Quadra Poliesportiva, situada na Rua Francisca Laerte, Bairro Tancredo Neves.Proc. Licitatório nº 042.02325/2011- Tomada de Preços nº 022/2011- CPL OBRAS II/SEMA-PMT.Vigência Contratual: 195(cento e noventa e cinco) dias.Prazo de Execução da Obra: 90(noventa) dias.Fonte de Recursos: 0100(Recursos Próprios),Elemento de Despesa: 4.4.90.51(Obras e Instalações), Classificação Orçamentária:27.812.0027.5018(Construção, Ampliação e Reforma de Parques Desportivos - OP).Valor Total do Contrato:R$ 106.778,13(cento e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e treze centavos).Data: 20 de junho de 2011. Assinam pela Contratante: Paulo Roberto de Oliveira Santos, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: José Ernandes Oliveira de Sousa, Sócio-Administrador da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 034/2011-A. J. SDU – Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste.Contratada:Empresa: M. F. Lima Carneiro.Objeto: contratação de veículo tipo camionete Pick-Up com tração 4x4, potência mínima 2.5, cabine dupla, 04(quatro) portas, diesel, com capacidade mínima de carga de 500kg, sem motorista, sem combustível, quilometragem livre, com ar condicionado, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, com no máximo 01(um) ano de fabricação, com documentação, impostos, taxas e multas em dia, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros(RCF) devidamente formalizado, com a prévia aprovação do cadastro e vistoria de veículos disponibilizados pela SEMA, com seguro e franquia reduzida. Proc. Licitatório nº 042.3228/2010-SRP/SEMA/PMT Pregão Presencial nº 088/2010..Vigência Contratual: 12(doze) meses.Fonte de Recursos: 0100(Recursos Próprios),Elemento de Despesa: 33.90.39(Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica), Classificação Orçamentária:26001.04122.0040.2167.Valor Total Mensal do Contrato:R$ 4.830,00(quatro mil e oitocentos e trinta reais).Data: 20 de junho de 2011. Assinam pela Contratante: Paulo Roberto de Oliveira Santos, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Adoaldo Teixeira Lopes, Procurador Legal da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 035/2011-A. J. SDU – Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratada: Empresa: M A G & Serviços Gerais Ltda ME.Objeto: execução da obra e/ou serviços de reforma do Campo de Futebol, situado na Av. Luis Vieira, Quadra 10, Residencial Deus Quer, Bairro Bom Princípio. Proc. Licitatório nº 042.2326/2011- Convite nº 020/2011- CPL OBRAS I/SEMA-PMT.Vigência Contratual: 195(cento e noventa e cinco) dias.Prazo de Execução da Obra: 90(noventa) dias.Fonte de Recursos: 0100(Recursos Próprios),Elemento de Despesa: 4.4.90.51(Obras e Instalações), Classificação Orçamentária: 27.812.0027.5018(Construção, Ampliação e Reforma de Parques Desportivos OP).Valor Total do Contrato:R$ 67.029,65(sessenta e sete mil, vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).Data: 27 de junho de 2011. Assinam pela Contratante: Paulo Roberto de Oliveira Santos, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada:Marinalva de Andrade Gomes da Silva, Sócia-Administradora da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 036/2011-A. J. SDU – Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratada: Empresa: TC Engenharia Ltda ME.Objeto: construçãode 04(quatro) Unidades Habitacionais padrão, na Vila Deus Proverá, Proc. Licitatório nº 042.02151/2011- Tomada de Preços nº 012/2011- CPL OBRAS III/SEMA-PMT.Vigência Contratual: o prazo de vigência do presente contrato será a soma do prazo de execução dos serviços e dos prazos prorrogados e admitidos nos termos da lei, a contar da data de sua assinatura.Prazo de Execução da Obra: 60(sessenta) dias.Fonte de Recursos: 0100(Recursos Próprios),Elemento de Despesa: 4.4.90.51(Obras e Instalações), Classificação Orçamentária: 26001.16482.0002.5.015(Construção de Unidades Habitacionais - OP).Valor Total do Contrato:R$ 77.943,52(setenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).Data: 20 de junho de 2011. Assinam pela Contratante: Paulo Roberto de Oliveira Santos, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: José Ribeiro de Oliveira, Sócio-Administrador da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 037/2011-A. J. SDU – Sudeste. Contratante:Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratada: Empresa: Construtora Cassali Ltda.Objeto: recuperação de praças na Região do Grande Dirceu, zona sudeste desta capital, Proc. Licitatório nº 042.2526/2011- Convite nº 021/2011- CPL OBRAS I/SEMA-PMT.Vigência Contratual: o prazo de execução dos serviços, acrescidos dos prazos prorrogados e admitidos nos termos da lei será de 195(cento e noventa e cinco) dias.Prazo de Execução da Obra: 90(noventa) dias.Fonte de Recursos: 0100(Recursos Próprios),Elemento de Despesa: 4.4.90.51(Obras e Instalações), Classificação Orçamentária:26001.15451.0003.1.201(Praças, Parques, Canteiros e Passeios).Valor Total do Contrato:R$ 110.550,68(cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).Data: 27 de junho de 2011. Assinam pela Contratante: Paulo Roberto de Oliveira Santos, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Vicente Paulo Gomes Júnior, Sócio-Administrador da empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 3º Aditivo ao Contrato n° 072/2008 – A.J. SDU Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratado: Pedro Gomes de Azevedo Objeto: Modificação da Cláusula Quarta – Da Fonte de Recursos, do Contrato nº 072/2008, em atendimento ao Quadro de Detalhamento de Despesas do Município que passará a ser 15.452.0003.1208 e a Fonte de Recursos: 0217 – Fundo de Iluminação Pública, mantendo-se o Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Data: 20 de maio de 2011. Assinam pela Contratante: Paulo Roberto de Oliveira Santos, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Pedro Gomes de Azevedo, Procurador Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 2º Aditivo ao Contrato n° 005/2011 – A.J. SDU Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratada: Empresa. Geoplan Consultoria Planejamento e Serviços Ltda. Objeto: Modificação da Cláusula Segunda – Do Preço e da Cláusula Sexta – Dos Prazos, do Contrato nº 005/2011, que será acrescido do valor de R$ 2.495,35(dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), que corresponde a um acréscimo percentual de 2,5231% do valor contratado, conforme autorização constante do Processo nº 097-02076/11 e previsão legal descrita no art. 57, § 1º, IV e art. 65, I, alínea "b" e § 1º, todos da Lei nº 8.666/93, que regula a matéria. Data: 31 de maio de 2011. Assinam pela Contratante: Paulo Roberto de Oliveira Santos, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Waldemar Napoleão do Rego Neto, Responsável Técnico da Empresa Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 2º Aditivo ao Contrato n° 031/2009 – A.J. SDU Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratado: Empresa Itararé Petróleo Ltda. Objeto: Modificação da Cláusula Quarta – Da Fonte de Recursos, do Contrato nº 031/2009, em atendimento ao Quadro de Detalhamento de Despesas do Município que passará a ser 15.452.0003.1208 e a Fonte de Recursos: 0217 – Fundo de Iluminação Pública, mantendo-se o Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Data: 20 de maio de 2011. Assinam pela Contratante: Paulo Roberto de Oliveira Santos, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Mazerine Cruz Lima Netto, Sócio-Administrador da mesma.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Aditivo ao Contrato n° 012/2011 – A.J. SDU Sudeste. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratada: Empresa. Swan Eletricidade Ltda. Objeto: Modificação da Cláusula Quarta – Do Preço e Forma de Pagamento, do Contrato nº 012/2011, que será acrescido do valor de R$ 27.780,87(vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), que corresponde a um acréscimo de 25% do valor contratado, conforme autorização constante do Processo nº 097-02326/11 e previsão legal descrita no art. 65, I , alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, que regula a matéria. Data: 17 de junho de 2011. Assinam pela Contratante: Paulo Roberto de Oliveira Santos, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Juliano

Gomes Cruz, Sócio-Administrador da Empresa Contratada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Homologo o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, considerando a documentação, as propostas e o que me foi apresentado pela referida Comissão, conforme processo Administrativo nº 042-2228/2011, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 21 /2011, nos termos da legislação específica aplicável, e em conseqüência, adjudico o seu objeto construtora para execução dos serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva na área institucional 02 entre as ruas VIII e IX do residencial Deus Quer, Bairro Bom Princípio, Teresina-PI, à empresa CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA. relacionada no Mapa de Resultado Classificatório. Teresina (PI), 15 de junho de 2011. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Superintendente de Desenvolvimento Urbano – Sudeste.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 059/2011 – RELANÇAMENTO/SEMEC Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Sessão Pública: às 09:00 (nove horas) do dia 22/07/2011. Fonte de Recursos: 0100/0101/0215 Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 12/07/2011, trazer 02 CD's ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 08 de julho de 2011. Gil Nogueira Santos Pregoeiro – SEMA/PMT VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2011 – FWF Objeto: Aquisição de materiais de consumo para execução de cursos do Projeto Escola Aberta, sob a coordenação da Fundação Wall Ferraz – FWF, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Sessão Pública: às 09:00 (nove horas) do dia 19/07/2011. Fonte de Recursos: 0101 Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 06/07/2011, trazer 02 CD ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 01 de julho de 2011. Guilherme de Pádua Freitas Pregoeiro – SEMA/PMT VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 068/2011 – SEMEC Objeto: Locação de impressoras através de Registro de Preço por força de contrato, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital. Sessão Pública: às 11:00 (onze horas) do dia 15/07/2011. Fonte de Recursos: 0101 Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 06/07/2011, trazer 02 CD ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 04 de julho de 2011. Sílvia Maria de Oliveira Brandão Pregoeira – SEMA/PMT VISTO: José Fortes Secretário Mun. de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 069/2011 – SEMPLAN Objeto: Aquisição de software de consulta gerencial, através de Registro de Preço por força de contrato, a fim de atender a diversos órgãos que compõe a Prefeitura Municipal de Teresina, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital. Sessão Pública: às 11:00 (onze horas) do dia 18/07/2011. Fonte de Recursos: 0100 Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 06/07/2011, trazer 02 CD ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 04 de julho de 2011. Alysson Aguiar dos Santos Pregoeiro – SEMA/PMT VISTO: José Fortes Secretário Mun. de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2011 PROC. 042.2831-2011 – F.M.S OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa Construtora para execução dos serviços de reforma e ampliação do Hospital do Monte Castelo, localizado na Rua Antonio Cavour de Miranda, Bairro Monte Castelo, Teresina PI. Fonte de Recurso: 0212 (FMS) e 0102 (Tesouro Municipal) Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h30min (nove e meia) horas do dia 10/08/2011. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 – Ramal 51. Este edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos aos interessados mediante o fornecimento de DVD (virgem) ou outro meio magnético, para que seja reproduzido todos os arquivos constantes no processo licitatório, por via digital. Teresina, 04 de Julho de 2011. Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA/PMT VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2011 PROC 042.3076-11 SDU SUL Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa Construtora para execução dos serviços de Pavimentação, conforme projetos e orçamentos anexos ao Edital, das seguintes Ruas do Bairro Angelim, zona Sul de Teresina: Rua Teresina (ou A), entre a Rua 8 (est 0) e estaca 17, Angelim I; Rua 02, entre a Rua 4 (est 0) e Rua José Soares (est 15+16,30), Novo Angelim IV; Rua Angélica Silva 1, entre Rua Joaquim M de Oliveira (est 0) e estaca 12+19, Residencial Herbert de Sousa; Rua Angélica Silva 2, entre a estaca 0 e a Rua Eustáquio Cassimiro (est 5+10), Residencial Herbert de Sousa. Fonte de Recurso: 0100 (Recurso Próprio) Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h30min (nove e meia) horas do dia 22/07/2011. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 331, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 40,00 (quarenta) reais recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósito eletrônicos, transferência bancária e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 04 de Julho de 2011. Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 25/2011 PROC. 042.3033-2011 – SDU SUDESTE OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de engenharia para serviços de Pavimentação em paralelepípedo das seguintes Ruas: Rua 05 (trecho: Av. Itararé/ Rua 01, Residencial Cidade Verde); Rua 25 (trecho: Rua Macapá, Rua sem denominação), Residencial Manoel Evangelista. Fonte de Recurso: 0100 (Recurso Próprio) Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h30min (nove e meia) horas do dia 14/07/2011. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 331, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 30,00 (trinta reais) recolhido junto ao Banco do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos, transferência bancária e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina, 04 de Julho de 2011. Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA/PMT VIS-

TO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 26/2011 PROC. 042.3130-2011 – SDU SUL OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de engenharia para serviços de Pavimentação, conforme projetos e orçamentos anexos ao Edital, da Rua Engenheiro Antonio Barrado, entre as Quadras 41 e 42 do Residencial Parque Sul, Zona Sul de Teresina. Fonte de Recurso: 0100 (Próprio) Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h30min (nove e meia) horas do dia 19/07/2011. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 331, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 30,00 (trinta reais) recolhido junto ao Banco do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos, transferência bancária e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina, 04 de Julho de 2011. Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Presidente da CPL/ OBRAS II/SEMA/PMT VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fundação Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, designado (a) através do Decreto Municipal n.º 10.940, de 30 de dezembro de 2010, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da(s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 167/2010** – cujo objeto é a Aquisição de Equipamento Médico – Sistema de Captura Digital de Imagens Radiográficas para Radiologia Geral), para atender ao HUT - FMS, com sessão realizada no dia 12/04/2011 às 09:00hs, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

SCIENTIFIC COM. E IMPORTAÇÃO LTDA				C.N.P.J. 07.207.970/0001-01		
Rua Cap. Melo, 3883, Tauape, Fortaleza - CE				Insc.Est 06.103.269-7		
Repr. FCº. EDSON SERAFIM DE SOUSA				Fone 85-3308-5700		
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.	TOTAL
01	1.1	Sistema de Captura de Imagens Radiográficas para radiologia geral, excluindo mamografia, constituído de no mínimo: 01 estação de trabalho (workstation) para exames com monitor de 3 megapixels, com Monitor. Mr. Kodak, Modelo Directview CR 975	Unid.	01	174.000,00	174.000,00
02	2.1	Sistema de Captura de Imagens Radiográficas para radiologia geral, excluindo mamografia, constituído de no mínimo: 01 estação de trabalho (workstation) para exames com monitor de 3 megapixels, sem Monitor. Mr. Kodak, Modelo Directview CR 975	Unid.	01	159.000,00	159.000,00

TOTAL GERAL ADJUDICADO R$ 333.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRES MIL REAIS) Tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 26 de maio de 2011. Luiz Carlos Pirajá Junior Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 167/2011, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados. RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor da empresa: SCIENTIFIC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento Médico – Sistema de Captura Digital de Imagens Radiográficas para Radiologia Geral), para atender ao HUT - FMS, conforme anexo do edital que integra no todo este procedimento licitatório, perfazendo um total de TOTAL GERAL ADJUDICADO DE R$ 333.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRES MIL REAIS), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina – PI, 03 / junho / 2011. Pedro Leopoldino Ferreira filho - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, designado (a) através do Decreto Municipal n.º 10.940, de 30 de dezembro de 2010, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da(s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 024/2011** – cujo objeto é Aquisição de Instrumentais cirúrgicos, para atender as necessidades das Equipes da Saúde da Família – SB da Fundação Municipal de Saúde de Teresina., com sessão realizada no dia 22/02/2011 às 09h00min, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

BETANIAMED COMERCIAL LTDA				C.N.P.J. 09.560.267/0001-08		
Rua Antonio Gravatá, 132, Betânia, Belo Horizonte - MG				Insc.Est 001.071.076.0035		
Repr. VALTER BARROS DE ANCHIETA				Fone: 031-3374-7799		
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR.UNIT	TOTAL
02	2.1	Amalgamador para limalha de prata, dosificador e misturador automático, reservatório de limalha e mercúrio com fechamento hermético e painel constituído de timer para regulagem do tempo de mistura com escala de 10 a 60 segundos, com capacidde para manipular limalha com percentual de prata a partir de 45%. Voltagem de 220v. Reg. ANVISA., Modelo: MIXALOY, Mr. RHOS	Unid.	12	591,66	7.099,92
		VALOR TOTAL DO LOTE S N.º 02				7.099,92
12	12.1	Fotopolimerizador de led, com comprimento de ondas entre 400 e 500nm, com potência a partir de 200mW/cm2, com baixa geração de calor, com botão liga/desliga, leve, anatômico, produzido em alumínio anodizado ou pintado, com microprocessador para pré-programação de tempos, desligamento automático, bip sonoro a cada 10 segundos, com base sustentadora, fio ligado direto à rede elétrica 220v, com protetor ocular giratório, certificado de garantia, garantia de assistência técnica local e peças de reposição. Reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação. Modelo: ALT LUX I, Mr. ALT	Unid.	18	422,22	7.599,96
		VALOR TOTAL DO LOTE S N.º 12				7.599,96
30	30.1	*Caneta de alta rotação, esculpida em liga de alumínio, inox, leve, autoclavável, com nível de ruído não superior a 70 decibéis (Db), cabeça de pequeno porte, sistema de substituição convencional, por saca brocas, sistema de refrigeração por spray duplo ou triplo, rolamento blindado, garantia de assistência técnica local e peças de reposição, rotação aproximada de 400.000 rpm, padrão universal de conexão que possibilite acoplamento com qualquer marca de equipamento. Reg. ANVISA. Boas Práticas de Fabricação e Certificação INMETRO., Modelo: IMPACT 3S, Mr. DENTFLEX	Unid.	12	279,45	3.353,40
	30.2	*Micro-motor de alto torque, sem spray, rotação controlada e variável, inversão e controle de rotação, corpo giratório, baixo nível de ruído, rotação entre de 3.000 a 18.000 rpm, sistema intra (com rolamentos), facilmente acoplado ao contra-ângulo permitindo giro de 360º com o contra-ângulo, com trava de fixação da broca em aço inoxidável, autoclavável, garantia de assistência técnica local e peças de reposição. Certificada pelo INMETRO e Registro no Ministério da Saúde. Boas Práticas. Modelo: MI 01, Mr. DENTFLEX	Unid.	12	299,43	3.593,16
	30.3	*Contra-ângulo, sistema intra para acoplamento no micro-motor; relação de transmissão de 1:1 ; cabeça reduzida; giro de 360º sobre o micromotor, autoclavável, garantia de assistência técnica local e peças de reposição. Certificada pelo INMETRO e Registro no Ministério da Saúde. Boas Práticas. Modelo: FX 110, Mr. DENTFLEX	Unid.	12	269,45	3.233,40
		VALOR TOTAL DO LOTE S N.º 30.....				10.179,96
		VALOR TOTAL DOS LOTES N.ºS. 02, 12 e 30.....R$				24.879,84
DISMAHC COM. E REPR. MAT. HOSP. CIR. LTDA				C.N.P.J. 97.351.258/000174		
Rua Barroso, 1069, Centro/Sul, Teresina – PI				Insc.Est 19.430.719-0		
Repr. FRANCISCO ALCEMAR LIMA				Fone: 3218-7000		
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR.UNIT	TOTAL
05	5.1	Escavador duplo (colher de dentina) nº. 17em aço inoxidável. Com registro na ANVISA (Ministério da Saúde). Mr. GOLGRAN	Unid.	500	3,30	1.650,00
	5.2	Escavador duplo (colher de dentina) nº. 18em aço inoxidável. Com registro na ANVISA (Ministério da Saúde). Mr. GOLGRAN	Unid.	500	3,30	1650,00
		VALOR TOTAL DO LOTE S N.º 05.....				3.300,00
07	7.1	Cureta alvedar de Lucas nº. 85 em aço inox, cabo antiderrapante, uso odontológico. Reg. ANVISA.	Unid.	200	7,79	1.558,00
	7.2	Cureta alvedar de Lucas nº. 86 em aço inox, cabo antiderrapante, uso odontológico. Reg. ANVISA. Mr. GOLGRAN	Unid.	200	7,79	1.558,00
	7.3	Cureta de gracy com cabo maciço 01-10, em aço inox, com numeração e marca cravada na peça. Registro na ANVISA(MS). Mr. GOLGRAN	Uma	120	7,81	937,20
	7.4	Cureta de gracy com cabo maciço 03-04, em aço inox, com numeração e marca cravada na peça. Registro na ANVISA(MS). Mr. GOLGRAN	Uma	120	7,81	937,20

	7.5	Cureta de gracy com cabo maciço 03-04, em aço inox, com numeração e marca cravada na peça. Registro na ANVISA(MS). Mr. GOLGRAN	Uma	120	7,81	937,20
	7.6	Cureta de gracy com cabo maciço 09-10, em aço inox, com numeração e marca cravada na peça. Registro na ANVISA(MS). Mr. GOLGRAN	Uma	120	7,81	937,20
	7.7	Cureta de gracy com cabo maciço 09-10, em aço inox, com numeração e marca cravada na peça. Registro na ANVISA(MS). Mr. GOLGRAN	Uma	120	7,81	937,20
	7.8	Cureta de gracy nº. 09-10 (para dentes posteriores vestibular e lingual), em aço inox, com numeração e marca gravados na peça. Registro na ANVISA(MS). Mr. GOLGRAN	Uma	120	7,81	937,20
	7.9	Cureta de gracy nº. 15 - 16 (para dentes posteriores com haste mais alongada) numeração e marca, gravados na peça. Registro na ANVISA(MS). Mr. GOLGRAN	Uma	120	7,81	937,20
	7.10	Cureta Mccall nº. 17-18 para periodontia, com numeração e marca gravados na peça. Registro na ANVISA(MS). Mr. GOLGRAN	Unid.	300	7,81	2.343,00
		VALOR TOTAL DO LOTE S N.º 07.....				12.019,40
08	8.1	Escavador duplo (colher de dentina) nº. 17em aço inoxidável. Com registro na ANVISA (Ministério da Saúde). Mr. GOLGRAN	Unid.	450	3,30	1.485,00
	8.2	Escavador duplo (colher de dentina) nº. 18em aço inoxidável. Com registro na ANVISA (Ministério da Saúde). Mr. GOLGRAN	Unid.	450	3,30	1.485,00
		VALOR TOTAL DO LOTE S N.º 08.....				2.970,00
09	9.1	Espátula dupla nº. 72 para manipular cimento, Mr. GOLGRAN	Unid.	200	4,68	936,00
		VALOR TOTAL DO LOTE S N.º 09.....				936,00
23	23.1	Porta grampo tipo Palmer todo em aço inoxidável. Mr. GOLGRAN	Unid.	20	19,12	382,40
		VALOR TOTAL DO LOTE S N.º 23.....				382,40
		VALOR TOTAL DOS LOTES Nº S. 05, 07, 08, 09 e 23..... R$				19.607,80

EM MMOTA DISTRIBUIDORA			C.N.P.J. 01.778.563/0001-78			
Av. Pres. Kennedy, 4470, Morros, Teresina - PI			Insc Est 19.437.816-0			
Repr. EVERALDO SOUSA DES. ROSA			Fone: 3234-0104			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR.UNIT	TOTAL
16	16.1	Óculos de proteção panorâmicos, transparente, resistente, armação e lente única em policarbonato, ajuste perfeito, com ventilação e haste em borracha regulável, embalado individualmente. Mr. DANNY	Unid.	160	12,90	2.064,00
		VALOR TOTAL DO LOTE S N.º 16.....				2.064,00

ERWIN GUTH LTDA			C.N.P.J. 61.585.824/0001-65			
Rua Victorino, 134, Jd. Mutinga, Barueri - SP			Insc Est 206270749111			
Repr. ADRIANA SILVA S DO M. PALMA			Fone: 3225-2879			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR.UNIT	TOTAL
13	13.1	Gengivótomo, modelo Kirkland em aço inox cabo maciço nº. 15/16, com numeração e marca grvadas na peça. Com registro na ANVISA (Ministério da Saúde)., Mr. ERWIN GUTH	Um	50	9,70	485,00
	13.2	Gengivótomo, modelo Orban em aço inox cabo maciço nº. 1/2, com numeração e marca grvadas na peça. Com registro na ANVISA (Ministério da Saúde). Mr. ERWIN GUTH	Und	50	9,70	485,00
		VALOR TOTAL DO LOTE S N.º 13.....				970,00
15	15.1	Jogo de alavancas tipo Seldin adulto, em aço inox, contendo (1) uma reta, (1) uma curva direita e (1) uma curva esquerda, com marca gravada não peça. Reg ANVISA, Mr. FAMI-ITA	Jogo	120	45,83	5.499,60
		VALOR TOTAL DO LOTE S N.º 15.....				5.499,60
19	19.1	Porta algodão servido 10x08 cm em aço inox. Mr. FAMI-ITA	Unid.	90	49,55	4.459,50
	19.2	Porta gaze em aço inox 10x08 cm em aço inox., FAMI-ITA	Unid.	90	86,00	7.740,00
		VALOR TOTAL DO LOTE DO Nº 19..... R$				12.199,50
26	26.1	Seringa metálica para anestesia tipo carpule dobrável com refluxo, com conector universal e contínuo (sem solda ou encaixe), em aço inox Com registro na ANVISA (Ministério da Saúde). Mr. ERWIN GUTH	Unid.	300	24,63	7.389,00
		VALOR TOTAL DO LOTE DO Nº 26..... R$				7.389,00
		VALOR TOTAL DOS LOTES Nº S. 13, 15, 19 e 26..... R$				26.058,10

ODONTOCENTER PROD. MÉD. E ODONTOLÓGICOS LTDA			C.N.P.J. 02.274.517/0001-02			
Rua Barroso, 1017, Norte, Teresina - PI			Insc Est 19.439.851-0			
Repr. MICHAEL GLEDSON R. SILVA			Fone: 2106-3040			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR.UNIT	TOTAL
10	10.1	Extrator tipo Mccall nº. 01-10 para periodontia em aço inox. Mr. GOLGRAN	Unid.	120	7,04	844,80
	10.2	Extrator tipo Mccall nº. 11/12 para periodontia em aço inox. Mr. GOLGRAN	Unid.	120	7,04	844,80
		VALOR TOTAL DO LOTE DO Nº10..... R$				1.689,60
28	28.1	Sonda exploradora dupla nº 05 em aço inox, Mr. GOLGRAN	Unid.	300	3,36	1.008,00
		VALOR TOTAL DO LOTE DO Nº28..... R$				1.008,00
		VALOR TOTAL DOS LOTES Nº S. 10 e 28..... R$				2.697,60

STAR ODONTOMÉDICA LTDA			C.N.P.J. 05.567.724/0001-35			
Av. C, 104, 936, Qd. 300, Lt. 04, Jardim América, Goiânia - GO			Insc Est 10.360.660-2			
Repr. JOSÉ CARLOS J. DA SILVA			Fone: 62-3093-3030			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR.UNIT	TOTAL
01	1.1	Alveolótomo curvo, em aço inox, cabo antiderrapante, uso odontológico. Reg. ANVISA. Mr. GOLGRAN	Unid.	60	41,10	2.466,00
	1.1	Alveolótomo reto, em aço inox, cabo antiderrapante, uso odontológico. Reg. ANVISA. Mr. GOLGRAN	Unid.	60	41,10	2.469,00
		VALOR TOTAL DO LOTE N.º 01.....				4.935,00
03	3.1	Bandeja clínica em aço inox, medindo aproximadamente 12cm largura x 20cm de comprimento x 1,5 cm de altura. Reg. ANVISA. Mr. GOLGRAN	Unid.	450	14,32	6.444,00
		VALOR TOTAL DO LOTE S N.º 03.....				6.444,00
04	4.1	Aplicador de hidróxido de cálcio duplo, em aço inox. Reg. ANVISA., Mr. GOLGRAN	Unid.	400	3,73	1.492,00
	4.2	Brunidor nº. 29 em aço inox, uso odontológico. Reg. ANVISA. Mr. GOLGRAN	Unid.	500	3,73	1.865,00
	4.3	Brunidor nº. 30 em aço inox, uso odontológico. Reg. ANVISA. Mr. GOLGRAN	Unid.	500	3,73	1.865,00
	4.4	Calcador modelo Ward nº. 1 – aço inox, uso odontológico. Reg. ANVISA., Mr. GOLGRAN	Unid.	500	3,70	1.850,00
	4.5	Calcador modelo Ward nº. 2 – aço inox, uso odontológico. Reg. ANVISA. Mr. GOLGRAN	Unid.	500	3,70	1.850,00
	4.6	Esculpidor de Hollemback nº. 3 em aço inox, uso odontológico. Reg. ANVISA. Mr. GOLGRAN	Unid.	300	3,71	1.113,00
	4.7	Esculpidor de Hollemback nº. 3s em aço inox, uso odontológico. Reg. ANVISA. Mr. GOLGRAN	Unid.	600	3,70	2.220,00
	4.8	Cabo para espelho bucal em aço inox. Reg. ANVISA. Mr. GOLGRAN	Unid.	500	2,65	1.325,00
	4.9	Escavador duplo (colher de dentina) nº. 17em aço inoxidável. Com registro na ANVISA (Ministério da Saúde). Mr. GOLGRAN	Unid.	500	3,70	1.850,00
	4.10	Escavador duplo (colher de dentina) nº. 18em aço inoxidável. Com registro na ANVISA (Ministério da Saúde). Mr. GOLGRAN	Unid.	500	3,70	1.850,00
		VALOR TOTAL DO LOTE DO N°04..... R$				17.280,00
06	6.1	Cabo para bisturi em aço inox nº. 3, compatível com lâminas n° 12 e 15. Reg. ANVISA., Mr. GOLGRAN	Unid.	80	4,93	394,40
		VALOR TOTAL DO LOTE DO N°06..... R$				394,40
11	11.1	Fórceps para molares inferiores nº. 17, adulto, 18,5 cm aproximados com identificação de marca e numeração gravado na peça. Com registro na ANVISA (Ministério da Saúde). Mr. GOLGRAN	Unid.	150	31,90	4.785,00
	11.2	Fórceps para incisivos e raízes superiores nº. 1, adulto, 18,5 cm aproximados com identificação de marca e numeração gravado na peça. Com registro na ANVISA (Ministério da Saúde). Mr. GOLGRAN	Unid.	50	31,88	1.594,00
	11.3	Fórceps para incisivos e raízes superiores nº. 69, adulto, 18,5 cm aproximados com identificação de marca e numeração gravado na peça. Com registro na ANVISA (Ministério da Saúde). Mr. GOLGRAN	Unid.	120	31,90	4.785,00
	11.4	Fórceps para molares inferiores nº. 16, adulto, 18,5 cm aproximados com identificação de marca e numeração gravado na peça. Com registro na ANVISA (Ministério da Saúde). Mr. GOLGRAN	Unid.	150	31,90	4.785,00
	11.5	Fórceps para molares superiores direito nº. 18R, adulto, 18,5 cm aproximados com identificação de marca e numeração gravado na peça. Com registro na ANVISA (Ministério da Saúde). Mr. GOLGRAN	Unid.	150	31,90	4.785,00
	11.6	Fórceps para molares superiores esquerdo nº. 18L, adulto, 18,5 cm aproximados com identificação de marca e numeração gravado na peça. Com registro na ANVISA (Ministério da Saúde). Mr. GOLGRAN	Unid.	150	31,90	4.785,00
	11.7	Fórceps para pré-molares e incisivos inferiores nº. 151, adulto, 18,5 cm aproximados com identificação de marca e numeração gravado na peça. Com registro na ANVISA (Ministério da Saúde). Mr. GOLGRAN	Unid.	150	31,90	4.785,00
	11.8	Fórceps para pré-molares superiores nº. 150, adulto, 18,5 cm aproximados com identificação de marca e numeração gravado na peça. Com registro na ANVISA (Ministério da Saúde). Mr. GOLGRAN	Unid.	150	31,90	4.785,00
	11.9	Fórceps para raízes superiores nº. 65, adulto, 18,5 cm aproximados com identificação de marca e numeração gravado na peça. Com registro na ANVISA (Ministério da Saúde). Mr. GOLGRAN	Unid.	120	31,90	3.828,00
		VALOR TOTAL DO LOTE DO Nº11..... R$				37.960,00
14	14.1	Grampo para dique de borracha nº 207, em aço inox. com numeração e marca gravados na peça. Registro na ANVISA(MS). Mr. GOLGRAN	Und	50	9,00	450,00
	14.2	Grampo para dique de borracha nº 208, em aço inox, com numeração e marca gravados na peça. Registro na ANVISA(MS).. Mr. GOLGRAN	Und	50	9,00	450,00
	14.3	Grampo para dique de borracha nº 211, em aço inox, com numeração e marca gravados na peça. Registro na ANVISA(MS).. Mr. GOLGRAN	Und	50	9,00	450,00
	14.4	Grampo para dique de borracha n° 212, em aço inox com numeração e marca gravados na peça. Registro na ANVISA(MS)., Mr. GOLGRAN	Und	50	9,00	450,00
		VALOR TOTAL DO LOTE DO Nº14..... R$				1.800,00
17	17.1	Pinça clínica para algodão nº 17 – aço inox, com numeração e marca gravados na peça. Registro na ANVISA(MS). Mr. GOLGRAN	Unid.	160	6,23	996,80
		VALOR TOTAL DO LOTE DO Nº17..... R$				996,80
18	18.1	Porta agulha de Mayo Hegar 14 cm, com numeração e marca gravados na peça. Registro na ANVISA(MS). Mr. GOLGRAN	Um	50	15,07	753,50
		VALOR TOTAL DO LOTE DO Nº18..... R$				753,50
20	20.1	Porta amálgama metálico grande inox, com anel de regulagem, reajustar o porta-amálgama quando necessário. Reg. ANVISA. Mr. GOLGRAN	Unid.	450	22,75	10.237,50
		VALOR TOTAL DO LOTE DO Nº20..... R$				10.237,50
21	21.1	Porta málgama tipo DELVIN plástico autoclavável, não será aceito material recidado. Reg. ANVISA. Mr. JON	Unid.	150	11,60	1.740,00
		VALOR TOTAL DO LOTE DO Nº21..... R$				1.740,00
22	22.1	Porta matriz modelo convencional (Tipo Ivory) para fita matriz de aço. Mr. GOLGRAN	Unid.	200	19,07	3.814,00
	22.2	Porta matriz tipo toflemire adulto para fita matriz de aço. Mr. GOLGRAN	Unid.	100	19,21	1.921,00
		VALOR TOTAL DO LOTE DO Nº22..... R$				5.735,00
24	24.1	Régua milimetrada para endodontia em alumínio. Mr. GOLGRAN	Unid.	30	12,00	360,00
		VALOR TOTAL DO LOTE DO Nº24..... R$				360,00
25	25.1	Seringa endodôntica para callem em aço inoxidável, tipo Mário Leonardo. Com registro na ANVISA (Ministério da Saúde). Mr. GOLGRAN	Uma	20	44,50	890,00
		VALOR TOTAL DO LOTE DO Nº25..... R$				890,00
27	27.1	Sindesmótomo de uso odontológico em aço inox. , Mr. GOLGRAN	Unid.	100	5,73	573,00
		VALOR TOTAL DO LOTE DO Nº27..... R$				573,00
29	29.1	Tesoura íris reta aproximadamente 12 cm de comprimento, com numeração e marca gravada na peça. Com registro na ANVISA (Ministério da Saúde). Mr. GOLGRAN	Unid.	200	9,40	1.880,00
	29.2	Tesoura íris curva aproximadamente 12 cm de comprimento, com numeração e marca gravada na peça. Com registro na ANVISA (Ministério da Saúde). Mr. GOLGRAN	Unid.	200	9,01	1.802,00
		VALOR TOTAL DO LOTE DO N°29..... R$				3.682,00
		VALOR TOTAL DOS LOTES N.º 01,03,04,06,11,14,17,18,20,21,22,24, 25, e 29..... R$				92.041,20

TOTAL GERAL ADJUDICADO R$ 167.348,54 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL TREZENTOS E QURENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) Tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina –

FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 18 de maio 2011. Luiz Carlos Pirajá Junior Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 024/2011, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados. RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor das empresas: BETANIAMED COMERCIAL LTDA, ISMAHC COM. E REPR. MAT. HOSP. CIR. LTDA, E M M MOTA DISTRIBUIDORA, ERWIN GUTH LTDA, DONTOCENTER PROD. MÉD. E ODONTOLÓGICOS LTDA e STAR ODONTOMÉDICA LTDA, cujo objeto é a é Aquisição de Instrumentais cirúrgicos, para atender as necessidades das Equipes da Saúde da Família – SB da Fundação Municipal de Saúde de Teresina., conforme anexo do edital que integra no todo este procedimento licitatório, perfazendo um total de TOTAL GERAL ADJUDICADO DE R$ 167.348,54 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS, descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina – PI, 30 / maio /2011. Pedro Leopoldino Ferreira filho - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, designado (a) através do Decreto Municipal n.º 10.940, de 30 de dezembro de 2010, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da(s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 034/2011** – cujo objeto é Equipamentos Médicos, Odontológicos e Material Permanente (Aparelho de Aerosol, Balanças, Conjunto Odontológico, Mesas Ginecológica, etc.), para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do PROMORAR (CASA DE METARA), com sessão realizada no dia 19/05/2011 às 09h00min, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

BETANIAMED COMERCIAL LTDA					C.N.P.J. 09.560.267/0001-08	
Rua Antonio Gravatá, 132, Betânia, Belo Horizonte – MG					Insc.Est 001.071.076.0035	
Repr. VALTER BARROS DE ANCHIETA					Fone: 031-3374-7799	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRUNIT	TOTAL
13	13.1	Amalgador Odontológico 220volts. Especificação mínima. Aparelho dosador e misturador de limalha de prata e mercúrio, com carcaça confeccionada em plástico resistente ou outro material compatível com a finalidade. Dotado de reservatório hermético com sistema de segurança que evite vazamentos acidentais. Com programação de tempo de misturas distintas que pode ser ajustado para cada tipo ou porção. Compatível com todas as marcas de limalha disponíveis no mercado nacional. Deverá acompanhar o aparelho uma cápsula de reposição. Com reg. no MS . Modelo: Mixalloy Digital, Mr. RHOS	Um	03	489,66	1.468,98
					VALOR TOTAL DO LOTE N.º 13.....R$	1.468,98
14	14.1	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR: Aparelho fotopolimerizador de resinas através de transmissão de luz emitida por leds, luz fria, libera apenas 3º de calor, eliminando o risco de danos ao tecido pulpar e o desconforto, com alta eficácia na polimerização de todas as resinas fotoativáveis mais utilizadas. Com concentração da luz emitida nos comprimentos de onda desejáveis (de 450 à 480 nm) Potência programável – três níveis (baixa, média e alta).Permitindo programar a sessão de fotopolimerização em uma única potência ou programar em uma potência menor no início e outra maior no restante do tempo. Deverá manter luz fria com uso prolongado, com tempo programável de 10 em 10 segundos até 100 segundos, com bip sonoro a cada 10 segundos, Garantia de Assistência Técnica Local e peças de reposição. Com reg. no MS e Certificado de Boas Práticas. Modelo: Altluxl, Mr. ALT	Uma	03	400,00	1.200,00
					VALOR TOTAL DO LOTE N.º 14.....R$	1.200,00
15	15.1	APARELHOS DE PROFILAXIA, assim caracterizado: Aparelho para prevenção com ultra-som piezoeléctrico constituído de um circuito oscilador que envia tensão com frequência de 28 KHz para a peça de mão (transdutor) montada com quatro pastilhas de cerâmica montadas intermitentes uma a outra e vibração com movimento linear ântero posterior longitudinal ao cabo, peça de mão leve e anatômica, capa do transdutor removível e autodavável, 3 tips (pontas) de raspagem autodaváveis para periodontia, chave seletora de potência em 4 estágios (amplitude de vibração da ponta de 0,05 a 0,1 mm), circuito eletrônico com estabilizador de frequência com seleção automática de 28 KHz constante que mantém a vibração mesmo quando há oscilações da tensão da rede, chaves autodaváveis para troca das pontas com prolongador que impede o contato manual com as pontas eliminando o risco de ferimentos ao usuário, mangueiras lisas, leves e flexíveis, corpo em poliuretano de superfície lisa de alta durabilidade e fácil limpeza e desinfecção, pedal de comando de formato redondo com acionamento de qualquer ângulo com facilidade, fusível de proteção, e jato de bicarbonato com peça de mão removível para autodavagem, reservatório de bicarbonato removível em aço inoxidável, 01 filtros de ar, mangueiras lisas e flexíveis, com sistema que permite o uso de líquido anti-sépticos ou desinfetantes para a irrigação, o mesmo deverá vir acompanhado com dois transdutores ou com duas capas do transdutor para autodavagem. Garantia de Assistência Técnica Local e peças de reposiçao. Com reg. no MS e Certificado de Boas Práticas. Modelo: Altsonic Jet Ceramic, Mr. ALT	Um	03	1.493,33	4.479,99
					VALOR TOTAL DO LOTE N.º 15.....R$	4.479,99
20	20.1	Conjunto cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar e mocho (mesmo fabricante). Com as seguintes características: cadeira odontológica com encosto e base do assento fabricado em vergalhões e chapas de aço, base da cadeira fabricada em aço maciço, estofamento em poliuretano revestido com PVC lavável sem costura, subida e descida do assento e encosto por comandos elétricos e hidráulicos ou sistema moto redutor, braço direito escamoteável sem haste de fixação. Motor elétrico com potência a partir de 1/3 CV, voltagem 220V, comando de pé ou manual integrado a cadeira. Equipo acoplado à cadeira com movimentação horizontal, bandeja removível em aço inox, reservatório de água em policarbonato transparente e com três terminais sendo um terminal para micromotor, um terminal para caneta de alta rotação e uma seringa tríplice. Refletor monofocal com luminosidade de 20.000 lux, acoplado a braço vertical fixo a cadeira, espelho multifacetado com protetor de lâmpada e espelho e acionamento através de interruptor manual ou de pé. Unidade auxiliar acoplada à cadeira, bacia removível, com ralo, registro para água, um terminal para sucção com separador de detritos na mangueira e acionamento através de válvula, caixa de esgoto selada em PVC com respiro e abafador. Mocho com suspensão a gás, encosto reclinável, cinco rodízios com aro inox fixo às hastes dos rodízios e estofamento revestido em PVC lavável e sem costura. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Registro no Ministério. Modelo: Conjunto Odontológico Magnus Ouro Flex (Ambidestra, vdta zero, 04 posições de trabalho acende/apaga sincronizado com as posições automáticas. Refletor acionado no pedal e com intensidade gradual). ACESSÓRIOS E OPCIONAIS INCLUSOS: 1 – Braço direito escamoteável (cadeira) 2 – Encosto de cabeça Bi-Articulado (Cadeira) 3 – Mocho a gás Magnus Ouro Anatômico com aro fixo em inox. Cor do estofamento: Verde Marca: Dentemed Fabricante: Dentemed Equip. Odont.	Um	03	4.893,33	14.679,99
					VALOR TOTAL DO LOTE N.º 20.....R$	14.679,99
					VALOR TOTAL DOS LOTES NºS 13, 14, 15 e 20 .....R$	21.828,96
R N LOPES MONTEIRO					C.N.P.J. 69.628.139/0001-80	
Rua Rui Barbosa, Q-02, Casa 02, São Joaquim, Teresina - PI					Insc.Est 19.427.466-7	
Repr.	FRANCIVALDO COSTA DA SILVA				Fone: 3213-1477	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRUNIT	TOTAL
41	41.1	Condicionador de ar, tipo Split ambiente, instalação em parede, capacidade unitária de 12.000 BTUs/h, composto obrigatoriamente de uma unidade evaporadora em plástico de alta resistência, controle remoto, compressor rotativo; unidade condensadora: 220v, monofásico, 60hz. Com instalação e Selo PROCEL A.. Mr. Electrolux, Modelo: PI12F/PE12F	Um	11	1.230,00	13.530,00
	41.2	Condicionador de ar, tipo Split ambiente, instalação em parede, capacidade unitária de 30.000 BTUs/h, composto obrigatoriamente de uma unidade evaporadora em plástico de alta resistência, controle remoto, compressor rotativo; unidade condensadora: 220v, monofásico, 60hz. Com instalação e Selo PROCEL A.. Mr. Electrolux, Modelo: SE30F/SI30F	Um	02	2.600,00	5.200,00
	41.3	Condicionador de ar, tipo Split ambiente, instalação em parede, capacidade unitária de 9.000 BTUs/h, composto obrigatoriamente de uma unidade evaporadora em plástico de alta resistência, controle remoto, compressor rotativo; unidade condensadora: 220v, monofásico, 60hz. Com instalação e Selo PROCEL A. . Mr. Electrolux, Modelo: PI09F/PE09F	Um	02	890,00	1.780,00
					VALOR TOTAL DO LOTE N.º 41.....	20.510,00
44	44.1	Butijão de gás vazio de 13Kg., Mr. Eletrogás	Um	02	80,00	160,00
					VALOR TOTAL DO LOTE N.º 44.....	160,00
					VALOR TOTAL DOS LOTES NºS.41 e 44 .....R$	20.670,00
FENIX COM. E IND. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA					C.N.P.J. 01.095.149/0001-64	
Av. Campos Sales, 782, Centro/Norte, Teresina - PI					Insc.Est 19.434.496-7	
Repr.	JOÃO DO NASCIMENTO ALCÂNTARA				Fone: 3221-5032	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRUNIT	TOTAL
29	29.1	Balde com pedal - Armação tubular em aço inox com tampa- acionamento a pedal, com capacidade para dezesseis a vinte litros. Mr. Brinox	Um	06	171,01	1.026,06
	29.2	Balde com pedal - Em PVC com tampa- acionamento a pedal, com capacidade para dezesseis a vinte litros. Mr. Mitra	Um	18	66,33	1.193,94
					VALOR TOTAL DO LOTES N.º.....29	2.220,00
31	31.1	Carro para curativo, estrutura tubular, em aço redondo cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox. Varanda lateral em toda a volta. Rodízios de 2". Com suporte e balde e bacia de inox. Dimensões 0,40 metros de largura x 0,80 metros de comprimento x 0,80 metros de altura.	Um	01	400,00	400,00
					VALOR TOTAL DO LOTES N.º.....31	400,00
39	39.1	Poltrona para coleta de sangue, estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura EPÓXI PÓ. Estofado anatômico com espuma de alta densidade. Revestimento em courvin. Braço com regulagem de altura independente. Apresentar catálogo. Mr. Modelo Móveis	Um	01	570,00	570,00
					VALOR TOTAL DO LOTES N.º.....39	570,00
42	42.1	Aparelho de DVD Player. Descrição Técnica: Aparelho para audio-visualização de discos do tipo DVD. Utilização universal (todas as regiões). Mr. CCE	Um	02	127,50	255,00

	42.2	Aparelho de Fax. Descrição Técnica: Aparelho para transmissão e recebimento de fax. Características Técnicas/Acessórios: Possuir memória para 10-100 números; Possuir comutação Fax/Telefone; Possuir bloqueio de teclado por senha; Possuir manual de instruções em português; Possuir discagem rápida; Possibilidade de identificador de chamadas; Possuir secretária eletrônica; Alimentação elétrica: 220 V - 60 Hz. Mr. Intelbras	Um	01	449,00	449,00
	42.3	Aparelho de telefone fixo. Mr. Intelbras	Um	02	38,00	76,00
					VALOR TOTAL DO LOTE N.º 42	780,00
46	46.1	Mesa para computador (tipo rack), produto em MDF de 15mm – 90% do móvel, aglomerado de 15mm – 10% do móvel, pintura impressa UV, verniz auto brilho, teclado retrátil, dimensões (AxLxP): 1030x1200x540mm e peso de 29kg. Mr. Fênix Moveis	Uma	03	210,00	630,00
	46.2	Mesa para escritório 3 gavetas, estrutura tubular de aço com painéis de fechamento lateral e frontal; em MDF; - Dimensões aproximadas: 1,25 x 0,60 x 0,75 m, com 3 gavetas, com chave na primeira, na cor branca, com acabamento em PVC na cor cinza, estrutura metálica medindo cerca de 30 x 50. Mr. Fênix Moveis	Um	09	190,00	1.710,00
	46.3	Mesa para impressora, altura máxima: 73cm, largura máxima: 91cm e profundidade máxima de 51cm com peso máximo 23,25kg. Mr. Fênix Moveis	Uma	03	120,00	360,00
					VALOR TOTAL DO LOTE N.º 46	2.700,00
47	47.1	Porta Papel Toalha para fixar em parede, confeccionado em metal. . Mr. JSN	Um	20	28,00	560,00
	47.2	Porta Sabão líquido. Mr. JSN	Um	20	26,00	520,00
					VALOR TOTAL DO LOTE N.º 47	1.080,00
50	50.1	Banqueta giratória, com 3 pés, altura regulável 0,45cmx0,70cm, assento estofado, pintura epóxi com courvim, com armação cromada e assento de aço inoxidável. Mr. Modelo Móveis	Um	03	126,00	378,00
					VALOR TOTAL DO LOTE N.º 50	378,00
52	52.1	CADEIRA ESTOFADA SEM BRAÇO: Cadeira estofada em tecido sobre espuma injetada, sem braço, giratória com regulagem de altura, na cor preta ou cinza, estrutura em ferro pintado, com rodizios em polipropileno. Mr. Fênix Moveis	Uma	06	110,00	660,00
	52.2	Cadeira fixa, sem braço, estrutura em ferro, pés com porteiras de plástico, assento e encosto em madeira e palhinha. Mr. Fênix Moveis	Uma	06	66,00	396,00
	52.3	Cadeira giratória com assento estofado espuma injetada, apoio para braços, estrutura esmaltada em tubos redondos, 19,05mm x 1,20mm, altura regulável, apoio p/ os pés, dimensões: altura mínima: 0,45cm, altura máxima: 0,70cm, assento: 0,30cm. Mr. Fênix Moveis	Uma	09	140,00	1.260,00
	52.4	Cadeira secretaria fixa sem braços, assento e encosto em tecido na cor cinza e preto, espuma injetada, pés tipo palito preto tubo 7/8". Mr. Fênix Moveis	Uma	30	66,00	1.980,00
					VALOR TOTAL DO LOTE N.º 52	4.296,00
					VALOR TOTAL DOS LOTES Nº 29, 31, 39, 42, 46, 47, 50 e 52 ..... R$	12.424,00

ERWIN GUTH LTDA — C.N.P.J. 61.585.824/0001-65
Rua Victorino, 134, Jd. Mutinga, Barueri - SP — Insc. Est 206270749111
Repr. ADRIANA SILVAS DOM. PALMA — Fone: 3225-2879

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P.R.UNIT	TOTAL
24	24.1	Bacia Média Redonta. confeccionada em aço inoxidável AISI 304; polida e brilhante, medindo aproximadamente 3,1 litros, bordas arredondadas, com acabamente sem arestas. Mr. Fami-Hta	Uma	02	126,60	253,20
	24.2	Cabo para bisturi nº 4. - lâmina 24 - cofeccionado em aço inox de 1ª qualidade, embaldo individualmente em plástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, com numeração e marca gravadas na peça. Com reg. no MS. Erwin Guth	Um	02	7,56	15,12
	24.3	Cuba Rim Inox. Cuba em formato oval, confeccionada em aço inoxidável, polido e brilhante, no mínimo AISI 304; bordas arrdondada com acabamento sem arestas; medindo 26 cm de comprimento por 6 cm de largura, capacidade aproximada de 700 ml. Com reg. no MS. Mr. Fami-Hta	Uma	02	54,26	108,52
	24.4	Eestojo retangular em aço inoxidável medindo 36 x 22 x 09 cm. Mr. Fami-Hta	Uma	02	77,08	154,16
	24.5	Porta Agulha de Mayo Hegar 16 cm, confeccionado em aço inox de 1ª qaulidade, medindo 16 cm de comprimento, embalado individualmente em plástico, contando extenamente dados de indentificação e procedência, com numeração e marca gravadas na peça. Com reg. no MS. Mr. Erwin Guth	Um	08	34,78	278,24
					VALOR TOTAL DO LOTE N.º 24	809,24
25	25.1	Espéculo de Collin vaginal - em aço inox AISI 400, com formato número 01, com dimensão de 75 X 10mm. Erwin Guth	Um	30	21,30	639,00
	25.2	Espéculo de Collin vaginal - em aço inox AISI 400, com formato número 02, com dimensão de 95 X 28mm. Erwin Guth	Um	30	21,36	640,80
					VALOR TOTAL DO LOTE N.º 25	1.279,80
					VALOR TOTAL DOS LOTE S Nº S. 24 e 25 ..... R$	2.089,04

DENTAL ALTAMOGIANA COM. PROD. ODONT. LTDA — C.N.P.J. 05.373.249/0001-03
Rua Gal. Augusto S. dos Santos, 206, Ribeirão Preto - SP — Insc. Est 582.637.908.115
Repr. FCº. DAS CHAGAS Q. DA SILVA — Fone: 16-3965-6724

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P.R.UNIT	TOTAL
17	17.1	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA, caracterizada por: Autoclave horizontal de mesa automática com volume interno no mínimo de 19 Litros, construída em aço e alumínio tratado quimicamente contra corrosão, câmara de esterilização, reservatório de água e bandeja fabricados em aço inox, acabamento externo com pintura em epóxi, no mínimo com 4 (quatro) ciclos automáticos de esterilização, enchimento automático que dispensa monitoramento, com sensor de nível interno e reservatório de água com capacidade para 2 litros e coletor de fácil acesso na porta, controle eletrônico com painel digital e leds indicativos das funções, controlador microprocessado autogerenciado de segurança, filtro tela no tanque de pressão e reservatório de água, tempos de esterilização de 6, 15 e 30 minutos após atingir a temperatura e pressão, válvula de segurança contra sobre-pressão, termostato de segurança contra sobretemperatura, trava da porta rosqueável que evita a abertura da porta com a câmara pressurizada, sensor de porta aberta com indicador no painel, sistema de vedação da porta com borracha de silicone especial, fusível de segurança para casos de variação de tensão da rede e acompanham 3 bandejas para os instrumentais; Inclui: manuais, garantia, instalação, treinamento, assistência técnica. Reg. no MS, Boas Práticas de Fabricação e certificação INMETRO. Mr. D700	Uma	01	2.070,00	2.070,00
					VALOR TOTAL DO LOTE N.º 17	2.070,00
21	21.1	Micro Motor Odontológico. Conjunto de micro-motor com contra ângulo para baixa rotação, no sistema intra, autodavavel e com sistema de trava manual de broca. Apresentar certificado de registro do produto no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Os equipamentos devem ter dois anos de garantia. Apresentar prospecto e instalados pelo proponente. Mr. DABI	Um	03	330,00	990,00
					VALOR TOTAL DO LOTE N.º 21	990,00
					VALOR TOTAL DOS LOTES Nº S. 17 e 21 ..... R$	3.060,00

DISTRIMED COM. E REPR. LTDA — C.N.P.J. 08.516.958/0001-41
Av. Odilon Araújo, 645, Piçarra, Teresina - PI — Insc. Est 19.461.535-9
Repr. LUCIANA BORGES DA SILVA — Fone: 3194-5900

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P.R.UNIT	TOTAL
16	16.1	Autoclave horizontal capacidade 50 a 54 litros. Estrutura em aço c/ gabinete de aço câmara em aço inox. Controlador digital microprocessador, tempo de esterilização: 30 min. Líquidos não voláteis, 6 min. Instrumenos desembalados, 15 min instrumentos embalados, tempo de secagem 16 min. com controle de pressão através de manômetros controle digital de temperatura, alarme visual, seleção de cidos de esterilização, 120 v/60 Hz. Inclui: manuais, garantia, instalação, treinamento, assistência técnica. Reg. no MS, Boas Práticas de Fabricação e certificação INMETRO. Mr. ALT	Uma	01	7.619,40	7.619,40
					VALOR TOTAL DO LOTE N.º 16	7.619,40

MEDICAL MERCANTIL DE AP. MÉDICA LTDA — C.N.P.J. 10.779.833/0001-56
Av. Agamenon Magalhães, 3158, Espinheiro, Recife - PE — Insc. Est 0005031-85
Repr. JOSÉ WAGNER DOS SANTOS — Fone: 81-3421-5717

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P.R.UNIT	TOTAL
28	28.1	Balança antropométrica para adulto (mecânica), tipo plataforma, capacidade para 150kg, divisão de fração 100g, altura 2 metros com graduação de 0,5cm. Base de ferro fundido coberto com tapete de borracha antiderrapante, coluna em tubo de aço reforçado, com escala de pesagem sobre duas réguas em aço inoxidável e a régua antropométrica em alumínio anodizado embutido na coluna. Com selo do INMETRO ou órgão certificado pelo INMETRO. Mr. Welmy	Uma	03	527,36	1.582,08
	28.2	Balança pesa bebe - balança mecânica, capacidade 15 kg, concha fabricada em aço inox, base pintada, frações de 10 g, provida de 2 escalas, cochim revestido de capa plástica, acompanhando manual de operação. Com selo do INMETRO ou órgão certificado pelo INMETRO. Mr. Welmy	Uma	03	410,97	1.232,91
					VALOR TOTAL DO LOTE N.º 28	2.814,99
32	32.1	Detector Fetal de Mesa: sonar para batimentos cardíacos fetais; modelo de mesa; acompanha frasco de gel de contato; ausculta cárdio-fetal a partir de 10a semana; alta sensibilidade para ausculta cdetiva; botão liga/desliga com regulagem de volume; botão com regulagem de tonalidade; freqüência com 2,2mhz; ciclagem de 6.000 a 60.000; dimensões 95 x 200 x 210mm; peso líquido de 1,600kg; saída p/fone de ouvido ou gravador de sons; alimentação elétrica 220v; fone de ouvido p/ausculta individual; filtro minimizador de interferência durante a utilização; ausculta de batimentos cardíacos fetais por método de ultra-som; gabinete confeccionado em poliéster PSAI de alto-brilho e alto-impacto; alojamento do transdutor; fixado na lateral do gabinete. Com reg. No MS. Medpej. Mo0delo: DF-400	Um	03	407,88	1.223,64
					VALOR TOTAL DO LOTE N.º 32	1.223,64
36	36.1	Mesa ginecológica, armação em tubo de 1.1/4 esmaltada, leito fixo totalmente estofado em courvin, acompanhada de par de porta-coxa estofado, haste em aço cromado e suporte para balde, com as seguintes dimensões: 1.80 m comprimento x 0.53 m largura x 0.86 m altura e plastificada. Reg. no MS; Garantia de no mínimo 01 ano e Assistência Técnica local. (Básica). Mr. Hosp-Móveis	Uma	03	494,40	1.483,20
					VALOR TOTAL DO LOTE N.º 36	1.483,20
					VALOR TOTAL DOS LOTE S Nº S. 28, 32 e 36 ..... R$	5.521,83

R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO — C.N.P.J. 05.577.401/0001-22
Rua Magalhães Filho, 720, Centro/Norte, Teresina - PI — Insc. Est 19.453.740-4
Repr. SERGIO RICARDO DO NASCIMENTO SILVA — Fone: 3217-1250

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P.R.UNIT	TOTAL
04	4.1	Bandeja clínica em aço inox, medindo aproximadamente 12cm largura x20cm de comprimento x 1,5 cm de altura. Com reg. No MS. Mr. ABC	uma	36	13,50	486,00
	4.2	Cabo para espelho bucal em aço inox. Mr. ABC	um	36	2,19	78,84
	4.3	Pinça clinica para algodão nº 17 – aço inox, ABC	uma	12	5,38	64,56
	4.4	Porta algodão servido 10x08 cm em aço inox. Mr. FAVA	Um	03	13,50	40,50
	4.5	Sindesmótomo de uso odontológico em aço inox. Mr. ABC	Uma	15	5,34	80,10
					VALOR TOTAL DO LOTE N.º 04	750,00
08	8.1	Cureta de gracy com cabo maciço 03-04, em aço inox, com numeração e marca cravada na peça. Com reg. No MS, Mr. ABC	uma	09	5,83	52,47

	8.2	Cureta de gracy nº 09-10 (para dentes posteriores vestibular e lingual), em aço inox, com numeração e marca gravados na peça. Com reg. No MS. ABC	uma	09	5,83	52,47
		VALOR TOTAL DO LOTES N.º.....08				104,94
12	12.1	Seringa metálica p/ anestesia tipo carpule dobrável com refluxo, com conector universal e contínuo (sem solda ou encaixe), em aço inox. Com reg. No MS. Mr. ABC	Uma	24	21,98	527,52
		VALOR TOTAL DO LOTES N.º.....12				527,52
18	18.1	Canetas de alta rotação, com 400.000 rpm, refrigeração com spray triplo e autoclavavel, com sistema de substituição de brocas convencional (por saca brocas) e autoclavável, com corpo de alumínio anodizado. Com reg. no MS, especificando o numero de registro e data com xerox de publicação no diário oficial da aprovação do produto. os equipamentos devem ter dois anos de garantia. Apresentar prospecto do produto cotado. Instalados pelo proponente. Mr. Dent-Flex	Uma	03	215,69	647,07
		VALOR TOTAL DO LOTES N.º.....18				647,07
22	22.1	Mocho com suspensão a gás, encosto reclinável, cinco rodízios com aro inox fixo às hastes dos rodízios e estofamento revestido em PVC lavável e sem costura. Com reg. no MS. Mr. D700	UM	03	259,66	778,98
		VALOR TOTAL DO LOTES N.º.....22				778,98
26	26.1	Pinça Cheron (25 cm). para curativo uterino, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 24 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente dado de indentificação e procedência, com numeração e marca gravadas na peça. Com reg. no MS. Mr. ABC	Uma	30	23,04	691,20
	26.2	Pinça de Dissecção Anatômica. confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 14 cm de comprimento embalada individualmente em plástico, constando externamente dado de indentificação e procedência, com numera e marca gravadas na peça. Com reg. no MS. Mr. ABC	Uma	20	4,78	95,60
	26.3	Pinça Dente de Rato 14 cm., confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 14 cm de comprimento embalada individualmente em plástico, constando externamente dado de indentificação e procedência, com numeração e marca gravadas na peça. Com reg. no MS. Mr. ABC	Uma	20	5,28	105,60
	26.4	Pinça H-MOSQUITO curva de 12,5 cm., confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 12,5 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente dado de indentificação e procedência, com numeração e marca gravadas na peça. Com reg. no MS. Mr. ABC	Uma	12	9,68	116,16
	26.5	Pinça H-MOSQUITO reta de 12,5 cm., confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 12,5 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente dado de indentificação e procedência, com numeração e marca gravadas na peça. Com reg. no MS. Mr. ABC	Uma	12	9,68	116,16
	26.6	Pinça Kelly curva 14 cm., confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 14 cm de comprimento embalada individualmente em plástico, constando externamente dado de indentificação e procedência, com numeração e marca gravadas na peça. Com reg. no MS. Mr. ABC	Uma	20	10,89	217,80
	26.7	Pinça Kelly reta 14 cm., confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 14 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente dado de indentificação e procedência, com numeração e marca gravadas na peça. Com reg. no MS. Mr. ABC	Uma	20	10,89	217,80
	26.8	Pinças KOCHER reta de 14 cm., confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 16 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente dado de indentificação e procedência, com numeração e marca gravadas na peça. Com reg. no MS. Mr. ABC	Uma	12	15,80	189,60
		VALOR TOTAL DO LOTES N.º.....26				1.749,92
27	27.1	Tesoura MAYO curva de 14 cm. Confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 14 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente dado de indentificação e procedência, com numeração e marca gravadas na peça. Com reg. no MS. Mr. ABC	Uma	8	15,47	123,76
	27.1	Tesoura MAYO reta de 14 cm. Confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 14 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente dado de indentificação e procedência, com numeração e marca gravadas na peça. Com reg. no MS. Mr. ABC	Uma	8	15,47	123,76
	27.2	Tesouras metzembaun reta. Confeccionada em aço inox de 1ª qaulidade, medindo 18 cm de comprimento, embalada individualmente, contendo exteranamente dado de indentificação e procedência, com nomeração e marca gravadas na peça. Com reg. no MS. Mr. ABC	Uma	4	20,56	82,24
	27.3	Tesouras metzembaun curva. Confeccionada em aço inox de 1ª qaulidade, medindo 18 cm de comprimento, embalada individualmente, contendo exteranamente dado de indentificação e procedência, com nomeração e marca gravadas na peça. Com reg. no MS. Mr. ABC	Uma	4	20,56	82,24
	27.4	Tesouras para retirada de pontos curva. Tesoura cirúrgica fina/fina, curva confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 13 cm de comprimento, embalada individualmente, contendo exteranamente dado de indentificação e procedência, com nomeração e marca gravadas na peça. Com reg. no MS. Mr. ABC	Uma	15	11,20	168,00
	27.5	Tesouras para retirada de pontos reta. Tesoura cirúrgica fina/fina, reta confeccionada em aço inox de 1ª qaulidade, medindo 13 cm de comprimento, embalada individualmente, contendo exteranamente dado de indentificação e procedência, com nomeração e marca gravadas na peça. Com reg. no MS. Mr. ABC	Uma	15	11,20	168,00
		VALOR TOTAL DO LOTES N.º.....27				748,00
30	30.1	Cadeira de rodas com pneus maciços, apoio para braços fixo, apoio para pés removíveis, assento e encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, pedais em polietileno, rodas traseiras aro 24 com pneus maciços, rodas dianteiras aro 6 polegadas giratórias com pneus maciços, pintura epoxi preta. Capacidade para 150kg.. Mr. Carone	Uma	01	274,05	274,05
		VALOR TOTAL DO LOTES N.º.....30				274,05
35	35.1	Foco de Luz Clínico, sem espelho, facho de luz altamente dirigido, corpo em metal com pintura eletrostática, altura ajustável, haste flexível cromada, lâmpada halógena, 220 volts, base com 5 rodízios. Reg. no MS. Mr. Medpej	Um	03	269,64	808,92
		VALOR TOTAL DO LOTES N.º.....35				808,92
37	37.1	NEBULIZADOR: Nebulizador portátil, modelo clínico, com alça para transporte, capacidade de nebulização simultânea para até 04 (quatro) pacientes, compressor tipo diafragma, autolubrificado, vazão livre de até 26L/min.;Compressão de até 40L, mínima de 4 terminais de saída dotados de válvulas de retenção que bloqueiam o fluxo de ar quando circuito de nebulização não estiver conectado, capacidade de funcionar com 1, 2, 3, ou 4 circuitos ao mesmo tempo, motor monofásico, 1/8HP, 220V 60Hz; Gabinete com suporte para os circuitos de nebulização. Acompanha 4 circuitos completos de nebulização (extensão, conexões, copo, recipiente, máscara infantil, máscara infantil, máscara adulto, etc), cabo de força e demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Com reg. no MS. Assistência Técnica Local. Garantia de 01 (um) ano. Mr. Inalamed	Um	02	939,60	1.879,20
		VALOR TOTAL DO LOTES N.º.....37				1.879,20
40	40.1	Negatoscópio, 1 Corpo. Voltagem 220volts. Modelo Móveis	Um	03	218,40	655,20
	40.2	Régua antropométrica em madeira envernizada, comprimento de 1,00m. Mr. Modelo Moveis	Uma	03	35,00	105,00
		VALOR TOTAL DO LOTES N.º.....40				760,20
48	48.1	Seladora de mesa, compacta e de fácil operação, com aproximadamente 38 cm de largura x 38 cm de comp. x 18 cm de alt., para uso em sacos PE, PP, PS nylon e outros, com suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte, com alavanca de selagem, controle eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro, com controle eletrônico de temperatura de até 300° C, com largura da solda de 13 mm e largura máxima da embalagem de 250 mm, com voltagem de 220 volts, potência mínima de 150w. Mr. Odontobras	Uma	01	855,50	855,50
		VALOR TOTAL DO LOTES N.º.....48				855,50
51	51.1	Biombo duplo, pintura epóxi da estrutura metálica, com rodízios nas asas laterais e centrais. Mr. Modelo Móveis	Um	03	177,12	531,36
	51.2	Braçadeira para injeção, fabricada em base de tripé de ferro, coluna receptora em tubos 7/8 x 1,20mm, altura regulável, haste telescópica cromada em tubos de 5/8 x 1,20mm, apoio para braço em chapa de aço inox. Dimensões: altura mínima: 0,85cm, máxima: 1,25cm. Mr. Modelo Móveis	Um	2	111,94	223,88
	51.3	Cadeira de aço, assento e encosto em chapa 26, cor branca, pés com proteção de borracha. Mr. Modelo Móveis	Uma	22	56,58	1.244,76
		VALOR TOTAL DO LOTES N.º.....51				2.000,00
53	53.1	Escadinha de ferro com dois degraus, cor branca, pés com proteção de borracha.	Uma	10	96,60	966,00
	53.2	Estante de aço com 06 prateleiras reguláveis, confeccionada em chapa de aço 22, capacidade de peso por prateleiras de 25 quilos, medindo (AxLxP) 1,98 x 0,90 x 0,30 m. Mr. Modelo Móveis	Uma	10	150,48	1.504,80
	53.3	Maca fixa, estrutura em aço inox de alta resistência, com pés protegidos de borracha, com colchonete fixo, elevação da cabeceira manual, através de cremalheiras. Mr. Modelo Móveis	Um	3	526,68	1.580,04
	53.4	Mesa de exame clínico, leito estofado com cabeceira regulável através de cremalheira, armação tubular, pés com ponteiras de borracha, acabamento em pintura esmaltada, dimensões aproximadas de 1,80x0,50x0,80m. Apresentar catálogo. Mr. Modelo Móveis	Uma	6	346,11	2.076,66
	53.5	Mesa escrivaninha de aço, cor branca com duas gavetas. Mr. Modelo Móveis	Uma	5	234,50	1.172,50
		VALOR TOTAL DO LOTES N.º.....53				7.300,00
55	55.1	Mesa Auxiliar em Fórmica para balança pediátrica, com 01 gaveta, prateleira interna deslizante, varanda no tampo superior, dimensões: altura 0,85m, comprimento 0,56m e largura 0,39 m, cor branca. Mr. Modelo Móveis	Uma	03	133,20	399,60
	55.2	Mesa com 02 gaveteiro de 03 gavetas com chave medindo 1,60x66x74, tampo em algomerado revestido na cor cinza, pés de ferro na cor preto. Mr. Modelo Móveis	Um	03	355,20	1.065,60
	55.3	Mesa com 06 cadeiras, estrutura em aço, pintura em epóxi anti-ferrugem, tampo granito natural. Dimensões (LxC): 1,50x0,80cm, com 06 cadeiras, estrutura em aço, pintura em epóxi anti-ferrugem e assento em korino. Mr. Modelo Móveis	Uma	01	534,80	534,80
		VALOR TOTAL DO LOTES N.º.....55				2.000,00
		VALOR TOTAL DOS LOTES Nº.S. 04,08,12,18,22,26,27,30,35,37,40,48,51 e 53.....R$				21.184,30

REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR — C.N.P.J. 06.861.405/0001-09
Rua Barroso, 988, Centro/Norte, Teresina - PI — Insc.Est 19.402.686-8
Repr. ELIZANGELA ARAÚJO DE SOUSA — Fone: 2106-3000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR.UNIT	TOTAL
38	38.1	Otoscópio - ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS - Com cabo em aço inoxidável, para 2 pilhas médias comuns; - Cabeçote para espéculos com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente; - Visor articulado ao cabeçote e móvel; - 5 espéculos com encaixe de metal cromado, reutilizável e em diferentes calibres; - Acompanha lâmpada e visor sobressalente, e espéculos descartáveis nas seguintes quantidades e medidas: - 15 espéculos de 2 mm de diâmetro externo; - 15 espéculos de 3 mm de diâmetro externo; - 10 espéculos de 4 mm de diâmetro externo; - 10 espéculos de 5 mm de diâmetro externo; - Embalado em estojo reforçado. Com reg. no MS. Assistência Técnica Local. Garantia de 01 (um) ano. Mr. Gowllands	Um	02	288,00	576,00
		VALOR TOTAL DO LOTES N.º.....38				576,00

REMOEL EQUIP. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA — C.N.P.J. 00.941.725/0001-84
Rua Barroso, 441, Centro/Norte, Teresina - PI — Insc.Est 19.433.997-1
Repr. EMERSON PEREIRA DE ALMEIDA — Fone: 3302-3258

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR.UNIT	TOTAL
01	1.1	Alveolótomo curvo, em aço inox, cabo antiderrapante comprimento. Mr. Golgran	um	06	31,25	187,50
	1.2	Alveolótomo reto, em aço inox, cabo antiderrapante comprimento. Mr. Golgran	um	06	31,25	187,50
		VALOR TOTAL DO LOTES N.º.....01				375,00
02	2.1	Brunidor nº 29 em aço inox, uso odontológico. Mr. Golgran	um	18	3,34	60,12
	2.2	Brunidor nº 30 em aço inox, uso odontológico. Mr. Golgran	um	18	3,34	60,12
		VALOR TOTAL DO LOTES N.º.....02				120,24

03	3.1	Cabo para bisturi em aço inox nº 3. Mr. Golgran	um	06	3,50	21,00
		VALOR TOTAL DO LOTE S N.º 03				21,00
05	5.1	Calcador modelo Ward nº 1 – aço inox. Mr. Golgran	um	18	3,33	59,94
	5.2	Calcador modelo Ward nº 2 – aço inox. Mr. Golgran	um	18	3,33	59,94
	5.3	Calcador modelo Hollemback nº 2 - aço inox. Mr. Golgran	um	18	3,34	60,12
		VALOR TOTAL DO LOTE S N.º 05				180,00
06	6.1	Esculpidor de Hollemback nº 3 em aço inox. Mr. Golgran	uma	12	3,33	39,96
	6.2	Esculpidor de Hollemback nº 3s em aço inox. Mr. Golgran	uma	12	3,34	40,08
		VALOR TOTAL DO LOTE S N.º 06				80,04
07	7.1	Porta hidróxido de cálcio duplo e angulado, em aço inox. Mr. Golgran	um	24	3,33	79,92
		VALOR TOTAL DO LOTE S N.º 07				79,92
10	10.1	Fórceps para incisivos e raízes superiores nº 69, adulto, 18,5 cm aproximados com identificação de marca e numeração gravado na peça. Com reg. No MS, Mr. Golgran	um	06	24,65	147,90
	10.2	Fórceps para molares inferiores nº 16, adulto, 18,5 cm aproximados com identificação de marca e numeração gravado na peça. Com reg. No M.S. Mr. Golgran	um	06	24,65	147,90
	10.3	Fórceps para molares superiores direito nº 18R, adulto, 18,5 cm aproximados com identificação de marca e numeração gravado na peça. Com reg. No MS. Mr. Golgran	um	06	24,65	147,90
	10.4	Fórceps para molares superiores esquerdo nº 18L, adulto, 18,5 cm aproximados com identificação de marca e numeração gravado na peça. Com reg. No MS. Mr. Golgran	um	06	24,65	147,90
	10.5	Fórceps para pré-molares e incisivos inferiores nº 151, adulto, 18,5 cm aproximados com identificação de marca e numeração gravado na peça. Com reg. No MS. Mr. Golgran	um	06	24,65	147,90
	10.6	Fórceps para pré-molares superiores nº 150, adulto, 18,5 cm aproximados com identificação de marca e numeração gravado na peça. Com reg. no MS. Mr. Golgran	um	06	24,65	147,90
	10.7	Fórceps para raízes superiores nº 65, adulto, 18,5 cm aproximados com identificação de marca e numeração gravado na peça. Com reg. no MS. Mr. Golgran	um	06	24,60	147,60
		VALOR TOTAL DO LOTE S N.º 10				1.035,00
		VALOR TOTAL DOS LOTES Nº 01, 02, 03, 05 06, 07 e 10..... R$				1.891,20

RNMARQUES ARAÚJO — C.N.P.J. 02.717.699/0001-30
Rua João Cabral, 719, Centro/Norte, Teresina – PI — Insc.Est 19.442.514-2
Repr. JAMES PEREIRA DOS SANTOS — Fone: 3221-9265

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR.UNIT	TOTAL
43	43.1	Bebedouro elétrico de pressão - tipo coluna com refrigeração; abastecimento direto da rede hidráulica; com duas torneiras com botões de acionamento (copo e jato); tampo e gabinete em aço inoxidável; reservatório em aço inoxidável, com serpentina externa; Filtro interno de carvão ativado e isolamento em poliuretano. Cap. Mín. 60 Lit./hora. Deverá ser certificado pelo INMETRO; garantia mínima de um ano; assistência técnica permanente. Mr. Verâncio	Um	02	460,00	920,00
		VALOR TOTAL DO LOTE S N.º 43				920,00
45	45.1	Fogão a gás, 04 bocas, mesa em aço inox, visor parcial, forno autolimpante, um queimador família, com as seguintes dimensões (LxAxP): 48,3x85x57cm, peso máximo 23,3 kg. Modelo: Afrodite, Mr. Realce	Um	01	278,00	278,00
	45.2	Frigobar capacidade mínima de 80 litros, padrão do consumo A. Voltagem 220 volts. Mr. Gelopar	Um	01	700,00	700,00
	45.3	Geladeira para copa/cozinha porta dupla capacidade a partir de 400 litros, cor branca, padrão de consumo A. Voltagem 220 volts. Modelo: DC-46, Mr. Electrolux	Uma	01	2.190,00	2.190,00
	45.4	Geladeira para sala de vacina, uma porta, cor branca tensão 220 volts, padrão de consumo A, capacidade a partir de 290 litros. Modelo: RDE-35, Mr. Electrolux	Uma	01	998,00	998,00
	45.5	Liquidificador doméstico. 220 volts., Mr. Mr. Bleck Deck	Um	01	76,00	76,00
	45.6	Tv de LCD de 26´´. 220 volts, Mr, CCE	Um	02	994,00	1.988,00
	45.7	Ventilador de parede com proteção de hélices em aramado, diâmetro mínimo de 40cm, três velocidades, 220 voltes. Mr. Loren Sid	Um	06	110,00	660,00
		VALOR TOTAL DO LOTE S N.º 45				6.890,00
49	49.1	ARMÁRIO ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA, com quatro gavetas, com puxadores embutidos ou salientes, trilhos telescópio, fechadura com travas simultâneas para todas as gavetas, estrutura em chapa de aço reforçada 22 e pintura eletrostática, cor cinza. Modelo: AQ-04, Mr. Só Aço	Um	04	438,00	1.752,00
	49.2	Armário em aço com 02 portas, confeccionado em chapa de aço 22, com portas de abrir, com reforço tipo ômega internos em cada uma, no sentido vertical, fechadura cilíndrica tipo yale, prateleiras reguláveis por sistema de cremalheiras, sendo uma fixa, medindo (AxLxP) 1,90 x 0,80 x 0,40 m. Mr. Só Aço	Um	10	428,00	4.280,00
	49.3	Armários tipo vitrine: estrutura em aço. Teto, laterais e fundo em chapa de aço, nº 22, portas de vidro de 3mm e quatro prateleiras de 4mm de espessura aproximadamente, prateleiras reguláveis, porta com fechadura tipo yale, pés guarnecido com ponteiras de borracha, pintada com esmalte sintético, após tratamento antiferruginoso e secado em estufa, dimensões aproximadas 0,65 metros de largura x 0,40 metros de profundidade x 1,65 metros de altura. Mr. Só Aço	Um	04	332,00	1.328,00
	49.4	Banco/longarinas, 05 lugares, com assento estofado, estrutura esmaltada em tubos, dimensões: altura mínima: 0,45cm, altura máxima: 0,50cm, assento: 0,30cm, comprimento 2,25m. Mr. Só Aço	Um	10	308,00	3.080,00
		VALOR TOTAL DO LOTE S N.º 49				10.440,00
54	54.1	Longarina secretaria sem braços com 04 lugares, espuma injetada, assento e encosto revestido: em tecido polipropileno, SIL ou courvin, com perfil flexível de PVC de alta resistência no assento e capa plástica de alta resistência no encosto. Estrutura da longarina em tubo 30x50mm. Pintura epóxi-pó, pé de ferro preta com proteção em plástica na estremidades. Mr. Só Aço	Um	25	222,80	5.570,00
		VALOR TOTAL DO LOTE S N.º 54				5.570,00
		VALOR TOTAL DOS LOTES Nº 43, 55, 49 e 54..... R$				23.820,00

VASCONCELOS & CIA LTDA — C.N.P.J. 10.981.039/0001-90
Rua Sem. Teodoro Pacheco, 719, Centro, Teresina – PI — Insc.Est 19.470.904-5
Repr. PEDRO AUGUSTO DE S. CASTELO — Fone: 3221-7313

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR.UNIT	TOTAL
56	56.1	IMPRESSORA A JATO DE TINTA - TIPO 1 1. Ter velocidade de Impressão de 20 ppm ou superior, modo draft; 2. Ter resolução de 1200x1200 dpi; 3. Aceitar papel tamanho A4, carta, ofício, envelope, etiqueta e transparências; 4. Ter alimentação em 110 e/ou 220v; 5. Utilizar concomitantemente cartuchos preto e colorido; 6. Conexão paralela e/ou USB; 7. Acompanhar cabo paralelo e USB; 8. Acompanhado de manual com as especificações que comprove todas as características técnicas do equipamento ofertado; 9. Certificado de qualidade ISO 9001 ou 9002. Mr. HP – Modelo: D1660	Um	02	119,00	238,00
	56.2	IMPRESSORA MATRICIAL – TIPO 1 1. Ter carro largo e nove agulhas (132 colunas); 2. Velocidade de impressão a 12 cpp: 680 cps ou superior; 3. Porta: Paralela, USB; 4. Aceitar papel tamanho A4, Carta, ofício e formulário contínuo de 3 ou mais vias; 5. Ter alimentação em 110 e/ou 220v; 6. Acompanhar cabo paralelo e USB; 7. Compatibilidade com Windows 98/Me/XP/2000; 8. Acompanhado de manual com as especificações que comprove todas as características técnicas do equipamento ofertado; 9. Certificado de qualidade ISO 9001 ou 9002. Mr. EPSON, Modelo: FX-2190	Um	01	1.809,00	1.809,00
		VALOR TOTAL DO LOTES N.º 56...				2.047,00

ODONTOCENTER PROD. MÉD. E ODONTOLÓGICOS LTDA — C.N.P.J. 02.274.517/0001-02
Rua Barroso, 1017, Norte, Teresina – PI — Insc Est 19.439.851-0
Repr. MICHAEL GLEDSON R. SILVA — Fone: 2106-3040

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR.UNIT	TOTAL
11	11.1	Jogo de alavancas tipo Seldin adulto, em aço inox, contendo (1) uma reta, (1) uma curva direita e (1) uma curva esquerda..	Um	12	38,33	459,96
		VALOR TOTAL DO LOTES N.º 11...				459,96

OLSEN IND. E COM. LTDA — C.N.P.J. 83.802.215/0001-53
Av. Ivo Luchi, 68, Distr. Industrial, Palhoça – SC — Insc. Est 25.069.043-8
Repr. RUBJAMES ALVES DA SILVA — Fone: 55-48-21060-6000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR.UNIT	TOTAL
19	19.1	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, isento de óleo, cilindros duplos em alumínio injetado, reservatório com pintura a pó interna, ligações elétricas de acordo com as normas nacionais e internacionais, carenagem com exaustão, motor de 4 polos acoplamento direito, alça ergonômica, sapatas amortecedores no bloco e reservatório, válvula de segurança certificada, purgador, chave de acionamento, filtro de ar aparente, reservatório de ar de acordo com as normas nacionais e internacionais. Pouco espaço para instalação, baixo custo de manutenção, 100% nacional. 200V. Mr. Olsen by Schultz, Modelo: 6,5/30	Um	03	1.750,00	5.250,00
		VALOR TOTAL DO LOTES N.º 19...				5.250,00
23	23.1	Armário clínico, base tubular com 4 rodízios duplos; construído em HDF e revestido com fórmica; tampo em poliestileno termoformado com bandeja inox escamoteável; 3 gavetas tamanho 49 x 29 x 7 cm, com frontal em poliestireno termoformado; 1 gaveta tamanho 49 x 29 x 16 cm com frontal em poliestireno termoformado; Dimensões: Altura de 90 cm; Largura de 49 cm; profundidade de 38 cm; na cor bege, com frontais no padrão do termoformado dos equipamentos. Mr. Olsen. Ref. 701	Um	03	845,00	2.535,00
		VALOR TOTAL DO LOTES N.º 23...				2.535,00
		VALOR TOTAL DOS LOTES N.º 19 e 23..... R$				7.785,00

TOTAL GERAL ADJUDICADO R$ 130.976,69 (CENTO E TRINTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) Tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 07 de Junho 2011. Alessandro Eulálio Dantas Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 034/2011, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados. RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLO-

GAR o resultado do referido Pregão, em favor das empresas: BETANIAMED COMERCIAL LTDA, R N LOPES MONTEIRO, DONALDO GIE NOGUEIRA, FENIX COM. E IND. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA, ERWIN GUTH LTDA, DENTAL ALTA MOGIANA COM. PROD. ODONT. LTDA, DISTRIMED COM. E REPR. LTDA, R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR REMOEL EQUIP. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, RN MARQUES ARAÚJO, VASCONCELOS & CIA LTDA, ODONTOCENTER PROD. MÉD. E ODONTOLÓGICOS LTDA e OL SEN IND. E COM. LTDA, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Material Permanente (Aparelho de Aerosol, Balanças, Conjunto Odontológico, Mesas Ginecológica, etc.), para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do PROMORAR (CASA DE METARA),., conforme anexo do edital que integra no todo este procedimento licitatório, perfazendo um total de TOTAL GERAL ADJUDICADO DE R$ 130.976,69 (CENTO E TRINTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS, descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina – PI, 10 / junho /2011. Pedro Leopoldino Ferreira filho - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, designado (a) através do Decreto Municipal n.º 10.940, de 30 de dezembro de 2010, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da(s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2011** – cujo objeto é a Prestação de Serviços de locação com fornecimento de suprimentos (cola), manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) Envelopadora, destinada ao Laboratório Raul Barcelar, com sessão realizada no dia 06/05/2011 às 09h00min, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

FOCUS COM. E SERVIÇOS LTDA		C.N.P.J. 04.878.886/0001-21
Rua Benjamin Constant, 1323, Centro, Teresina – PI		Insc. Est 19.449.148-0
Repr. JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR – 9988-2323		Fone: 3223-4813
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
01	Prestação de Serviços de locação com fornecimento de suprimentos (cola), manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) Envelopadora, destinada ao Laboratório Raul Barcelar	300,00

Tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 22 de maio de 2011. Alessandro Eulálio Dantas Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 041/2011, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados. RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor da empresa: FOCUS COM. E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de locação com fornecimento de suprimentos (cola), manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) Envelopadora, destinada ao Laboratório Raul Barcelar, conforme anexo do edital que integra no todo este procedimento licitatório, perfazendo um total Mensal de R$ 300,00, descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina – PI, 03 / junho /2011. Pedro Leopoldino Ferreira filho - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado (a) através do Decreto Municipal Nº. 10.940 de 30/12/2010 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2011 - FMS** para REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de TIRAS DE GLICEMIA, com sessões realizadas nos dias 26/04 e 20/05/2011 às 09:00 horas, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, situada a Rua 1º. De maio, 3006, bairro Aeroporto, zona norte de Teresina, adjudicando o objeto da Licitação, após renegociação de preços com licitantes, segundo o que segue:

FORNECEDOR(ES) / ITEM / PRODUTO / UNID. / PR. UNIT. R$					
PROTEPI – PRODUTOS TECNOL. DO PIAUÍ LTDA - ME			C.N.P.J. 12.563.959/0001-14		
Rua Magalhães Filho, 928/Sul, Teresina - PI			Insc. Est 19.479.154-8		
Repr. JULIANA DE CARVALHO NEVES			Fone 3221-3170 – 9976-8711		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	
1.1	Tira para detecção de glicose no sangue, com intervalo de teste de 20 a 500mg/dl (método de aspiração capilar), com baixo volume de amostra (até 2 ul), precisão em situações climáticas de temperaturas elevadas de até 40° C (situação peculiar ao clima do município de Teresina), acondicionada em embalagem individual, original do fabricante, com nome do responsável técnico, lote, data de validade. Mr. On call plus / acon biotech	Tira	451.200	0,33	

Tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal, estando, pois, o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 23 de Maio de 2011. Gardênia Maria de Queiroz Leite Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 052/2011, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados, RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor da empresa: PROTEPI – PRODUTOS TECNOL. DO PIAUÍ LTDA - ME, relativo à REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de TIRAS DE GLICEMIA, conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 30 / maio /2011. Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, designado (a) através do Decreto Municipal n.º 10.940, de 30 de dezembro de 2010, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da(s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 064/2011** – cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), destinada a suprir as necessidades dos Agentes de Endemias dos Programas de Controle da Dengue e do calazar e dos servidores que executam as ações de controle da raiva, com sessão realizada no dia 0605/2011 às 0900hs, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

E & C IND. E COMÉRCIO LTDA						C.N.P.J. 07.415.191/0001-00
Rua Sergipe, 767, Pirajá, Teresina - PI						Insc. Est 19.456.812-1
Repr. RDº. NONATO M. DE SOUSA						Fone 3213-7151
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR.UNIT	TOTAL
07	7.1	Protetor auditivo de inserção em vinil, silicone, tamanho universal, preso por cordão, acondicionado em caixa plástico. Tamanho Universal. Mr. Kalipso, Modelo: K10	par	100	0,70	70,00
		VALOR TOTAL DO LOTE Nº 07 ..... R$				70,00
H S GOMES DE SOUSA						C.N.P.J. 09.470.570/0001-10
Rua Lisandro Nogueira, 1959, Centro, Teresina - PI						Insc. Est 19.465.302-1
Repr. DOUGLAS HENRIQUE DAS. MACEDO						Fone 3302-4187
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR.UNIT	TOTAL
03	3.1	Luvas nitrílicas floculadas espessura média de 0,35 a 0,4 mm, cano médio, tamanhos: Pequenas: 1.000 pares - Médias: 2.000 pares - Grande: 2.000 pares. Mr. Bracol	par	5.000	3,05	15.250,00
		VALOR TOTAL DO LOTE Nº 03 ..... R$				15.250,00
DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIP. DE SEG. LTDA						C.N.P.J. 07.857.433/0001-07
Alameda Pucurui, 61, Tamboré, Barueri - SP						Insc. Est 206.234.681.111
Repr. CAMILA AZEVEDO SANTANA						Fone 11-4191-3508
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR.UNIT	TOTAL
02	2.1	Filtro mec. P2/quim. Classe 1 - filtro combinado mecânico (P2) e químico (Classe 1) para pesticidas e vapores orgânicos. A montagem dos filtros deve ser feita de fábrica, num único corpo. Obs: Compatível com os respiradores semi-facial e facial completo (da mesma marca do respirador) Mr. Drager, Modelo: A1BE1K1HGP3	Unid	3.000	14,00	42.000,00
	2.2	Respirador semifacial, confeccionado em borracha natural atóxica, silicone ou neoprene; 2 (dois) ou 4 (quatro) pontos por tiras elásticas reforçadas fixadas em estruturas (plástica ou metálica) que impeça a deformação e permita melhor vedação; assentamento no crânio por estrutura articulável; 1 (um) respirador; uma ou duas válvulas de inalação e exalação, de fácil manutenção ou substituição e que impeça a montagem incorreta das mesmas; a conexão entre a peça e o filtro deve ser feito por uma rosca ou encaixe com garantia de vedação por anel de borracha; tamanho único. Mr. Drager, Modelo: X-plore 3300 – CA nº 15.361	Unid	2.500	15,16	37.900,00
	2.3	Respirador facial completo, p/ 2 filtros, confeccionado em borracha natural atóxica, silicone ou neoprene; 4 (quatro) a 6 (seis) pontos de fixação por tiras do mesmo material, com fivelas de aço inox de ajuste rápido, fixadas no corpo da peça sem uso de rebites ou botões de pressão (as tiras deverão ser dentadas para permitir ajuste fino, para melhor assentamento e vedação); 2 (duas) válvulas de inalação e exalação de fácil manutenção ou substituição, e que impeça a montagem incorreta das mesmas; lente de plástico translúcido que evite distorções de imagem e seja resistente a impactos, com montagem por arcos e parafusos de fixação; mascarilha interna no mesmo material do corpo das máscara, defletor para evitar embaçamento da lente; diafragma de voz protegido contra danos mecânico; a conexão entre a peça e os filtros deve ser feita por roscas ou encaixe com garantia de vedação por anéis de borracha; tamanho único ou tamanho padrão com borda interna periférica para ajuste em diversos formatos de rosto. Mr. Drager, Modelo: X-plore 5500 – CA nº 15.361	Unid	200	135,00	27.000,00
		VALOR TOTAL DO LOTE Nº 02 ..... R$				106.900,00
J DUTRA & CIA LTDA						C.N.P.J. 69.602.373/0001-39
Av. Maranhão, 71-Sul, Teresina - PI						Insc. Est 19.425.601-4
Repr. JOSÉ DUTRA RIBEIRO						Fone 3221-8115
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR.UNIT	TOTAL
01	1.1	Bota de borracha - bota fundida em borracha, impermeável, cano alto, cor branca, solado antiderrapante sem palmilha e biqueira de aço. Tamanhos: Nº 37: 02 pares - Nº 38: 03 pares - Nº 39: 05 pares - Nº 40: 05 pares Nº 41: 05 pares - Nº 42: 05 pares - Nº 43: 05 pares. Mr. Italbotas	par	30	26,00	780,00
		VALOR TOTAL DO LOTE Nº 01 ..... R$				780,00
04	4.1	Luva confeccionada em raspa de couro, com costura, cano médio. Tamanhos: Médio: 15 pares - Grande: 15 pares. Couraço	par	30	6,56	196,80
		VALOR TOTAL DO LOTE Nº 04 ..... R$				196,80
05	5.1	Luva de couro meio dedo - luva confeccionada em couro, com costura, cano curto. Tamanhos: Médio: 15 pares - Grande: 15 pares. Mr. Couraço	par	30	26,66	799,80
		VALOR TOTAL DO LOTE Nº 05 ..... R$				799,80
06	6.1	Óculos de segurança com visor anti-embaraçante e amarração confeccionado em uma única peça de material plástico transparente (acrílico ou policarbonato), com hastes tipo espátula do mesmo material da armação dotado de sistema de ventilação indireta. Mr. Dany	um	1.500	2,40	3.600,00
		VALOR TOTAL DO LOTE Nº 06 ..... R$				3.600,00
		VALOR TOTAL DOS LOTES Nºs. 01, 04, 05 e 06 ..... R$				5.376,60

TOTAL GERAL ADJUDICADO R$ 127.596,60 (CENTO E VINTE E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) Assim, tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 07 de Junho de 2011. Daniella Ribeiro Uchôa Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 064/2011, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados. RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor das empresas: E & C IND. E COMÉRCIO LTDA, H S GOMES DE SOUSA, DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIP. DE SEG. LTDA, J DUTRA & CIA LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), destinada a suprir as necessidades dos Agentes de Endemias dos Programas de Controle da Dengue e do calazar e dos servidores que executam as ações de controle da raiva, perfazendo um total de TOTAL GERAL ADJUDICADO, TOTAL GERAL ADJUDICADO R$ 127.596,60 (CENTO E VINTE E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina – PI, 21 / junho /2011. Pedro Leopoldino Ferreira filho - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O Pregoeiro da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, designado através do Decreto Municipal Nº. 10.940 de 30/12/2010, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2011 – FMS**, para REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de MEDICAMENTO (Dipropionato de Beclometasona 50mcg, Aerosol nasal), para atender às necessidades da Coordenação de Tuberculose, com sessões realizadas nos dias 10/05/2011 e 25/05/2011 às 09h00min e 11h00min, respectivamente, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, situada a Rua 1.º de maio, 3006, bairro Aeroporto, zona norte de Teresina, adjudicando o objeto da Licitação, após renegociação de preços com licitantes, segundo o que segue:

FORNECEDOR(ES) / ITEM / PRODUTO / UNID. / PR. UNIT. R$				
PRODIET FARMACÊUTICA LTDA			C.N.P.J. 81.887.838/0001-40	
Rua Gal. Potiguara, 1428, Novo Mundo, Curitiba – PR			Insc. Est 101.77543-74	
Repr. JOSIMAR OLIVEIRA SILVA			Fone 41-2169-4837	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
01	Dipropionato de Beclometasona, Aerosol nasal, 50 mcg, (equivalente a 42 mcg de beclometasona/dose), frasco com 200 doses, MR. GLAXOSMITHKLINE	Unid.	1000	29,80

Tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal, estando, pois, o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 26 de maio de 2011. Thiago Augusto Moura Rêgo de Santana Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 067/2011, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados, RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor da empresa PRODIET FARMACÊUTICA LTDA, relativo à REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de MEDICAMENTO (Dipropionato de Beclometasona 50mcg, Aerosol nasal), para atender às necessidades da Coordenação de Tuberculose, conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 03 / junho /2011. Pedro Leopoldino

Ferreira Filho - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O Pregoeiro da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, designado através do Decreto Municipal n.º 10.940, de 30 de dezembro de 2010, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da(s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2011** – cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BATERIA SELADA RECARREGÁVEL, para suprir as necessidades do GEZOON, com sessão realizada no dia 17/05/2011 às 09h00min, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

J DUTRA & CIA LTDA			C.N.P.J. 69.602.373/0001-39			
Av. Maranhão, 71, Sul, Teresina - PI			Insc. Est 19.425.601-4			
Repr. JOSE DUTRA RIBEIRO			Fone 3221-8115			
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITARIO	TOTAL
01	1.1	Bateria selada recarregável/FNC 640-C (6V 4Ah). MR. BARASCH, P.N.	Unid	250	15,00	3.750,00
					VALOR TOTAL DO LOTE N.º 01	3.750,00

TOTAL GERAL ADJUDICADO R$ 3.750,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) Tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 17 de maio de 2011. Thiago Augusto Moura Rego de Santana Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 073/2011, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados. RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor da empresa: J DUTRA & CIA LTDA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BATERIA SELADA RECARREGÁVEL, para suprir as necessidades do GEZOON, conforme anexo do edital, que integra no todo este procedimento licitatório, perfazendo um total de TOTAL GERAL ADJUDICADO DE R$ 3.750,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina – PI, 31 / maio /2011. Pedro Leopoldino Ferreira filho - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O Pregoeiro da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, designado através do Decreto Municipal Nº. 10.940 de 30/12/2010, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2011 – FMS,** para REGISTRO DE PREÇOS Material de Consumo para laboratório (Reagentes e Insumos) destinados a Unidade de Saúde Wall Ferraz da rede da Fundação Municipal e Teresina, necessários à realização de análises sanguíneas de gasometria, eletrólitos, co-oximetria, glicose, lactato, dentre outros, com cessão e instalação em regime de comodato de 1 (um) equipamentos (aparelho de Gasometria), com sessões realizadas nos dias 17 e 18/05/2011 às 09h00min e 10h00min, respectivamente, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, situada a Rua 1.º de maio, 3006, bairro Aeroporto, zona norte de Teresina, adjudicando o objeto da Licitação, após renegociação de preços com licitantes, segundo o que segue:

FORNECEDOR(ES) / ITEM / PRODUTO / UNID. / PR. UNIT. R$					
ESSE-ENE COMÉRCIO E SERV. LTDA			C.N.P.J. 07.667.561/0001-98		
Rua Alfeu Aboim, 738, Papicu, Fortaleza – CE			Insc. Est 06.022.619-6		
Repr. CLODOALDO AUGUSTO F. NETO			Fone 85-3311-8033		
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
01	1.1	Soluções reagentes e insumos diversos necessários para realização de exames de gasometria (pH; PCO_2 e O_2. Eletrólitos (Na; K; Cl e Ca), co-oximetria (ctHb, SO_2, O_2Hb, COHb, MetHb, HHb e Hto), Metabólicos: glicose e lactato. Calculados: estado ácido-base: $cHCO_3$ BE; BEefc; Osm e TCO_2. Estado de oxigenação (ctO_2 ; Qs/Qt e p50) com cessão em comodato de 1 (um) analisador.	teste	3.500	19,90

Tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal, estando, pois, o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 30 de maio de 2011. Luiz Carlos Pirajá Júnior Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 074/2011, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados, RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor da empresa ESSE-ENE COMÉRCIO E SERV. LTDA, relativo à REGISTRO DE PREÇOS Material de Consumo para laboratório (Reagentes e Insumos) destinados a Unidade de Saúde Wall Ferraz da rede da Fundação Municipal e Teresina, necessários à realização de análises sanguíneas de gasometria, eletrólitos, co-oximetria, glicose, lactato, dentre outros, com cessão e instalação em regime de comodato de 1 (um) equipamentos (aparelho de Gasometria), conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 15 / junho /2011. Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O Pregoeiro da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, designado através do Decreto Municipal n.º 10.940, de 30 de dezembro de 2010, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da(s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 081/2011** – cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (Impressão de Folders) do Programa Saúde na Escola da Fundação Municipal de Saúde de Teresina, com sessão realizada no dia 26/05/2011 às 09h00min, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA			C.N.P.J. 08.171.718/0001-52			
Av. Fcº. Carlos Jansen, 395, Pq. Piauí, Timon - MA			Insc. Est 122.426.606			
Repr. FLÁVIO DE LIRA CRUZ			Fone 3212-1055			
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	TOTAL
01	1.1	Prestação de Serviços Gráficos - Folders em policromia frente e verso, no formato A-6, papel couchet, acabamento com picote na ficha de inscrição.	Milheiro	100	77,50	7.750,00

TOTAL GERAL ADJUDICADO R$ 7.750,00 (SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) Tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 01 de junho de 2011. Luiz Carlos Pirajá Junior Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais,

após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 081/2011, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados. RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor da empresa: EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (Impressão de Folders) do Programa Saúde na Escola da Fundação Municipal de Saúde de Teresina, conforme anexo do edital, que integra no todo este procedimento licitatório, perfazendo um total de TOTAL GERAL ADJUDICADO DE R$ 7.750,00 (SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina – PI, 13 / junho /2011. Pedro Leopoldino Ferreira filho - Presidente da FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICO o entendimento exposto em parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n.º 045.04.754/11, autorizando a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa prestadora dos serviços de locação de auditório para realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Teresina, tudo de conformidade com o art. 25, inciso II, e art. 26 da Lei n.º 8.666/93. Teresina, 30 de maio de 2011. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICO o entendimento exposto em parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n.º 045.700.0362/11, autorizando a dispensa de licitação para aquisição direta e urgente de produtos hospitalares, para atendimento de necessidades urgentes das Unidades da Rede Municipal de Saúde, especialmente do HUT, tudo de conformidade com o art. 24, inciso IV, e art. 26 da Lei n.º 8.666/93. Teresina, 22 de junho de 2011. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/ 2011 Objeto: Preços a serem registrados em Ata com força de contrato que ficarão disponíveis para futuras aquisições de Roupa Hospitalar e Material de costura, para atender às necessidades do HUT. Credenciamento: A partir do dia 12/07/2011 até às 09:00 h do dia 22/07/2011. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 22/07/2011. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 12/07/2011 Teresina(PI), 07 de Julho de 2011 Thiago Augusto Moura Rêgo de Santana - Pregoeiro – VISTO: Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/ 2011 Objeto: Preços a serem registrados em Ata com força de contrato que ficarão disponíveis para futuras aquisições de Dietas Enterais, para atender às necessidades da GEAES. Credenciamento: A partir do dia 12/07/2011 até às 10:00 h do dia 22/07/2011. Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia 22/ 07/2011. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 12/07/2011 Teresina(PI), 07 de Julho de 2011 Alessandro Eulálio Dantas - Pregoeiro – VISTO: Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/ 2011 Objeto: Preços a serem registrados em Ata com força de contrato que ficarão disponíveis para futuras aquisições de Material de consumo para esterilização (Indicador biológico e Teste Bowie Dick), para atender às necessidades do HUT. Credenciamento: A partir do dia 12/07/2011 até às 09:00 h do dia 25/07/2011. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 25/ 07/2011. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 12/07/2011 Teresina(PI), 07 de Julho de 2011 Gardênia Maria de Queiroz Leite - Pregoeira – VISTO: Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/ 2011 Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar (Descongelador de plasma), para atender às necessidades do HUT. Credenciamento: A partir do dia 12/07/2011 até às 10:00 h do dia 25/07/2011. Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia 25/ 07/2011. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 12/07/2011 Teresina(PI), 07 de Julho de 2011 Alessandro Eulálio Dantas - Pregoeiro – VISTO: Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/ 2011 Objeto: Preços a serem registrados em Ata com força de contrato que ficarão disponíveis para futuras aquisições de Papel milimetrado para Eletrocardiógrafo, para atender às necessidades do HUT. Credenciamento: A partir do dia 12/07/2011 até às 09:00 h do dia 26/07/2011. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 26/07/2011. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 12/07/2011 Teresina(PI), 07 de Julho de 2011 Gardênia Maria de Queiroz Leite - Pregoeira – VISTO: Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/ 2011 Objeto: Preços a serem registrados em Ata com força de contrato que ficarão disponíveis para futuras aquisições de Material de consumo Hospitalar (Kit macronebulização e Filtro umidificador), para atender às necessidades do HUT. Credenciamento: A partir do dia 12/07/2011 até às 10:00 h do dia 26/07/2011. Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia 26/ 07/2011. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 12/07/2011 Teresina(PI), 07 de Julho de 2011 Thiago Augusto Moura Rêgo de Santana - Pregoeiro – VISTO: Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

Diário Oficial da Câmara

LEI PROMULGADA Nº 4.135 DE 6 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Teresina, Estado do Piauí.

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo a seguinte Lei promulgada:

Art. 1º Fica concedido o auxílio-alimentação aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Teresina, com a finalidade de subsidiar despesas com refeição, sendo-lhe paga em pecúnia e de caráter indenizatório.

§ 1º Somente fará *jus* ao auxílio-alimentação o servidor efetivo que esteja comprovadamente em exercício de suas atividades no Poder Legislativo Municipal e será devido, consoan-

te regra contida no § 2º deste artigo, na proporção dos dias trabalhados, respeitado o disposto no artº 9º da Lei Federal nº 6.999/82.

§ 2º A proporcionalidade corresponderá ao máximo de 22 (vinte e dois) dias trabalhados, devendo ser descontados os dias faltosos, salvo nas hipóteses de licença-prêmio, férias e/ou recesso parlamentar, licenças e afastamentos devidamente justificados.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, considera-se também como dia trabalhado a participação do servidor em programa de treinamento regularmente instituído, conferências, congressos, treinamentos ou outros eventos similares, sem deslocamento do município.

§ 4º Será descontado do auxílio-alimentação, com base na proporcionalidade mencionada no § 2º deste artigo, as diárias que faz *jus* o servidor em deslocamento da sede, exceto aquelas pagas em finais de semana e feriados.

§ 5º O servidor que acumule cargos na forma da Constituição Federal terá direito à percepção de um único auxílio-alimentação, mediante opção devidamente formalizada junto aos órgãos competentes.

Art. 2º O valor mensal referente ao auxílio-alimentação é de R$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais), legalmente custeado pela Câmara Municipal de Teresina, com os recursos necessários à manutenção do benefício assegurados na proposta orçamentária anual.

§ 1º O servidor que exceder sua jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, independente da motivação, não perceberá qualquer acréscimo no valor do auxílio-alimentação.

§ 2º O auxílio-alimentação a ser concedido ao servidor, cuja jornada de trabalho seja inferior a 30 (trinta) horas semanais, corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor mencionado no *caput* deste dispositivo.

§ 3º O servidor efetivo que fizer a opção pelo fornecimento de refeição por autorização do Gestor da Câmara Municipal de Teresina, perderá o direito ao benefício do auxílio-alimentação, objeto desta norma.

Art. 3º Não terá direito o auxílio-alimentação o servidor que se afastar em virtude de:

I – licença para atividade política partidária;

II – licença para exercício de mandato eletivo;

III – licença para tratar de interesse particular;

IV – licença para acompanhamento de cônjuge sem percepção de remuneração;

V – licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração;

VI – suspensão decorrente de sindicância, instauração de processo administrativo disciplinar, medida cautelar de suspensão adotada por autoridade competente;

VII – disposição para qualquer outro órgão federal, estadual ou municipal;

VIII – afastamento para serviço eleitoral.

Art. 4º O auxílio-alimentação não deverá ser:

I – incorporado ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão;

II – configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público do legislativo municipal;

III – caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*; e

IV – acumulável com outros de espécie semelhante, tais como cesta básica ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio o benefício alimentação.

Art. 5º Compete à Mesa Diretora, em conjunto com a Diretoria Geral e os Departamentos de Gestão de Pessoal e Financeiro da Câmara Municipal de Teresina, operacionalizar e fiscalizar a concessão do auxílio-alimentação, manter relatórios mensais, sintéticos e analíticos, contendo os desembolsos reais ocorridos no período, variações existentes e número de beneficiários, além de supervisionar as solicitações de fornecimento de refeições à servidores comissionados, consoante o disposto no art. 7º desta Lei.

Parágrafo único. A Mesa Diretora fiscalizará a concessão do auxílio-alimentação aos servidores efetivos que se encontrarem à disposição de gabinete de Vereador, em exercício de suas atividades na sede deste Poder Legislativo Municipal, através de ponto eletrônico junto à Diretoria Geral.

Art. 6º As despesas decorrentes com o benefício concedido por esta Lei não importará em nenhum acréscimo de repasse e serão custeados pela Câmara Municipal de Teresina, com previsão orçamentária no elemento de despesa "33.90.46 - auxílio-alimentação".

Art. 7º É admitida, na forma da lei, a contratação do fornecimento de refeições à servidores comissionados que prestem serviços a estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 8º Caberá a Câmara Municipal expedir Resolução Normativa para aplicação desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de julho de 2011.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 06 de julho de 2011.

EDVALDO MARQUES LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Esta Lei foi promulgada e numerada aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

EDSON MOURA SAMPAIO MELO
1º Secretário da Câmara Municipal de Teresina

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 039/2011

"Fixa o horário de expediente e institui o ponto eletrônico na Câmara Municipal de Teresina e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais aprovou, em Plenário, e promulga a seguinte Resolução Normativa:

Art. 1º Fica fixado o horário de expediente da Câmara Municipal de Teresina, das 7h30m às 13h30m, nos dias de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos nos horários de entrada e saída do expediente.

Art. 2º Qualquer atividade exercida além do horário de saída estabelecido no art. 1º desta Resolução, será considerada para efeito de recebimento de hora extra, desde que seja superior a 30 (trinta) minutos e no limite máximo de 02 (duas) horas por dia.

§ 1º O requerimento de pagamento de hora extra será dirigido ao Diretor do Departamento correspondente da divisão ou seção, a quem compete atestar a comprovação da atividade exercida além do horário normal de expediente.

§ 2º Comprovado o exercício da atividade, caberá ao Diretor do Departamento fazer a remessa da solicitação de pagamento de hora extra à Diretoria Geral, para que o Gestor da Câmara Municipal de Teresina decida sobre a autorização do referido pagamento.

§ 3º Haverá um banco de horas acumuladas com a finalidade de compensar faltas ou, ainda, pequenos intervalos de horas solicitados pelo servidor para tratar de assuntos particulares, com a devida anuência do respectivo responsável pelo Departamento.

Art. 3º Fica instituído o ponto eletrônico na Câmara Municipal de Teresina.

§ 1º A obrigatoriedade do ponto eletrônico se estende a todos os servidores ativos e aos comissionados lotados nos setores administrativos da Câmara Municipal de Teresina.

§ 2º Excetua-se da regra contida no parágrafo anterior, o Diretor Geral, os Diretores de Departamento, o Controlador Geral, o Chefe da Procuradoria e o Procurador da Câmara Municipal.

Art. 4º O servidor que deixar de registrar sua presença ou saída por 03 (três) vezes no mês, consecutivas ou não, terá descontado o valor de 01 (um) dia de serviço.

§ 1º O desconto de que trata o *caput* deste artigo será lançado diretamente na remuneração mensal do servidor.

§ 2º Ao servidor é assegurado o direito de justificar a sua ausência, juntando a devida comprovação.

§ 3º Serão respeitados os atestados médicos apresentados como justificativas de ausências, desde que não superior a 15 (quinze) dias e conste à identificação do médico e o código do CID respectivo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagindo a 01 de julho 2011.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, em 05 de julho de 2011.

EDVALDO MARQUES LOPES
Presidente da CMT

DECRETO LEGISLATIVO Nº 507/2011

"Dispõe sobre a concessão de TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO TERESINENSE ao Sr. ELISMAR GOMES DE MACEDO, na forma que especifica."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário desta Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honorífico Cidadão Teresinense ao Sr. ELISMAR GOMES DE MACEDO, na forma que especifica, baseado no Art. 21, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Teresina, pelos relevantes serviços prestados a nossa Capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 29 de junho de 2011.

EDVALDO MARQUES LOPES
Presidente C.M.T

DECRETO LEGISLATIVO Nº 509/2011

"Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO TERESINENSE ao Sr. JOÃO WASHIGTON DE ANDRADE MELO, na forma que especifica."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário desta Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico Cidadão Teresinense ao Sr. JOÃO WASHIGTON DE ANDRADE MELO, na forma que especifica, baseado no Art. 21, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Teresina, pelos relevantes serviços prestados a nossa Capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 05 de Julho de 2011.

EDVALDO MARQUES LOPES
Presidente C.M.T

DECRETO LEGISLATIVO Nº 510/2011

"Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ TERESINENSE a Srª. GRACIETE MARIA PEREIRA TORRES, na forma que especifica."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário desta Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Teresinense a Srª. GRACIETE MARIA PEREIRA TORRES, na forma que especifica, baseado no Art. 21, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Teresina, pelos relevantes serviços prestados a nossa Capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 05 de Julho de 2011.

EDVALDO MARQUES LOPES
Presidente C.M.T

EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2011 Extrato do Contrato nº 005/2011. Referente: Convite nº 002/2011. Contratante: Câmara Municipal de Teresina. Representada Pelo Vereador Edvaldo Marques Lopes. Contratada: PRODUTORA RURAL Srª FATIMA CÉLIA MENESES CALLAND Representada pelo seu Titular Srª Fatima Célia Meneses Calland. Objetivo: A contratação de empresa especializada em floricultura para o fornecimento de flores, arranjos florais tropicais, coroas de flores e ornamentação floral em geral, para a CMT, conforme relacionados nos ANEXOS I e II, para atender as necessidades da CMT, pelo período de 12 (doze) meses. de 01/06/2011 a 01/06/2012, Empenho nº 400/401 Data 01/07/2011. valor R$ 17.060,00.(Dezesete mil e sessenta reais). Data da assinatura: 01 de Julho de 2011. Assinam pela Contratante: Edvaldo Marques Lopes, Pela Contratada: Srª Fatima Célia Meneses Calland.

Prefeitura de Teresina

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS